

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 010

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p style="text-align: center;">MESA</p> <p style="text-align: center;">Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p style="text-align: center;">3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2ª – Lúcio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p style="text-align: center;">Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Élcio Alvares – PFL – ES</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder Hugo Napoleão</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Jáder Barbalho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Sérgio Machado</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder José Eduardo Dutra</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder Eptacio Cafeteira</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	---	--

Atualizado em 8-1-98

<p style="text-align: center;">AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;">RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">MARCIA MARIA CORRÊA DE AZEVEDO Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;">DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

N.º 2, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), junto à Caixa Econômica Federal - CEF, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano..... 00914

N.º 3, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília..... 00914

2 - ATA DA 10.ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE JANEIRO DE 1998

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Pareceres

N.º 25, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/52, de 1997 (n.º 1.797/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$250.000.000,00, equivalentes a R\$259.750.000,00, em 31-12-96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado (Projeto de Resolução n.º 5, de 1998)..... 00915

N.º 26, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/90, de 1997 (n.º 3.050/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$13.400.000,00, equivalentes a R\$14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda - Corumbá (Projeto de Resolução n.º 6, de 1998). 00924

N.º 27, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/4, de 1998 (n.º 3.750/97, na origem), do Banco Central do Brasil,

encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Goiás para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFTGO, cujos recursos serão destinados ao giro da sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998 (Projeto de Resolução n.º 7, de 1998)..... 00937

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR JOEL DE HOLLANDA - Elogios aos resultados do 2º Exame Nacional de Curso, o chamado "provão"..... 00947

SENADOR LEONEL PAIVA - Criação do Mercado Comum do Oeste brasileiro - MERCOCOSTE, cujo objetivo principal é o de defender, junto ao governo federal, a definição de uma política de desenvolvimento regional. 00948

SENADOR ERNANDES AMORIM - Reflexão sobre o turismo no país, destacando a ausência da Embratur na elaboração de projetos e investimentos em prol da Região Amazônica. 00950

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Manifesto elaborado por diversas entidades da área de saúde, intitulado "Saúde não é mercadoria", de repúdio ao projeto de regulamentação dos planos de saúde, em tramitação nesta Casa. Apelo aos Srs. Senadores para a rejeição do referido projeto. 00955

SENADOR BERNARDO CABRAL - Discriminação da região Amazônica por parte das empresas aéreas na redução do preço das passagens. Resposta do Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil ao pronunciamento de S. Exª na semana passada. 00960

2.2.3 – Requerimentos

N.º 29, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. 00961

N.º 30, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando que seja enviado voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice Papa João Paulo II e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que Sua Santidade realiza nessa semana àquele país. 00962

N.º 31, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 6, de 1998, que encaminha solicitação do Governo de Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito externo junto ao Fonplata, com garantia da União, no valor de US\$13,400,000.00, destinados à construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai. 00965

N.º 32, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1996, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país, e dá outras providências. 00965

N.º 33, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 7, de 1998, que autoriza a elevação temporária dos limites do endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1998. .. 00965

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1998, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que dispõe sobre a produção, o comércio e a fiscalização de sementes e dá outras providências. 00965

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução n.ºs 5 a 7, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 00968

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.616-14, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00968

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.617-47, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo

da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1.º do art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00968

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.618-49, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, de que trata a Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei n.º 8.177, de 1.º de março de 1991, e da Lei n.º 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00969

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.619-40, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00970

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.620-33, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00970

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.621-31, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00971

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.622-31, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00971

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.623-28, em 13 de

janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00972

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.624-39, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização - GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vão - GDACTA, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00973

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.625-40, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático - GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria - GDC e Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00973

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.626-48, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00974

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.627-31, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00974

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.628-19, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00975

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.629-9, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00976

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.630-8, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui muitas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00976

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.631-8, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 00977

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.632-8, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei n.º 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00977

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.633-5, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00978

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.634-1, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 9.530, de 10 de dezembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 00979

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.635-17, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Decreto-Lei n.º 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis n.ºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março

de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00979

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.636-1, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe acerca da incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00980

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.638, em 14 de janeiro de 1998 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00980

2.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.º 2, de 1998, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural. **Aprovado**, com o voto contrário do Senador Lauro Campos, após usarem da palavra os Senadores Edison Lobão, Lauro Campos, Esperidião Amin, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Humberto Lucena e Waldeck Ornelas. À Comissão Diretora para redação final.

00981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1998. **Aprovada**. À promulgação.....

00985

Projeto de Resolução n.º 3, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de dois milhões e vinte e cinco mil reais junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução do plano habitacional para o Bairro Padre Palhano. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

00986

Redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1998. **Aprovada**. À promulgação.....

00986

Projeto de Resolução n.º 4, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de seiscentos e doze mil e oitocentos reais, desti-

nando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

00987

Redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1998. **Aprovada**. À promulgação.....

00987

Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1997 (n.º 3.815/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, recursos para pagamento de pessoal. **Aprovado**, após leitura de pareceres. À sanção.....

00988

Projeto de Resolução n.º 164, de 1997, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. **Discussão adlada** para o dia 12-2-98, nos termos do Requerimento n.º 34, de 1998.

00992

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos n.ºs 31 a 33, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**..

00992

2.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JONAS PINHEIRO _ Considerações sobre a prestação do trabalho cooperado. Análise do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1997, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis Trabalhistas, inserido por força da Lei n.º 8.949, de 9 de dezembro de 1994, cujo o relator é S.Exa.....

00993

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Histórica visita do Papa João Paulo II a Cuba.

00994

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder - Homenagem póstuma ao ex-prefeito da cidade mineira de Gromogol, Afrânio Augusto de Figueiredo.....

00998

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Associa-se em nome da Mesa às homenagens prestadas ao ex-prefeito Afrânio de Figueiredo.

00999

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Votos de pleno êxito à visita do Papa João Paulo II a Cuba.

00999

SENADOR MAURO MIRANDA _ Elogios à divulgação do novo Código Nacional de Trânsito pelos meios de comunicação.

01005

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Encontro entre o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, e representantes das entidades da área de saúde para discutirem o projeto sobre os planos de seguro de saúde, do qual S.Exa é relator.....	01008	em função da histórica visita que sua Santidade realizará àquele País.....	01013
2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação		2.3.5 – Comunicação da Presidência	
SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Considerações sobre as medidas tomadas pelo Governo Federal para desregular o setor de transporte aéreo e incrementar o turismo no País.....	01009	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	01017
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Necessidade de aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei n.º 3.010, naquela Casa, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas, modificando o art. 2º da Lei n.º 4.771, de 1965 (Código Florestal).....	01010	2.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR CARLOS BEZERRA – A importância da construção da hidrovia Araguaia_Tocantins, constante do programa Brasil em Ação – Investimentos para o Desenvolvimento, do Governo Federal, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.....	01011	3 – RETIFICAÇÃO	
2.3.4 – Leitura de parecer		Ata da 9ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 19 de janeiro de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...	01017
N.º 33, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento n.º 30, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, que requer o envio de voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice Papa João Paulo II e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro,		4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 20-1-98	
		5 – EMENDAS	
		Oferecidas às Medidas Provisórias n.ºs 1.617-47, 1.618-49, 1.619-40, 1.620-33, 1.621-31, 1.622-31, 1.623-28, 1.624-39, 1.625-40, 1.626-48, 1.627-31, 1.631-8, 1.632-8, 1.633-5, 1.635-17 e 1.636-1, de 1998 (Publicadas em suplemento à este Diário).....	01018
		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		N.ºs 83 a 88, de 1998.....	01027
		7 – MESA DIRETORA	
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), junto à Caixa Econômica Federal - CEF, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, operação de crédito com as seguintes características:

- a) *valor pretendido*: R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), a preços de 30 de agosto de 1997;
- b) *vencimento da operação*: 30 de dezembro de 2013;
- c) *taxa de juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano), incluída a taxa de administração de 1% (um por cento);
- d) *indexador*: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- e) *garantia*: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- f) *destinação dos recursos*: urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano;
- g) *condições de pagamento*:
 - *do principal*: em cento e oitenta prestações mensais, após carência de doze meses;
 - *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;
- h) *taxa de risco de crédito*: 1% a.a. (um por cento ao ano);
- i) *período de liberação*: exercício de 1998.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de janeiro de 1998. -
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar, junto ao Banco do Estado do Ceará, operação de crédito com as seguintes características:

- a) *valor pretendido*: R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), a preços de 30 de setembro de 1997;
- b) *vencimento da operação*: 30 de dezembro de 2005;
- c) *taxa de juros*: 7,54% a.a. (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento ao ano);
- d) *indexador*: Taxa Referencial - TR;
- e) *garantia*: cotas-partes do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- f) *destinação dos recursos*: urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília;
- g) *condições de pagamento*:
 - *prazo*: em oitenta e quatro prestações mensais, contadas a partir da liberação da 1ª parcela;
 - *carência*: vinte e quatro meses contados a partir da liberação da última parcela;
 - *amortização*: em parcelas mensais e sucessivas, após expirado o prazo de carência;
- h) *período de liberação*: exercício de 1998.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de janeiro de 1998. -
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de janeiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva –

Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 25, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/52, de 1997 (nº 1.797/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-Bird, no valor de US\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 259.750.000,00, em 31.12.96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I - RELATÓRIO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Ofício "S" nº 52, de 1997, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 259.750.000,00, em 31. 12.96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

O referido projeto objetiva promover profundas alterações na estrutura estadual, visando a direcionar a sua atuação, prioritariamente, para as atividades básicas do setor público, tais como educação, saúde, saneamento, segurança e infra-estrutura.

De acordo com informações disponíveis, o custo total do programa está estimado em US\$ 250 milhões, a ser financiado com esses recursos do BIRD, sem contrapartida por parte do estado.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD;
- b) *garantia*: República Federativa do Brasil;
- c) *valor*: US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$ 259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31.12.96;
- d) *juros*: taxa básica do Banco para empréstimos em dólares americanos, no regime de moeda única, acrescido do "spread" cobrado pelo Banco para tais operações, conforme detalhado no Anexo III do Contrato de Empréstimo, incidentes sobre o saldo devedor do principal, contados a partir da data de cada desembolso.

A taxa básica fixa é equivalente à taxa do mercado interbancário de Londres para depósitos em dólares por prazo de 6 meses, vigente no momento de cada desembolso de empréstimo :

e) *comissão de crédito ("Commitment Charge")*: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contados a partir da data de cada desembolso;

f) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro;

g) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em dezoito prestações semestrais e consecutivas, em 15.04 e 15.10 de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª "Interest Payment Date" seguinte à "Rate Fixing Date" para cada quantia desembolsada e a última na 24ª "Interest Payment Date" seguinte a "Rate Fixing Date";

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15.04 e 15.10 de cada ano;

- *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, em 15.04 e 15.10 de cada ano.

Obs: as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao ofício acima citado, foi anexada a Mensagem nº 71, de 1998, com a qual o Presidente da República solicita a autorização desta Casa para que possa a União conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro naquela operação de crédito.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de n.ºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme informado nos Pareceres STN/COREF/DIREF N.º 256, de 16 de junho de 1997, 364, de 27 de agosto de 1997 e 486, de 17 de novembro de 1997.

Ressalte-se, ainda, que esses pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos ao Processo em exame, contêm os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89.

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/N.º 2156/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução n.º 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei Estadual n.º 2.520, de 18 de janeiro de 1996, que aprovou o Plano Plurianual do Estado para o período de 1996-1999;

Ainda, a Lei Estadual n.º 2.668/97, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1997, prevê dotações específicas para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997 relativamente à operação de crédito pretendida.

d) o Parecer do Banco Central do Brasil - DEDIP/DIARE-97/0409, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que o Estado do Rio de Janeiro observa os limites de endividamento constantes nos arts. 3º e 4º da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal;

e) a concessão de garantia da União, como pretendida nessa operação de crédito, depende, entre outras condições, do oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer, caso seja necessário honrar a garantia prestada (*parágrafo 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989*).

Em consonância com procedimentos que se vêm adotando em operações de crédito realizadas com garantia da União, e em conformidade ao estabelecido pela própria Lei Estadual nº 2.589, de 04 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 2.626, de 25 de setembro de 1996, sugerimos a vinculação das transferências federais a que faz jus o estado, assim como de suas receitas tributárias próprias, como contragarantias à garantia a ser prestada pela União;

f) não constam dos documentos enviados ao Senado Federal os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes às privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11.12.97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21.11.97. (ADIN nº 1728-8).

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/373, de 14.08.97, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 7,64% ao ano, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo de 9,12% a.a. verificado para financiamentos contratados junto a bancos privados e/ou provenientes de emissão de títulos no exterior nos últimos dois anos. Essa estimativa de custo é indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida.

Por outro lado, como destacado no parecer do Banco Central do Brasil, em decorrência de protocolo de acordo firmado pelo estado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados,

o Estado do Rio de Janeiro somente contrataria nova dívida caso manivesse decrescente a relação dívida/receita na trajetória pactuada no referido acordo.

De fato, o protocolo de acordo firmado pelo Estado do Rio de Janeiro com a União prevê em seu item 2º que o estado não emitirá nova dívida mobiliária até que a sua dívida financeira total alcance valor correspondente ao de sua receita líquida real; prevê, ademais, que a contratação de novas dívidas, incluindo empréstimo externos, somente poderá ocorrer se se mantiver sempre decrescente a relação dívida/receita na trajetória acordada, e que ***“o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição”***. (grifo nosso).

Entretanto, é de se notar que, em conformidade ao protocolo de acordo, não há vedação absoluta à contratação de novas dívidas por estados signatários; ao contrário, o protocolo de acordo corresponde a instrumento que visa a estabelecer mecanismo de controle do endividamento do estado que seja abrangente, porém capaz de permitir algum grau de autonomia ao estado, dentro de uma regra geral previamente estabelecida.

Lógico é que, ao Senado Federal, enquanto Poder representativo da União, compete fazer cumprir os compromissos que com ela são estabelecidos e firmados pelos estados; entretanto, a essa Casa não estão disponibilizadas as informações que caracterizem esse descumprimento de compromissos por parte do Estado do Rio de Janeiro. Ademais, como já frisado anteriormente, o Poder Executivo dispõe de todos os mecanismos e de todas as condições para resolver sobre essa operação de crédito; o próprio protocolo de acordo referido determina que ***“o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição”***. (grifo nosso).

Atendendo à recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional, o Senhor Ministro da Fazenda, em caracter excepcional, autorizou o prosseguimento da análise do pleito no âmbito daquela secretaria, a despeito do Estado do Rio de Janeiro não apresentar capacidade de pagamento para assumir os compromissos decorrentes da operação de crédito pretendida, segundo os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 89, de 1997. A identificação do projeto a ser financiado com essa operação de crédito com os propósitos do Protocolo de Acordo para a reestruturação e ajuste fiscal de longo prazo do estado constituiu a base de justificação para esse tratamento de excepcionalidade.

E, mais ainda, mediante a Portaria Interministerial nº 57, de 10 de dezembro de 1997, foi autorizada a concessão de garantia ao Estado do Rio de Janeiro nessa operação de crédito externo, excepcionalizando-a, também, relativamente à suspensão de tais concessões de aval da União determinada pelo Decreto nº 2.368, de 1997.

Ressalte-se, todavia, como já mencionado anteriormente, que a operação de crédito sob exame enquadra-se nos limites de endividamento estipulados pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, em particular no definido no inciso II de seu art. 4º, que trata especificamente da aferição da capacidade de pagamento do estado.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96/89 e 69/95 são atendidas pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão. Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas atestando:

1) o cumprimento, no exercício de 1995, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local e com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

2) o cumprimento, no exercício de 1995, dos limites de gastos com pessoal, conforme determinava o então vigente art. 38 do ADCT e a Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da sua competência tributária.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Rio de Janeiro encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e as Resoluções nºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 259.750.000,00, em 31.12.96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º E o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 259.750.000,00, em 31.12.96.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD;
- b) *garantia*: República Federativa do Brasil;
- c) *valor*: US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$ 259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31.12.96;
- d) *juros*: taxa básica do Banco para empréstimos em dólares americanos, no regime de moeda única, acrescido do "spread" cobrado pelo Banco para tais operações, conforme detalhado no Anexo III do Contrato de Empréstimo, incidentes sobre o saldo devedor do principal, contados a partir da data de cada desembolso. A taxa básica fixa é equivalente à taxa do mercado interbancário de Londres para depósitos em dólares por prazo de 6 meses, vigente no momento de cada desembolso de empréstimo;
- e) *comissão de crédito ("Commitment Charge")*: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contados a partir da data de cada desembolso;
- f) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro;
- g) *condições de pagamento*:
 - *do principal*: em dezoito prestações semestrais e consecutivas, em 15.04 e 15.10 de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª "Interest Payment Date" seguinte à "Rate Fixing Date" para cada quantia desembolsada e a

última na 24ª "Interest Payment Date" seguinte a "Rate Fixing Date";

- dos juros: semestralmente vencidos, em 15.04 e 15.10 de cada ano;
- da comissão de crédito: semestralmente vencida, em 15.04 e 15.10 de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que o Estado do Rio de Janeiro vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1998.

BELLO PARGA: Presidente Eventual
NEY SUASSUNA: Relator

OSMAR DIAS (abstenção)
JEFFERSON PERES (abstenção)
JOÃO ROCHA
LAURO CAMPOS (vencido)
BENI VERAS
LEVY DIAS
VILSON KLEINÜBING
ELCIO ALVARES

FREITAS NETO
GERSON CAMATA
RAMEZ TEBET
LÚDIO COELHO (vencido)
ROMERO JUCÁ
JÚLIO CAMPOS (vencido)
FRANCELINO PEREIRA

PARECER Nº 26, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 90, de 1997, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$ 13.400.000,00, equivalentes a R\$ 14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I - RELATÓRIO

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Ofício "S" nº 90, de 1997, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$ 13.400.000,00, equivalentes a R\$ 14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

O referido projeto, que segundo informações do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul conta com recursos de contrapartida já incluídos no Orçamento Geral da União, é estratégico para a expansão das relações comerciais entre os países do MERCOSUL.

De acordo com informações disponíveis, o custo total do projeto está estimado em US\$ 16.800.000,00, a ser financiado com esses recursos do FONPLATA, e com contrapartidas locais.

Dessa forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

Credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA;

Garantidor: República Federativa do Brasil;

Valor: US\$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), a preços de 31.07.97;

Juros:

— durante o período de desembolso será aplicada taxas de juros, conforme a Política de Taxas de Juros da FONPLATA, com base no comportamento das taxas do mercado financeiro internacional e das principais agências multilaterais de financiamento;

— durante o período de amortização, taxa de juro média, calculada em função do montante de cada desembolso e da taxa que se aplicou a cada um deles;

Comissão de compromisso: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado do principal, contada a partir do 180º dia da assinatura do contrato;

Comissão de inspeção e vigilância: limitada ao máximo de US\$ 129.525,00;

Condições de pagamento:

– do principal: dentro do prazo improrrogável de 14 anos, contados a partir da data de vigência do contrato, em, no mínimo, 22 parcelas semestrais e consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira 180 dias após a data do último desembolso ;

– dos juros: semestralmente vencidos;

– da comissão de compromisso: nas mesmas datas de pagamentos dos juros, sendo a primeira parcela pagável após a emissão do Certificado de Autorização;

– da comissão de inspeção e vigilância: debitada do valor do financiamento durante o período de desembolso, sem prévia necessidade de concordância do devedor.

II – VOTO DO RELATOR

Ao ofício acima citado, foi anexada a Mensagem nº 78, de 1998, com a qual o Presidente da República solicita a autorização desta Casa para que possa a União conceder garantia ao Estado de Mato Grosso do Sul naquela operação de crédito.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de n.ºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 96/89 são atendidos, conforme informado nos Pareceres STN/COREF/DIREF N.º 420, de 7 de outubro de 1997 e 492, de 21 de novembro de 1997.

Ressalte-se, ainda, que esses pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos ao processo em exame, contêm os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89. Dessa forma, a STN manifestou-se favoravelmente à concessão de garantia da União.

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGN/COF/N.º 2175/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução n.º 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que o Estado de Mato Grosso do Sul não dispõe de Plano Plurianual, tendo em vista a ausência da lei complementar prevista no parágrafo 9º do art. 165 da

Constituição Federal. Dessa forma, nesse aspecto particular, não é atendido o disposto no art. 13, inciso VI, da Resolução nº 69/95. Embasado nesse aspecto, o Parecer do Banco Central DEDIP/DIARE-97/774, de 01 de outubro de 1997, manifesta-se contrariamente à realização da operação de crédito pretendida pelo estado.

É de se esclarecer, porém, que a ausência do Plano Plurianual de Investimentos não constitui especificidade desse estado; ao contrário, o Senado Federal vem observando sistematicamente essa omissão quando do exame de pleitos de vários estados e municípios e não a tem considerada como impeditiva à contratação de operações de crédito. Isso, por considerar que, por se tratar de instrumento novo de planejamento, inexistente dispositivo-legal especificando como devem ser elaborados esses planos plurianuais de investimentos, sua organização interna, seus prazos e vigências. Tais aspectos ainda estão na dependência de regulação por lei complementar federal, conforme determina o texto constitucional vigente.

Por seu turno, a Lei Estadual nº 1.725/97, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 1997, previa dotações específicas para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997 relativamente à operação de crédito pretendida. Ademais, de acordo com informações disponíveis no referido parecer da STN, os recursos previstos na proposta orçamentária para o exercício de 1998 são suficientes e que, na ocorrência de acréscimos eventuais, os mesmos serão suplementados conforme autorização prevista na Lei Orçamentária.

d) o Parecer do Banco Central do Brasil, - DEDIP/DIARE-97/774, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que essa operação

de crédito pretendida pelo Estado de Mato Grosso do Sul implicará a extrapolação do limite de endividamento constante no art 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal:

Todavia, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 10º da referida resolução, a elevação do limite ora extrapolado permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado de Mato Grosso do Sul margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, a excepcionalidade, sob o ponto de vista da concessão de aval da União ao setor público, concedida a essa operação de crédito pela Portaria Interministerial nº 59, de 11.12.97, fazem com que se possa dispensar ao Estado de Mato Grosso do Sul o tratamento excepcional previsto no art. 10º da referida Resolução. Além disso, vale notar que, conforme Ofício nº 053/97, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senado Federal, *“o financiamento não comprometerá o fluxo de caixa do Governo Estadual, pois, deverá ser pago com recursos arrecadados da cobrança de pedágio a ser estabelecido, conforme a Lei nº 1480, de 4 de fevereiro de 1994, e do Decreto nº 8.781, de 10 de março de 1997.”*

e) a concessão de garantia da União, como pretendida nessa operação de crédito, depende, entre outras condições, do oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer, caso seja necessário honrar a garantia prestada (*parágrafo 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989*).

Em consonância com procedimentos que se vêm adotando em operações de crédito realizadas com garantia da União, e em conformidade ao

estabelecido pela própria Lei Estadual nº 1.481, de 04 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei nº 1.751, de 12 de junho de 1997, sugerimos a vinculação das transferências federais a que faz jus o estado, assim como de suas receitas tributárias próprias, como contragarantias à garantia a ser prestada pela União.

f) não constam dos documentos enviados ao Senado Federal os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes às privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11.12.97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21.11.97 (ADIN nº 1728-8).

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/357, de 5.08.97, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 7,57% ao ano, valor esse bastante favorável no tocante às condições financeiras da operação em exame, dentro dos parâmetros aceitáveis pela STN.

Por outro lado, como destacado no parecer do Banco Central do Brasil, em decorrência de protocolo de acordo firmado pelo estado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados,

o Estado de Mato Grosso do Sul somente contrataria nova dívida caso mantivesse decrescente a relação dívida/receita na trajetória pactuada no referido acordo.

De fato, o protocolo de acordo firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul com a União prevê que o estado não emitirá nova dívida mobiliária até que a sua dívida financeira total alcance valor correspondente ao de sua receita líquida real; prevê, ademais, que a contratação de novas dívidas, incluindo empréstimo externos, somente poderá ocorrer se se mantiver sempre decrescente a relação dívida/receita na trajetória acordada, e que *“o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição”* (grifo nosso).

Entretanto, é de se notar que, em conformidade ao protocolo de acordo, não há vedação absoluta à contratação de novas dívidas por estados signatários; ao contrário, o protocolo de acordo corresponde a instrumento que visa a estabelecer mecanismo de controle do endividamento do estado que seja abrangente, porém capaz de permitir algum grau de autonomia ao estado, dentro de uma regra geral previamente estabelecida.

Lógico é que, ao Senado Federal, enquanto Poder representativo da União, compete fazer cumprir os compromissos que com ela são estabelecidos e firmados pelos estados; entretanto, a essa Casa não estão disponibilizadas as informações que caracterizem esse descumprimento de compromissos por parte do Estado de Mato Grosso do Sul. Ademais, como já frisado anteriormente, o Poder Executivo dispõe de todos os mecanismos e de todas as condições para resolver sobre essa operação de crédito; o próprio protocolo de acordo referido determina que *“o governo federal não examinará pedido de aval ou autorização*

a qualquer empréstimo que seja proposto com o descumprimento desta condição" (grifo nosso), repetimos.

Atendendo à recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministro da Fazenda, em caracter excepcional, autorizou o prosseguimento da análise do pleito no âmbito daquela secretaria, a despeito de o Estado de Mato Grosso do Sul não apresentar capacidade de pagamento para assumir os compromissos decorrentes da operação de crédito pretendida, segundo os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 89, de 1997, tendo em vista:

"(I) tratar-se de financiamento para construção de ponte na Rodovia BR - 262, que é Federal;

(II) que o Estado apresenta contragarantias suficientes à garantia da União;

(III) que a operação será incluída no Programa Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul, à época da assinatura do Contrato de Refinanciamento, nos termos da Lei nº 9496/97."

E, mais ainda, mediante a Portaria Interministerial nº 59, de 11 de dezembro de 1997, foi autorizada a concessão de garantia ao Estado de Mato Grosso do Sul nessa operação de crédito externo, excepcionalizando-a, também, relativamente à suspensão de tais concessões de aval da União determinada pelo Decreto nº 2.368, de 1997.

O Banco Central informa, ainda, que embora o estado encontra-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional,

estão essas dívidas incluídas na renegociação prevista na Resolução nº 2.366, de 17 de março de 1997, do Conselho Monetário Nacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96/89 e 69/95 são atendidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão. Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas atestando:

1) o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local e com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

2) o cumprimento, no exercício de 1996, dos limites de gastos com pessoal, conforme determina a Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da sua competência tributária.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e as Resoluções nºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$13.400.000,00, equivalentes a R\$ 14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), cotados em 31.07.97.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), a preços de 31.07.97;

d) *juros*:

- durante o período de desembolso será aplicada taxa de juros, conforme a Política de Taxas de Juros da FONPLATA, com base no comportamento das taxas do mercado financeiro internacional e das principais agências multilaterais de financiamento;

- durante o período de amortização, taxa de juro média, calculada em função do montante de cada desembolso e da taxa que se aplicou a cada um deles;

e) *comissão de compromisso*: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado do principal, contada a partir do 180º dia da assinatura do contrato;

f) *comissão de inspeção e vigilância*: limitada ao máximo de US\$ 129.525,00;

condições de pagamento:

- do principal: dentro do prazo improrrogável de 14 anos, contados a partir da data de vigência do contrato, em, no mínimo, 22 parcelas semestrais e

consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira 180 dias após a data do último desembolso ;

- dos juros: semestralmente vencidos;

- da comissão de compromisso: nas mesmas datas de pagamentos dos juros, sendo a primeira parcela pagável após a emissão do Certificado de Autorização;

- da comissão de inspeção e vigilância: debitada do valor do financiamento durante o período de desembolso, sem prévia necessidade de concordância do devedor.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso do Sul na operação de crédito externo referida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Mato Grosso do Sul vincule, como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de janeiro de 1998.

BELLO PARGA: Presidente Eventual

JONAS PINHEIRO: Relator

FREITAS NETO

LEVY DIAS

GERSON CAMATA

ROMERO JUCÁ

JOÃO ROCHA

CARLOS BEZERRA

RAMEZ TEBET

LAURO CAMPOS (vencido)

FRANCELINO PEREIRA

VILSON KLEINÜBING

BENI VERAS

SÉRGIO MACHADO

JÚLIO CAMPOS

LÚDIO COELHO

JEFFERSON PERES

ELCIO ALVARES

PARECER Nº 27, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 004, de 1998, (Ofício PRESI nº 3.750, de 16 de dezembro de 1997, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFTGO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível do 1º semestre de 1998.

RELATOR: Senador Fernando Bezerra

I. RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ofício "S" nº 004, de 1998 (Ofício PRESI nº 3.750, de 16 de dezembro de 1997, na origem) encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFTGO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível do 1º semestre de 1998.

A operação financeira pretendida por Goiás, apresenta as seguintes características:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: até 1.460 dias;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (SELIC)

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
651461	15.03.1998	39.944.080.065

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
16.03.1998	15.03.2002	651460	16.03.1998

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 10.908 e 11.069, de 14 de julho de 1989 e 15 de dezembro de 1989, respectivamente, e Decreto nº 3.337, de 12 de janeiro de 1990.

O Banco Central manifesta-se sobre a operação através do Parecer DEDIP-DIARE-97/0690, de 10 de dezembro de 1997, no qual são destacados os seguintes pontos:

- a rolagem pleiteada não se refere a títulos emitidos para o pagamento de precatórios;
- a operação não se enquadra no limite fixado pelo inciso II do art. 4º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;
- o Estado de Goiás declarou não possuir lei relativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- o Estado encontra-se cadastrado como inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- o Estado possui margem de resgate de 0,15 %, sendo indicado o percentual de 99,85 % para rolagem da dívida mobiliária vincenda.

A despeito de o Estado não apresentar saldo no limite estabelecido no inciso II do art. 4º, da Resolução nº 69, e de estar registrado como inadimplente no Cadastro da Dívida Pública-CADIP, o que contraria o art. 13º da referida resolução, o Banco Central manifesta-se favorável à operação, tendo em vista que o Protocolo de Acordo firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás, objeto da Resolução nº 14, de 1997, do Senado Federal, inclui a dívida mobiliária do estado entre as que serão objeto de refinanciamento

pela União, o que, portanto, abrangeria os títulos a serem emitidos, e as dívidas, que levaram o Estado a ser registrado como inadimplente no CADIP, também estão incluídas no referido protocolo.

Ademais, o presente processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, anexado dos seguintes documentos:

- autorização legislativa para realização da operação;
- certidão de quitação de tributos federais – PIS/PASEP/FINSOCIAL;
- certificado de regularidade de situação do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998;
- projeto de lei do orçamento de 1998;
- declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos financiadores externos em operações garantidas pela União e de débitos vencidos e não pagos; e
- certidões do Tribunal de Contas do Estado de Goiás quanto ao cumprimento do disposto dos arts. 27 e 212, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 82, bem como do pleno exercício da competência tributária.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Compete efetivamente ao Senado Federal, nos termos do inciso VII, do art. 52, da Constituição Federal, dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sendo a matéria disciplinada pela Resolução nº 69, de 1995, e alterações fornecidas pelas resoluções nº 19, de 1996, e 117, de 1997.

Conforme exposto no relatório, o pleito goiano não atende a dois dispositivos estabelecidos na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, quais sejam: a operação pleiteada não se enquadra no limite estabelecido no inciso II, do art. 4º; e o Estado encontra-se cadastrado como inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, contrariando o disposto no art. 13.

Todavia, cabe destacar que, tanto a operação pretendida por Goiás, que diz respeito à emissão de títulos para a rolagem de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1998, como as dívidas que culminaram no inadimplemento registrado no CADIP, estão abrangidas pelo Protocolo de Acordo firmado entre o Governo do Estado e a União, objeto da Resolução nº 14, de 1997, do Senado Federal, no qual o Governo Federal compromete-se a refinar parte da dívida estadual por 30 anos, com juros de 6,00 % a.a. e atualização do saldo devedor mensalmente conforme variação do IGP-DI. Por conseguinte, a emissão pretendida não representará nenhuma alteração no quadro geral de endividamento do Estado, a ser observado tão logo sejam concluídas as negociações e firmados os contratos de refinanciamento.

Com relação às modificações introduzidas pela Resolução nº 117, de 1997, é importante observar que a mesma não se aplica à operação ora relatada, pois a emissão de títulos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, é regulamentada pelo art. 16 da Resolução nº 69, que determina:

Art. 16. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser encaminhados ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, devidamente instruídos com a documentação prevista nos incisos I a IX do art. 13,

.....

Ora, a Resolução nº 117, de 1997, acrescentou os incisos X e XI ao art. 13, sem alterar a redação do art. 16, logo, os novos incisos não dizem respeito a operações de emissão de títulos, como no presente caso.

Assim, considerando que esta operação diz respeito, apenas, à rolagem da dívida mobiliária do estado de Goiás, com vencimento no primeiro semestre de 1998 e que os títulos a serem emitidos serão refinanciados pela União nos termos da Resolução nº 14, de 1997, somos levados a manifestar nossa opinião favorável ao pleito goiano, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 7, DE 1998**

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO cujos recursos serão destinados ao giro das parcelas de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo: até 1.460 dias;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (SELIC).

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
651461	15.03.1998	39.944.080.065

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
16.03.1998	15.03.2002	651460	16.03.1998

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 10.908 e 11.069, de 14 de julho de 1989 e 15 de dezembro de 1989, respectivamente, e Decreto nº 3.337, de 12 de janeiro de 1990.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado de Goiás encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º Até o décimo dia de cada mês, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de janeiro de 1998

BELLO PARGA: Presidente Eventual
FERNANDO BEZERRA: Relator

FREITAS NETO
SÉRGIO MACHADO
CARLOS BEZERRA
GERSON CAMATA
JÚLIO CAMPOS
VILSON KLEINÜBING
RAMEZ TEBET
LAURO CAMPOS (vencido)
ELCIO ALVARES
JEFFERSON PERES
JONAS PINHEIRO
BENI VERAS
LEVY DIAS
FRANCELINO PEREIRA
JOÃO ROCHA
LÚDIO COELHO

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expe-diente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há ora-dores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por cessão do Senador Gilvam Borges. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pro-nuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, volto a focalizar, nesta tribuna, a educação brasileira, na certeza de estar abordando um tema que, mais do que qualquer outro, é essen-cial para a construção da sociedade mais desenvol-vida e justa com que todos sonhamos. A superlativa importância da educação, mormente nos dias de hoje, dispensa adjetivações e, por isso mesmo, quanto mais a colocarmos no centro das preocupa-ções nacionais, mais estaremos contribuindo para vê-la superar os enormes desafios que as necessi-dades brasileiras lhe impõem.

É com esse espírito que registro hoje, em ple-nário, os resultados do 2º Exame Nacional de Cur-sos, que, conduzido pelo Ministério da Educação e do Desporto, avaliou 822 cursos, número 33,4% su-perior ao verificado em 1996, quando do lançamento do programa.

Ao anunciar os resultados dessa segunda eta-pa de avaliação dos cursos superiores em nosso País, no último mês de dezembro, o Ministro Paulo Renato Souza enfatizou aquilo que, em sua opinião, com a qual concordo integralmente, foi o mais ex-pressivo resultado do exame: a consolidação do chamado Provão como um eficaz instrumento de avaliação do ensino superior.

Em apenas dois anos, o Exame Nacional de Cursos mostrou efetivamente a que veio. Quem não se lembra das reações – muitas das quais de exem-plar passionalidade – suscitadas pela introdução do Provão, em 1996? Naquela ocasião, embora algu-mas vozes se levantassem em defesa da proposta do Governo, não faltou quem se insurgisse contra ela, muitas vezes esgrimindo argumentos absoluta-mente falaciosos. Lembro-me perfeitamente bem de ter ouvido, em inúmeras ocasiões, algo na linha de que o Provão nada mais era do que uma tentativa mal disfarçada de se investir contra as universidades públicas ou, ainda, de que uma prova jamais seria capaz de avaliar um curso.

Embora ainda curto, o tempo está se encarre-gando de desmontar, uma a uma, todas as objeções que, apressadamente, os adversários do Provão lhe apresentaram. Cresce o número de cursos avaliados

em todo o País, ampliam-se as áreas do conheci-mento a serem examinadas, e há um significativo aumento do número de graduandos que se subme-tem ao teste, ao mesmo tempo em que cai vertigino-samente o percentual de alunos que entregam suas provas em branco. Os dados apresentados pelo MEC – sobre alguns dos quais falarei a seguir – são uma demonstração cabal do êxito da experiência.

Alguns números, Sr. Presidente, falam por si. Vejamos alguns deles.

Em 1997, compareceram às provas mais de 85 mil graduandos, correspondendo a um acréscimo de cerca de 54% em relação ao ano anterior. Aplicadas em 385 Municípios – atestando sua efetiva dimen-são nacional -, as provas envolveram 354 cursos de Administração, 196 de Direito, 106 de Engenharia Civil, 44 de Engenharia Química, 37 de Medicina Ve-terinária e 85 de Odontologia. Em relação aos três cursos avaliados em 1996, houve significativo au-mento do número de estudantes que se submeteram ao exame: foram quase 40% a mais em Direito, mais de 34% em Engenharia Civil e 26,3% em Administra-ção.

Um aspecto bastante interessante que gostaria de ressaltar diz respeito às provas entregues em branco. Como é sabido, essa foi a forma de combate ao Provão adotada pela União Nacional dos Estu-dantes, que, pela via do boicote, imaginava inviabilizar o Exame Nacional de Cursos. Para que se tenha uma idéia do fracasso da infeliz iniciativa, basta dizer que, se em 1996 o índice de provas entregues em branco foi de 11,69%, no ano passado a proporção foi cinco vezes menor – 2,2% -, assim mesmo com forte concentração por unidades da Federação (Bahia e Alagoas) e por cursos (Engenharia Civil e Direito).

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, creio que os resultados do Provão, em dois anos de apli-cação, são por demais positivos, especialmente pelo que possibilitam em termos de projeção para o futu-ro. Em primeiro lugar, porque alicerçam entre nós algo que quase nunca esteve presente no sistema educacional brasileiro, ou seja, a convicção de que, sem uma avaliação racional, metódica e sistematiza-da, a educação não se aprimora. Ver nos mecanis-mos de avaliação – e, aqui, faço questão de enfatizar o plural, até porque não passa pela cabeça de ninguém que a avaliação se possa resumir a um tes-te – condição essencial e indispensável à melhoria da qualidade do ensino, em todos os seus níveis, é, muito provavelmente, seu fruto mais significativo.

A propósito, reitero, por sua correção e perti-nência, o que o próprio Ministério da Educação disse

quando da apresentação dos resultados do 2º Exame Nacional dos Cursos: O Provão/97, realizado no dia 29 de junho, além de ter participação maior do que o primeiro, já começa a refletir a melhoria da qualidade do ensino superior. Seus parâmetros e resultados oferecem novas referências para a consolidação dos cursos que apresentaram bom desempenho. Os cursos com desempenho insatisfatório, por sua vez, passaram a dispor de critérios seguros para a correção das falhas em aspectos fundamentais, diretamente ligados ao processo de ensino-aprendizagem, às diretrizes curriculares, às condições de infra-estrutura e à atuação do corpo docente.

Outro aspecto fundamental demonstrado pelo exame merece ser destacado. Refiro-me à relação direta entre desempenho dos cursos e o perfil do corpo docente das instituições analisadas. Como bem frisou o relatório do MEC, os dados são inquestionáveis: 77,3% dos cursos que obtiveram conceitos A e B no exame também receberam conceitos A e B na titulação docente. Portanto, quanto maior o número de professores com mestrado ou doutorado, melhor é a performance dos alunos.

Da supremacia das escolas públicas em relação às particulares, em termos de rendimento nas provas, às reclamações dos alunos quanto às deficiências de seus cursos, apontando inequivocamente para a necessidade de alterações urgentes em sua estrutura curricular, o certo é que o Provão vai traçando uma completa radiografia de nosso sistema de ensino superior. Identificando pontos positivos e negativos nos cursos examinados, ouvindo a opinião dos alunos, analisando a formação do corpo docente - e mostrando sua íntima relação com o desempenho dos alunos -, o Exame Nacional de Cursos vai cumprindo sua grande função: contribuir para a melhoria do ensino superior brasileiro.

Que esse trabalho continue! Ao Ministro Paulo Renato, que instituiu o exame e teve a coragem necessária de realizá-lo, a despeito da ruidosa oposição do primeiro momento, nosso aplauso e inteira solidariedade. Que os demais procedimentos avaliativos sejam postos em prática para que, ao lado do Provão, possam aprimorar, cada vez mais, a educação superior neste nosso País tão carente de profissionais competentes e cidadãos conscientes da imensa tarefa que a todos nós compete assumir: a construção de uma Pátria desenvolvida, próspera e feliz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico de toda a região do Centro-Oeste: a criação do Mercado Comum do Oeste brasileiro, o Mercoeste.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar a Federação das Indústrias de Brasília – Fibra, na figura de seu competente Presidente, Dr. Lourival Novaes Dantas, que, no dia 15 do corrente, patrocinou encontro entre empresários brasilienses e seus colegas do Centro-Oeste com empresários do Canadá, em visita à Capital da República, ocasião em que se discutiu a proposta de criação do Mercoeste.

O Mercado Comum do Oeste, Sr. Presidente, é formado pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Acre, Rondônia e pelo Distrito Federal, e o seu objetivo principal é de defender junto ao Governo Federal a definição de sua política de desenvolvimento regional.

A criação do Mercoeste, na verdade, representa uma reação das classes produtivas regionais contra o descaso com que a nossa Região está sendo tratada no âmbito da Federação brasileira nos últimos anos.

Desde que o Presidente Collor extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste ficamos, por aqui, totalmente órfãos. Sem um organismo institucional que fosse capaz de definir política regional adequada aos interesses, perdemos espaço político em escala crescente desde então.

A divisão dos valores relativos aos incentivos previstos no Orçamento deste ano confirma as nossas assertivas. Do total de R\$17 bilhões previstos para este fim, 13,75% serão destinados ao Nordeste, apenas 3,48% ao Centro-Oeste e 26,54% à Região Norte, por causa da Zona Franca de Manaus. Os restantes 56,23% serão destinados às Regiões Sudeste e Sul.

Não é à toa que os investimentos se concentram, atualmente, nas regiões mais desenvolvidas. Do total dos R\$77 bilhões de investimentos anunciados em 1996 pelas indústrias, para o período que vai até o ano 2.000, 61% serão canalizados para a Região Sudeste.

O Estado de São Paulo, sozinho, levará 31% do bolo, de acordo com informações do BNDES. A Região Sul ficará com 18% nessas intenções de in-

vestimentos, enquanto o Nordeste fica apenas com 12%, o Norte 5,7% e o Centro-Oeste com míseros 3%.

Diante desse quadro, as forças empresariais e políticas do oeste brasileiro, desamparadas institucionalmente no contexto federal, resolveram agir, criando o Mercoeste, para mostrar ao País, e também ao mundo, que dispomos de condições capazes de contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento nacional.

Nossa Região compreende uma área total de 26% do território nacional; possui uma população de 13,2 milhões de habitantes, uma população economicamente ativa de 6,1 milhões de pessoas e um PIB estimado em R\$35 bilhões, correspondente a cerca de 6% do PIB nacional.

No Mercoeste, os números sobre a produção de grãos são significativos: 16,4 milhões de toneladas, representando 23,6% da produção nacional, sendo soja (10 milhões de toneladas, 41% da produção total), arroz (2 milhões de toneladas, 22,9 da produção nacional), milho (6 milhões de toneladas, 18% da produção total).

Atualmente, a produção pecuária no oeste brasileiro alcança 56,5 milhões de cabeças, 37% do total nacional. E a produção industrial, ainda incipiente, participa com 2% da produção total do país e o Mercoeste pretende melhorar essa performance..

Dispomos, Sr. Presidente, da maior área agricultável do planeta. Nossos recursos hídricos são fantásticos. Com eles, diante da escassez de água que os especialistas já prevêem para os próximos anos, estaremos de posse de um dos bens mais valiosos do mundo, suficiente, inclusive, para quitar todas as nossas dívidas. Temos reservas minerais fabulosas. Eixos estruturantes a partir dos quais poderão ser desenvolvidos projetos econômicos altamente rentáveis em todas as atividades econômicas. Nossas potencialidades turísticas são enormes. Quem, no mundo, senão nós, dispõe de um Pantanal, reserva fantástica da natureza, com a qual poderemos auferir milhões e milhões de dólares?

Tudo isso requer, no entanto, um planejamento, um programa de desenvolvimento previamente elaborado para criar as vantagens comparativas necessárias à atração dos capitais que irão alavancar as atividades econômicas gerais.

Nossa posição geopolítica é privilegiada. Estamos no coração da América do Sul. Poderemos ser o elo de ligação do nosso País com toda a América Latina, a partir da nossa ligação com o Pacífico, abrindo novas oportunidades para expansão do nosso comércio.

O Mercoeste é isto: uma proposta de desenvolvimento regional, que interessa, fundamentalmente, ao País como um todo. É o mais importante, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, porque trata-se de uma iniciativa que está partindo da sociedade, das suas forças vivas, em busca da cooperação com o governo, a fim de realizar uma parceria que venha a beneficiar toda a nação.

Queremos aqui conclamar os nossos pares da Região do Centro-Oeste brasileiro, pois somos uma força política poderosa. Temos sete governadores, vinte e um senadores, sessenta e cinco deputados federais, uma centena de prefeitos municipais e outro tanto de vereadores e deputados estaduais. Chegou a hora de nos unir em defesa dos nossos interesses regionais.

Não podemos ficar de braços cruzados. Temos que fazer a nossa parte. Esta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, por obrigação constitucional, está sintonizada na defesa dos interesses estaduais, não pode ficar alheia a esse movimento, que começou a partir dos empresários e agora se espalha por todos os segmentos organizados da sociedade.

É perfeitamente racional o avançar desse movimento. Se os países, no âmbito dos continentes, estão se unindo para formarem blocos econômicos a partir dos quais adquirem forças suficientes para ampliar suas oportunidades no mercado globalizado, por que, no contexto nacional, os Estados não podem fazer o mesmo, visando o mesmo objetivo?

Trata-se, portanto, de um gesto importante, que merece todo o nosso apoio.

Na semana passada, os empresários do oeste brasileiro reuniram-se com seus colegas canadenses, mostrando-lhes as nossas potencialidades e as oportunidades de negócios que poderão ser desenvolvidos, na base da parceria. Amanhã, novos contatos com empresários de outros países ocorrerão. Já estão ocorrendo.

A Embaixada dos Estados Unidos reuniu-se com os diretores da Federação das Indústrias do Distrito Federal, recentemente, para saber o que é o Mercoeste. E não temos dúvida, o Mercoeste veio para ficar, para mostrar ao nosso Governo que é urgente fixar uma política de desenvolvimento regional.

Afinal, se estamos lutando contra o fantasma do desemprego, se precisamos ampliar o nosso mercado externo, aumentar as nossas exportações, fortalecer as nossas empresas, criar oportunidades de negócios, incrementar o nosso relacionamento

comercial com os nosso vizinhos latino-americanos e promover uma maior integração nacional, a partir do desenvolvimento econômico e social, nada mais conveniente do que nos unir, em defesa dessa nova idéia que parte da sociedade, o Mercoeste, o mercado no coração do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pava, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por cessão do Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim, que dispõe de até vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna para tratar de uma questão que intriga milhares de brasileiros, o turismo; tenho sido bastante abordado pelo povo da minha região, sobre o turismo na Amazônia.

A todos nós da Amazônia, parece-nos que fomos riscados do mapa pela Embratur – órgão subordinado ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, dirigido brilhantemente pelo eminente Deputado Federal do PPB – Francisco Dornelles – do qual tenho certeza merecerei toda a sua atenção, agência de desenvolvimento esta no meu Estado – Rondônia, é uma ilustre desconhecida, embora seja uma empresa brasileira de turismo, só se faz presente no Nordeste e Sudeste, esquecendo-se do restante do país, em especial a região amazônica; se é que podemos, com a nossa generosidade amazônica, chamar assim.

Rondônia em sua história, jamais foi contemplada com qualquer projeto e investimentos no setor de turismo, a não ser alguns hotéis financiados pela Sudam, com incentivos fiscais do Fundo 157, entretanto, estamos percebendo a movimentação em torno do Programa Nacional de Municipalização do turismo, no entanto, apesar de sermos uma Unidade da Federação, em nossos 52 municípios nada se sabe a respeito: Quando será que a Embratur vai chegar em Rondônia, abraçando o nosso turismo em toda a sua plenitude?

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, baseado nesse contexto do meu Estado é que proponho

uma séria reflexão sobre como está sendo trabalhado o turismo em nosso País.

Sempre vale a pena lembrar as proporções continentais do nosso Brasil, que resultam na sua diversidade natural, e sua rica cultura, seu povo alegre e hospitaleiro.

Entretanto, o nosso País no ano de 1995 (última estatística publicada pela Embratur) não recebeu mais de 1.991.416 (hum milhão, novecentos e noventa e hum mil e quatrocentos e dezesseis) turistas; números estes, inferiores ao dos nossos vizinhos argentinos e uruguaios.

Isto se deve Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a um planejamento pouco agressivo e profissional por parte da Embratur – Órgão Oficial de Turismo no Brasil, que insiste em promover os mesmos pólos turísticos, alguns já desgastados, e outros, que por si só podem se promover, deixando de lado outros tantos atrativos das mais diversas origens, naturais ou culturais, desconhecidas até mesmo por seu próprio povo.

O Sr. Joel de Hollanda (PFL-PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Joel de Holanda (PFL-PE) – Senador Emandes Amorim, estou ouvindo com atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz da tribuna do Senado, nesta tarde, abordando um tema extremamente importante: a questão do turismo no nosso País. Louvo a preocupação de V. Ex^a em fazer considerações sobre o setor do turismo, verdadeira indústria de geração de divisas, que tem um papel muito importante também na criação de empregos no nosso País. Apenas gostaria de ponderar a V. Ex^a que, com relação às ações que a Embratur está desenvolvendo, estas são de estímulo e de incentivo às regiões, aos Estados e até aos Municípios que se apercebem que a indústria de turismo é moderna, tendo uma capacidade de resposta econômica e social muito forte. A Embratur, como órgão executivo da política nacional de turismo, procura justamente apoiar as iniciativas dos Estados e Municípios que marcham nessa direção. V. Ex^a referiu-se ao Nordeste, onde o desenvolvimento do turismo é fruto dos investimentos que estão sendo feitos pela iniciativa privada e com o apoio dos Estados e Municípios, evidentemente, cumprindo também os ditames da política nacional de turismo. É preciso que haja em cada Estado e Município um despertar para a importância do turismo. Não é a Embratur que vai fazer com que haja o desenvolvimento do turismo no Mu-

nicipio A, B ou C da Amazônia, mas, sim, a sociedade civil, as lideranças dessa região, através da conscientização da importância do turismo; procurando apresentar os projetos, quer na Embratur, no BNDES ou nos órgãos de financiamento, para implantar a infra-estrutura necessária para o seu desenvolvimento. Por isso, tenho acompanhado aqui, ao lado de outros companheiros do Nordeste, todo o desenvolvimento da indústria de turismo na região, dialogando, buscando superar os pontos de estrangulamento e fazendo valer essa parceria entre a iniciativa privada, o Governo Federal, os Estados e os Municípios, para que essa atividade se desenvolva e atinja os seus objetivos. Se o Nordeste hoje está explodindo como destino turístico é porque ali há muitos anos vêm sendo feitos importantes investimentos; investimentos em hotéis, parques aquáticos, em parques temáticos, em hotelaria, em profissionais, em mão-de-obra adequada para receber o turista; e fruto também do trabalho que esta Casa tem desenvolvido junto às companhias aéreas, que estão fazendo promoções de suas passagens, os pacotes turísticos estão podendo ser financiados em um número maior de parcelas. Hoje, a região está competitiva em relação aos outros destinos do País. Portanto, a Embratur – que até bem pouco tempo esteve sob a direção do Dr. Caio Carvalho – promoveu essa integração dos Estados e Municípios, essa descentralização das ações de turismo, promoveu o chamamento da iniciativa privada, e o resultado é este que estamos assistindo. V. Ex^a faz muito bem quando chama a atenção para as potencialidades da Região Amazônica, mas é preciso que o empresariado da região, os Prefeitos e Governadores se mobilizem também para viabilizar os projetos e fazer aquilo que o Nordeste está fazendo com êxito: tomar-se um destino turístico reconhecido pelas suas potencialidades e pela sua importância. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu discurso. Quando V. Ex^a diz que o Nordeste não tem recebido recursos da Embratur, que a empresa não trabalha pelo Nordeste, menos ainda faz pela Região Norte. Daqui a pouco não há razão de existir a Embratur.

O Sr. Joel de Hollanda (PFL-PE) – Vem recebendo recursos da Embratur, mas em parceria com a iniciativa privada – iniciativa privada e Governos dos Estados. Por exemplo, o Prodetur – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – é uma ação conjunta Governo Federal, Estados e Municípios, com o apoio também da iniciativa privada.

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo envolve todos os Municípios da região que têm potencialidade, que procuraram e encontraram na Embratur o apoio necessário para o desenvolvimento das suas ações. Vem recebendo apoio, mas é um apoio às ações e iniciativas da própria Região.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, dando continuidade ao meu discurso, o turismo é considerado a economia que mais cresce no mundo atualmente, gerando cerca de 380,7 bilhões de dólares, perdendo apenas para o petróleo, sem o qual o turismo não poderia existir.

Estatísticas nos mostram ainda que o turismo emprega no mundo 01 em cada 10 trabalhadores direta e indiretamente.

O turismo inter-relaciona-se com milhares de setores da atividade socioeconômica, tais como: construção civil (ampliação da rede hoteleira), produção artística e cultural, comunicações, transportes aéreo, rodoviário, marítimo e fluvial; ligado diretamente a 52 setores do comércio e serviços, imóveis, alimentação, hospedagem, etc, além dos setores agrícola e financeiro.

É por este motivo que se fala o Fenômeno Turístico, ou a Indústria do Turismo, que na verdade faz parte do setor terciário da nossa economia, mas pela sua complexidade e importância, metaforicamente, é chamada de Indústria do Turismo

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Pois não, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Ernandes Amorim, pedi o aparte para parabenizá-lo. Este é um assunto em que o País precisa avançar, e o mais urgentemente possível. V. Ex^a afirmou, e todos nós sabemos, que a indústria que mais dá emprego no mundo hoje é a indústria turística. Todos nós sabemos, e o mundo reconhece, que nenhum outro país oferece condições e possui belezas naturais necessárias para o incremento turístico do que o nosso querido Brasil. V. Ex^a pede infra-estrutura adequada, fala das outras atividades com as quais o turismo se relaciona. Eu queria aproveitar a oportunidade do seu pronunciamento para dizer que o Estado que V. Ex^a representa, o Estado de Rondônia, também tem condições de receber e de incrementar a indústria do turismo. Eu sou do Centro-Oeste, e no contexto do Centro-Oeste está Mato Grosso do Sul, Estado que modestamente represento, juntamente com outros Colegas, e posso dizer que uma das

maiores dádivas da natureza está situada no Estado do Mato Grosso do Sul, que é o nosso Pantanal, afora outras regiões do nosso Estado. Mas, infelizmente, faltam incentivos para que os próprios brasileiros conheçam o Brasil, conheçam Mato Grosso do Sul, conheçam Rondônia. É uma oportunidade ímpar. O turismo está se desenvolvendo. Hoje o turismo não é mais o conhecimento das cidades antigas, das cidades históricas e dos museus. Hoje o turismo está se desenvolvendo em outro setor, que é o conhecimento da própria natureza, dos recursos que Deus nos deu, em suma, é o ecoturismo que está prevalecendo. Nesse setor, o nosso Brasil, sem dúvida alguma, ocupa lugar de maior destaque quando comparado aos outros países. Portanto, junto o meu apelo, o apelo de Mato Grosso do Sul, ao apelo de V. Ex^a, que fala por Rondônia, no sentido de que acordemos, no sentido de que o Brasil precisa acordar para isso. O Senador Joel de Hollanda acaba de afirmar que, às vezes, a simples redução das tarifas aéreas é suficiente para que nós, os brasileiros, antes de conhecermos o exterior, conheçamos o nosso próprio País. Para finalizar, digo a V. Ex^a que um alto diretor do Banco do Brasil há alguns dias disse-me que só uma empresa de navegação aérea do Brasil, a Varig, possui 42 vôos semanais do Brasil para os Estados Unidos. Ora, são divisas que saem do Brasil e que enriquecem outros países. Precisamos, então, lutar para que as nossas divisas permaneçam aqui e que recebamos as divisas de irmãos de outros países que queiram nos visitar. Cumprimento V. Ex^a e agradeço por permitir a minha interferência no seu belo pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Senador Ramez Tebet, incorporo o aparte de V. Ex^a, que, na minha opinião, completa o meu pronunciamento.

O turismo como fonte geradora de riquezas só é alcançado quando existe a união da comunidade, que está à mercê da demanda turística, com os empreendedores – a iniciativa privada, portanto – e o respaldo dos órgãos públicos.

Desta forma, alcança-se o chamado Turismo Sustentado, com planejamento e perspectivas futuras, e não este turismo imediatista que muitos tecnocratas pregam.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores; estas constatações não são minhas apenas, são muito mais dos profissionais sérios que fazem o pouco de turismo que temos no Brasil, e que podem provar e comprovar este fato. Porém, infelizmente, não é isso

que está acontecendo, mas que deveria estar, desde a criação da Embratur.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores; precisamos inverter esses números, pois os dados de que disponho demonstram que o Brasil é um dos países mais cobiçados, só que para o turismo emissivo

No ano de 1996, viajaram para fora do País cerca de 2.943.400 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos) turistas, que geraram uma receita de R\$2.469.146.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil reais) e deixando no exterior R\$5.825.498.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais), o que nos dá uma receita negativa de mais de três bilhões de reais, segundo estimativas do Banco Central.

É esse o turismo que queremos? O que leva nossas divisas e enriquece mais ainda os países ricos, empobrecendo nossa balança comercial, que há muito deixa a desejar?

É para isso que foi criado o órgão brasileiro de turismo que, diante dos fatos, institui às pressas campanhas medíocres, tentando incentivar o turismo interno, campanhas essas sem respaldo, e sem impacto no consumidor final?

Todos sabemos que é muito mais barato viajar até Miami do que ir de Rondônia a Pernambuco.

Que tipo de publicidade é essa que leva dos cofres públicos bilhões de reais e não traz resultados concretos e condizentes com as cifras gastas, já que nem dados relativos ao retorno da campanha publicitária o referido órgão tem?

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Pois não, nobre Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a está tratando de um assunto da mais alta importância. Os dados de 1997 a respeito das perdas brasileiras em turismo ainda são maiores do que os apresentados por V. Ex^a. No ano passado, gastamos mais no exterior – cerca de R\$4,6 bilhões a mais do que os estrangeiros gastaram aqui. Isso revela também uma supervalorização da nossa moeda. As pessoas estão viajando para o exterior porque está muito barato. Tenho a impressão de que o ideal seria investir mais no turismo interno, como V. Ex^a está propondo, porque esse setor está extremamente descapitalizado. Penso que, por exemplo, essas viagens ao Pantanal, a Bonito, a todas essas regiões necessitam de um pouco mais de

conforto. Tenho a impressão de que, financiando-se o turismo, haveria um retorno muito alto. Felicito V. Ex^a por chamar a atenção da Casa para um assunto tão importante para a Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Agradeço o seu aparte, Senador Lúdio Coelho.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, cabe aqui enfatizar o papel do Governo neste contexto, o fator econômico, gerador de divisas e influenciador das condições envolvidas neste processo.

A política nacional de turismo é o instrumento governamental que deveria nortear o desenvolvimento do turismo.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Senador Ernandes Amorim, antes de tudo, quero parabenizar V. Ex^a por trazer nesta tarde um tema da maior oportunidade. Sabemos que o Brasil dispõe de um alto potencial a ser explorado. Há muitos e muitos anos, ouvimos falar em turismo, mas o Brasil não usufrui das riquezas que existem aqui. Há pouco, o Senador Lúdio Coelho falava no turismo interno. Destaco a atuação de alguns Srs. Senadores, como o Senador Joel de Hollanda, aqui presente, que é um batalhador, um entusiasta do desenvolvimento do turismo no nosso País. Agora, as companhias de aviação resolveram, numa boa hora, fazer o chamado vôo da madrugada, um vôo mais do que noturno, um vôo a partir de meia-noite até as quatro da manhã. Citarei um exemplo para que V. Ex^a tenha a noção de quanto isso poderá trazer de rentabilidade, principalmente para as Regiões Norte e Nordeste: uma passagem Recife-São Paulo vai custar em torno de R\$170,00, ou seja, será mais barata do que uma passagem rodoviária. São essas as medidas incrementadas hoje pela Embratur. Faço questão de destacar o trabalho desenvolvido pelo seu Presidente, Caio Luiz de Carvalho, que tira do atraso algumas dezenas de anos. V. Ex^a menciona campanhas que não foram bem divulgadas no exterior. Agora, com otimismo, vejo que a Embratur se volta para o turismo interno. Mas, mais do que isso, precisamos ter também uma preocupação com as companhias aéreas, esperando que elas possam dar uma contribuição para um melhor desenvolvimento do turismo no nosso País. Posso dizer que este ano tem sido promissor para o Nordeste, no que diz respeito ao desenvolvimento do turismo. E atribuo isso tudo, também, a um trabalho

que vem sendo desenvolvido pela Empresa Brasileira de Turismo, comandada pelo Presidente Caio Luiz de Carvalho. Então, parabéns V. Ex^a, porque é muito oportuno o tema que V. Ex^a traz ao debate nesta Casa na tarde de hoje.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Obrigado, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Senador Ernandes Amorim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Senador Ernandes Amorim, sei que às vezes os apartes interrompem um pouco o raciocínio, mas, como o assunto abordado por V. Ex^a é muito importante, torna-se difícil não tomar parte no debate. Além disso, quero também endossar as colocações do Senador Carlos Wilson no que diz respeito ao trabalho que o Dr. Caio Luiz de Carvalho tem realizado à frente da Embratur. Esta Casa tem colaborado para que melhorem as condições para a indústria do turismo; pode-se citar por exemplo a abertura dos portos à navegação dos navios de bandeira estrangeira, que tem proporcionado o turismo por meio de embarcações do Primeiro Mundo, que vêm fazendo uma série de viagens ao longo de nossas costas – que são tão lindas, não é Senador Carlos Wilson? Estive presente à última reunião da entidade, quando assumiu a sua presidência o Dr. Caio – pessoa que conheço e respeito nessa área de prestação de serviço ao turismo -, com muito entusiasmo e com muito otimismo. Creio que temos de trazer a esta Casa o debate sobre a indústria do turismo, visando melhorá-la. Senador, aqui se discutiu muito, durante os debates sobre contrato temporário de trabalho, o que ocorreu na Espanha com relação a essa questão. Naquele país, implantou-se o contrato temporário de trabalho, do qual se desistiu ante um acordo laboral entre o capital e o trabalho. Há dez anos, a Espanha cresce industrialmente, infelizmente a 1% ao ano. Por meio do turismo, pode-se manter o equilíbrio do nível de emprego. O turismo é a grande fonte de renda da Espanha, de Portugal, da França e de vários outros países. Comparando a dimensão desses países com a do Brasil e o que nos foi oferecido por Deus, em termos de natureza, podemos constatar que não estamos explorando 1% daquilo que seria o ideal. Nestes dias, tenho visto que o seu Estado e outros Estados – que até então eram Territórios – estão sendo capazes de oferecer algumas coisas diferentes, principalmente ao turista estrangeiro. Com a

própria intervenção do DAC e da Infraero, no sentido de facilitar os vôos **charters** em território brasileiro, penso que, primeiramente, vamos atrair estrangeiros para o nosso País e que, em segundo lugar, vamos oferecer aos brasileiros razão para viajar e conhecer o nosso País e não precisar ir a Miami, a Nova Iorque, a Paris ou a Londres. Vamos dedicar um investimento maciço à indústria do turismo aqui. Muito obrigado pelo aparte. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – A Política Nacional de Turismo é o instrumento governamental que deveria nortear o desenvolvimento do turismo, não somente no aspecto econômico, mas favorecendo a diminuição das desigualdades regionais, a geração de empregos e renda, a integração ao mercado de trabalho de um contingente populacional de baixa qualificação profissional, mediante a execução de atividades correlatas.

Eis aí a questão: não estão sendo colocados em prática essas diretrizes, principalmente no tocante às desigualdades regionais. Gostaria de saber do Sr. Caio de Carvalho, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – e, aqui, foi elogiada a sua administração – que incentivos o Estado de Rondônia recebeu nos últimos anos que favorecessem alguns dos aspectos relacionados acima? Naturalmente, não seria por falta de vocação turística, creio até mesmo por total ignorância em relação ao que é o Vale do Guaporé, no caso do meu Estado, tais como os Municípios de Costa Marques, São Francisco, Guajará-Mirim e Pimenteiras – estrada de ferro Madeira Mamoré e o Forte Príncipe da Beira, a nossa fauna, flora e a diversidade dos nossos animais silvestres e pescados.

Anteriormente, mencionei o porquê de se chamar o turismo de indústria. O que isso implica? A estrutura de atendimento local na origem do turista, guias, agências que preparam a viagem, transportadoras, equipamento receptor no local do destino, serviços prestados ao turista e demais relações oferta X demanda, faceta que revela atualmente como a que merece mais atenção do fenômeno turístico.

E aí me vem um novo questionamento. Dos 1.142 Municípios engajados no Programa Nacional de Municipalização do Turismo, implantado pela Embratur, conforme Deliberação Normativa 324, de 06 de dezembro de 1993, para identificar municípios prioritários para o desenvolvimento do turismo, quantos já conseguiram efetivamente alguma verba governamental para a melhoria da infra-estrutura urbana e turística do seu local? Pois, para qualquer pla-

nejamento, revitalização urbana ou qualificação profissional, fazem-se necessários recursos financeiros.

Mas por que esse questionamento? Porque partimos da premissa de que nenhum turista sai do seu local de origem para conhecer uma comunidade ou um atrativo turístico sem a mínima infra-estrutura necessária a sua permanência. A cidade boa para o turista é aquela boa para seu cidadão, é aquela que tem qualidade de vida e que as pessoas se sentem atraídas a conhecê-la. Caso contrário, ninguém pode oferecer um bom atendimento se não vive com dignidade. A qualidade de vida está intimamente relacionada com a utilização racional dos recursos turísticos existentes, naturais ou culturais, sem comprometer a possibilidade do usufruto pelas gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)
(Faz soar a campainha)

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me conceda mais alguns minutos para concluir o meu discurso.

O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) – Senador Ernandes Amorim, se a Mesa tolerar, peço a V. Ex^a um aparte.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Pois não, nobre Líder Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O orador já ultrapassou em seis minutos o horário regimental. Entretanto, Senador Esperidião Amin, V. Ex^a poderá fazê-lo, conhecido que é pela sua capacidade de síntese.

O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) - Ainda que em prosa. Sr. Presidente, agradeço. Quero fazer um registro muito rápido ao nobre correligionário, Senador Ernandes Amorim. Em primeiro lugar, cumprimento S. Ex^a por tratar de um assunto da importância que é o turismo, do ponto de vista social, ecológico e econômico. O Brasil tem que fazer um grande esforço para recuperar tempo e oportunidades perdidos em matéria de turismo; nunca se fará o suficiente. Mas não posso deixar de trazer aqui um testemunho pessoal, em favor, em primeiro lugar, do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, que é nosso companheiro, Francisco Dornelles, que tem se empenhado para diversificar as oportunidades de expansão qualitativa também do turismo no Brasil. Em segundo lugar, fazer o registro do empenho pessoal do Presidente da Embratur, Dr. Caio, e de sua Diretoria, que têm feito um esforço inclusive de divulgação dessa magnífica diversidade que o Brasil ofe-

rece não apenas como potencial, mas como realidade para empreendimentos turísticos. Congratulo-me com V. Ex^a, mas não posso deixar de trazer aqui este testemunho, até porque considero que o turismo deve ser objeto da maior atenção, da mais qualificada atenção do Governo.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Agradeço o aparte do nobre Senador e o incorporo ao meu pronunciamento.

A fome, a pobreza, o desemprego. Podemos e devemos – e é por este motivo que hoje faço este pronunciamento – chamar a atenção desta Casa, pois o Governo tem que criar situações que fomentem o turismo nacional mediante o turismo sustentado e que seja tão profissional quanto às dimensões do Brasil, quanto à vontade de vencer do nosso povo, que necessita de uma alternativa de vida mais digna. O que se pode observar é que aqui se discute a viabilidade de um turismo sustentado como se fosse ecológico apenas e muito mais como opção econômica para atrair turistas do que como alternativa para a preservação do patrimônio turístico natural, e que até o momento não lhe foi dado o devido valor e incentivo mediante sua grandeza.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, podemos comprovar tal fato, observando o tamanho dos investimentos aplicados na Amazônia, e eu destaco especificamente o meu Estado, Rondônia, que contribui, e muito, para o surgimento do fluxo turístico na região, atraídos que são os turistas pelo incontestável valor natural e ordem cultural existente no meu Estado.

Onde está a Embratur? Que visão tem os seus técnicos do turismo ecológico na Amazônia? O que pensa a nossa agência de desenvolvimento de turismo para implementar e vender as nossas potencialidades turísticas?

Volto a cobrar da Embratur: que tipo de agência de desenvolvimento de turismo é esta que não procura novos produtos turísticos, que não incentiva o surgimento de novos atrativos capazes de modificar estruturas e favorecer o processo econômico em um espaço diferenciado dos já existentes? Afinal de contas, não podemos nos esquecer que o Brasil vai muito além de sua faixa litorânea.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, poderia prosseguir por horas a fio discorrendo sobre a visão caolha dos nossos promotores do turismo no Brasil, o que certamente farei em outra oportunidade, pois estou convicto – e creio que as Sr^{as} e Srs. Senadores não têm dúvidas – de que mudanças se fazem

necessárias, e urgentes, para que possamos reverter este quadro, e promover uma política Nacional de Turismo, e não apenas regional ou litorâneas, como é atualmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, tempo necessário para o próximo orador fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por permuta com o Senador Jefferson Péres.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, antecipando que serei breve.

Trago ao conhecimento do Plenário um manifesto, como tantos que aparecem em nossos gabinetes no Congresso Nacional por ocasião das votações de matérias que mexem com a vida de muita gente. Esse manifesto diz respeito ao Projeto sobre planos de saúde, que está sendo apreciado na Comissão de Assuntos Sociais e que deverá vir a plenário ainda no decorrer da Convocação Extraordinária. Passo a lê-lo:

SAÚDE NÃO É MERCADORIA.

As entidades abaixo relacionadas, representativas de profissionais de saúde, órgãos de defesa do consumidor, usuários e operadoras de planos de saúde, vêm a público manifestar seu repúdio ao projeto de regulamentação dos Planos de Saúde aprovado pela Câmara Federal.

Ressalto que assinam esse manifesto órgãos de defesa do consumidor e também usuários de planos de saúde.

Alertamos a sociedade que o projeto de lei, hoje em tramitação no Senado Federal, desrespeita princípios básicos de proteção ao usuário e consumidor, exclui do atendimento diversas doenças, não garante o exercício ético da medicina, transforma a saúde em mercadoria e beneficia o lucro fácil.

Nesse sentido, apelamos aos Exm^{as} Senadores da República:

- Que adiem a votação da lei, tendo em vista os prejuízos à sociedade que poderão advir de sua aprovação, e que promovam

ampla discussão no sentido de rejeitar ou modificar a lei encaminhada pela Câmara.

Conforme já disse, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse é um manifesto comum, que recebemos cotidianamente quando temos uma matéria de interesse. No entanto, gostaria de chamar a atenção para as entidades signatárias desse documento: Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira, Federação Nacional dos Médicos, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Associação Paulista de Medicina, Sindicato dos Médicos de São Paulo, Sindicato dos Médicos de Campinas, Idec (Instituto Nacional de Defesa do Consumidor) – instituto que recebe o maior número de queixas contra planos de saúde, pois, hoje, o que os órgãos de defesa do consumidor mais recebem são reclamações contra planos de saúde; Procons, Conselhos Profissionais de Saúde, Cúria Metropolitana de São Paulo, Fórum de ONGs/AIDS (Organização não-governamental de Aids), Fórum Nacional de Patologias e Deficiências, Fórum Paulista de Patologias, Sindicatos da Saúde, Sociedades de Especialidades Médicas, Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, Abraspe (Associação Brasileira de Serviços de Assistência de Saúde Próprios de Empresas), Ciefas (Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde) e Unimed do Brasil.

Hoje alguns Senadores, sobretudo os Senadores com formação médica, haviam marcado uma reunião para as 11h, que infelizmente não pôde ser realizada, porque o Senador José Alves não conseguiu chegar a tempo, por problemas de transporte. Já tivemos a oportunidade de solicitar aos ilustres Líderes desta Casa que não pedissem urgência para a votação dessa matéria, já que ela precisa ser melhor estudada. Ela foi concebida de uma maneira totalmente atípica, anômala. Desta Casa saiu um Projeto de Lei do então Senador Iram Saraiva com um artigo apenas e voltou um substitutivo da Câmara com várias dezenas de artigos. Ainda que o eminente Senador Sebastião Rocha, Relator do Projeto, tenha conseguido, de alguma maneira, melhorá-lo, não foi possível fazê-lo, dada a rigidez regimental: já que se trata de um Substitutivo da Câmara, nós só poderíamos apresentar emendas supressivas.

Portanto, gostaríamos de contar com o apoio das Lideranças desta Casa para que possamos, principalmente os Srs. Senadores que atuam na área da Medicina, analisar este Projeto de Lei prestes a ser votado por esta Casa. Sr. Presidente, gostaria até mes-

mo de emitir o meu parecer. Deveríamos rejeitar esse Substitutivo e, imediatamente, apresentar um outro projeto, consentâneo com a realidade e com a necessidade da população brasileira. O presente Projeto de Lei restringe o direito de livre escolha que deve ser dado aos pagadores dos planos de saúde e seus beneficiários – que são 40 milhões no Brasil, portanto, um universo muito grande –, além de excluir a cobertura de patologias importantes, algumas delas bastante frequentes em nosso País.

É o apelo que já foi formulado aos nobres Líderes desta Casa e que reitero neste momento, pedindo ao Plenário do Senado Federal que reflita sobre o assunto, já que se trata de uma reivindicação das entidades mais representativas do nosso País, seja da classe médica, seja das Unimeds, seja dos usuários dos planos de saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MANIFESTO

SAÚDE NÃO É MERCADORIA

As entidades abaixo relacionadas, representativas de profissionais de saúde, órgãos de defesa do consumidor, usuários e operadoras de planos de saúde, vêm a público manifestar seu repúdio ao Projeto de Regulamentação dos Planos de Saúde aprovado pela Câmara Federal.

Alertamos a sociedade que o Projeto de Lei, hoje em tramitação no Senado Federal, desprezta princípios básicos de proteção ao usuário e consumidor, exclui do atendimento diversas doenças, não garante o exercício ético da medicina, transforma a saúde em mercadoria e beneficia o lucro fácil.

Nesse sentido, apelamos aos excelentíssimos Senadores da República:

- Que adiem a votação da Lei, tendo em vista os prejuízos à sociedade que poderão advir de sua aprovação.
- Que promovam ampla discussão no sentido de rejeitar ou modificar a Lei encaminhada pela Câmara.

Conselho Federal de Medicina – Associação Médica Brasileira – Federação Nacional dos Médicos – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Associação Paulista de Medicina – Sindicato dos Médicos de São Paulo – Sindicato dos Médicos de Campinas – IDEC (Instituto Nacional de Defesa do Consumidor) – Procon – Conselhos Profissionais de Saúde – Cúria Metropolitana de São Paulo – Fórum de ONG/AIDS de São Paulo – Fórum Nacional de Patologias e Deficiências – Fórum Paulista de

Patologias – Sindicatos de Saúde – Sociedade de Especialidades Médicas – Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia – ABRASPE (Associação Brasileira de Serviços de Assistência de Saúde Próprios de Empresas) – CIEFAS (Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde) – Unimed do Brasil.

CONTRA A SAÚDE E A CIDADANIA

**Paulo Augusto de Lima Pontes e
Marcos Saryat**

Uma leitura com olhar clínico dos projetos sobre planos de saúde que circulam no Congresso não deixa margem a dúvidas: eles são regulados contra a saúde e a cidadania. Nem é preciso tanta acuidade na leitura. Basta ver os planos que aí estão em vigência. Eles transformam a saúde, o mais precioso bem de um ser, num objeto meramente mercantil. E tiram do cidadão um de seus inalienáveis direitos, o de escolher livremente com que médico se tratar.

Os planos garantem que empresas criem um mercado para médicos por elas selecionados, e não pelos usuários, dentro de padrões prioritariamente comerciais. E em prejuízo da qualidade dos serviços e de seus custos.

É fácil de entender. Fora dos planos de saúde, quando pode, um cidadão escolhe livremente seu médico. Geralmente o faz pela recomendação de alguém de sua confiança que passa a ser o avaliador do profissional indicado. Ou, na falta de recomendações pessoais, por informações confiáveis. De resto, é como se contrata qualquer outro profissional, seja um eletricitista ou um jurista. No exercício dessa liberdade de escolha, o paciente consulta seu médico, segue suas prescrições e se restabelece mais rapidamente.

Dentro dos planos de saúde, sabe-se, o paciente só pode ir a médico credenciado pela empresa, não criando com ele vínculos fortes de confiança e dedicação. De tal modo constrangido, o ato médico, que depende de uma relação íntima, acaba se impessoalizando. Há uma ruptura ética: o paciente não confia tanto no médico e este, sem grande motivação profissional, acaba se transformando num burocrata da medicina. Num clima em que a confiabilidade é tão rarefeita, os custos acabam aumentando. Uma infinidade de exames é realizada para se ter "certeza da conduta".

Há que se considerar também a concorrência entre médicos e serviços de saúde, que deve ser igualmente livre. Impor normas comerciais de credenciamento é extremamente perigoso. Gera acomodação em cartéis de médicos referenciados, que passam a ter o afluxo de pacientes garantido por contratos de exclusividade, numa espécie de "reserva de mercado".

Qual seria a solução? A primeira é o credenciamento universal, em um mercado aberto, em que todo médico possa atender todo cliente, numa competição profissional democrática. Um

mercado no qual o paciente possa exercer sua liberdade de escolha restrita apenas por possibilidades pessoais e de custos.

A liberdade de escolha – como todas as liberdades – pode parecer propícia ao abuso. Para evitar isso, a melhor garantia será determinar um fator moderador: a participação ativa do paciente, na escolha dos médicos e na cobertura direta dos custos. Ele deverá cobrir parte das despesas com consultas, exames e até de cirurgias e internações. Será assim um controlador de custos. Isso colhe também abusos de usuários que, sentindo-se descompromissados com os custos, acham que "podem fazer tudo, pois o plano cobre". Nessa moderação, a carência deve ser inversamente progressiva: quanto maior o tempo de contrato, menor a contribuição do usuário-paciente.

Outra garantia contra abusos é determinar que as normas estipulem sanções à parte contratante que vier a infringi-las. Esta é a melhor forma de mudar a mentalidade de todas as partes envolvidas no sistema.

Um ponto relevante na defesa do consumidor é a necessidade de se publicar uma Listagem Regional de Médicos, Serviços e Clínicas, citando suas capacitações, atribuições, especialidades e a formação e especialização dos profissionais.

Em síntese, lutamos por um atendimento de qualidade baseado num equilíbrio de forças entre os cidadãos-pacientes, seus profissionais de saúde, as empresas e o próprio governo. Não é o que prevê o projeto de lei aprovado pela Câmara e em tramitação no Senado. Este favorece a introdução e manutenção do sistema de convênios que enriquecem abusivamente as empresas e desvalorizam os médicos, transformando-os em mercadoria de incautos fregueses de um comércio não legitimado pela ética e pelos esforços da ciência em servir a humanidade. Como o projeto está, faz mal à saúde e atenta contra a cidadania.

Paulo Augusto de Lima Pontes e Marcos Saryat, são membros do Conselho ético de Medicina da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

UM SISTEMA DE SAÚDE DEMOCRÁTICO

Jornal do Brasil, 1º DE JANEIRO DE 1998

Márcio V. Pinheiro*

O Canadá tem um sistema de saúde muito popular. Não foi fácil instalá-lo. Ele foi conquistado pelo povo canadense depois de muitos anos de luta. Agora está lá para ficar. Nenhum político se atreve a propor a sua extinção. A vantagem do sistema canadense, o Medicare, como ele é chamado, está na sua simplicidade. Lá, todos contribuem e, em consequência, todos têm acesso à saúde. Não confundir o Medicare canadense com o Medicare americano, que é um seguro federal nos Estados Unidos para os cidadãos acima de 65 anos de idade.

No Canadá, não existem exclusões por idade, enfermidades preexistentes ou devido à troca de empregos. Os empregadores nada têm a ver com o sistema de saúde que se organiza

em torno do cidadão e dos governos provinciais. Não existem tratamentos diferenciados dependendo da classe social ou do tipo de plano ou seguro saúde. Acima de tudo, não existe um sistema de atendimento para quem pode e um para quem não pode. Os poucos planos de saúde com fins lucrativos que existem por lá só cobrem aquilo que o Medicare não cobre, isso é, cirurgias cosméticas, tratamentos odontológicos em adultos (as crianças têm cobertura no Medicare até os 14 anos de idade) e os apartamentos diferenciados nos hospitais. O cidadão canadense, com a sua carteira de saúde, pode escolher o seu médico. Esses, por sua vez, não são funcionários públicos. Cada um tem o seu consultório particular e compete com os colegas a partir dos bons serviços prestados.

O dinheiro do cidadão, coletado na forma de imposto pelo governo federal, é repassado proporcionalmente às províncias. Essas, através de um Conselho, têm uma grande autonomia no planejamento do atendimento, determinando prioridades e negociando com as associações médicas e hospitais os seus honorários e custos. O cidadão de uma província tem cobertura em todas as demais. Ele também tem cobertura fora do país para todos os tratamentos não oferecidos pelo sistema.

O Canadá gasta menos com a saúde do que os Estados Unidos, onde o sistema é uma colcha de retalhos, com a presença marcante dos planos e seguradoras de saúde com fins lucrativos. Enquanto o Canadá gasta 9.4% do seu produto nacional bruto com a atenção à saúde, os Estados Unidos gastam 14.4% e esse número está subindo. Os custos administrativos do sistema canadense ficam em torno de 7%, enquanto que nos Estados Unidos eles chegam a 20%, incluídos aqui não só os custos administrativos mas os lucros empresariais. Enquanto nos Estados Unidos as empresas são obrigadas a oferecer seguro saúde aos seus empregados, no Canadá elas não têm nenhum envolvimento com o sistema. Por isso os trabalhadores canadenses têm maior liberdade em mudar de emprego, especialmente quando sofrem de uma doença preexistente.

Claro que o sistema canadense não é perfeito. Mas pergunte ao médico ou cidadão canadense se ele quer substituí-lo pelo sistema americano e a resposta quase certa será um sonoro não. Aperfeiçoá-lo, sim, o processo político democrático tem se encarregado de torná-lo cada vez mais eficiente. Não se entende bem por que no debate sobre o sistema da saúde a ser adotado no Brasil o sistema canadense é tão pouco mencionado. Parece que o governo e os políticos brasileiros ou não estão cientes do que se passa no Canadá ou, por razões obscuras, já aceitaram que o melhor para nós é o sistema americano, inclusive com a abertura do "mercado da saúde" para as suas grandes seguradoras. Como esse é um assunto muito importante, que irá afetar o atendimento à saúde de todos os brasileiros agora e no futuro, não seria o caso de haver um debate mais amplo e bem informado sobre o que se passa no mundo?

Está na hora de os brasileiros acordarem e tomarem as rédeas das decisões sobre o sistema de saúde que melhor nos

convém. Deixar isso apenas nas mãos dos interesses empresariais e das "leis do mercado" é caminhar na direção de um desastre como já está ocorrendo nos Estados Unidos.

Nem sempre o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil. Mas, pior ainda, o que não é bom para os Estados Unidos, como é o caso do seu sistema de saúde, certamente não será bom para o Brasil.

* Médico, psiquiatra e psicanalista radicado nos EUA

DISCUTINDO O PAPEL DO MÉDICO

A ECONOMIA E A MEDICINA DE HOJE

Abril de 1997

Kennedy Institute of Ethics

Georgetown University

Washington D. C.

Estados Unidos

Eventos: Ethics and the HMOs

Neste evento de 90 participantes, dos quais apenas quatro estrangeiros (um Inglês, um canadense, um japonês e um brasileiro), discutia-se quais os compromissos dos médicos, hospitais e laboratórios em geral, e em relação aos diversos componentes que pertencem ou circundam a prática médica da atualidade. Poderíamos dizer, sem qualquer exagero, que aos 10 minutos do primeiro tempo, em toda e qualquer sessão, plenária ou de grupos, o assunto dinheiro aparecia e tomava conta de toda a discussão. A polarização existente entre os participantes e diversos tipos de palestrantes era evidente. De um lado médicos, enfermeiras, assistentes sociais, teólogos, filósofos e outros. Do outro lado os financistas, economistas, administradores e participantes das HMOs.

De tudo o que foi discutido o que mais evidente ficou foram as diferenças de princípios e finalidades que regem esses dois campos. Os membros do primeiro grupo falavam em nome dos pacientes, os membros do segundo grupo falavam em nome dos acionistas, das empresas e dos consumidores. O primeiro grupo falava de patologias e o segundo grupo falava de recursos. O primeiro grupo falava de assistência, o segundo de economia.

Estava presente um homem de certa idade que havia dado uma das palestras, talvez a mais comentada e discutida. Edmund Pellegrino, considerado pela maioria dos pensadores médicos como a maior autoridade mundial em filosofia da medicina. Vinha-me à cabeça a primeira frase que dele ouvi, em um encontro pessoal, há mais de 10 anos: "Os cânones econômicos costumam ser compatíveis com os cânones médicos". E lá estávamos nós, 10 anos depois, demonstrando que as regras especiais derivadas dos cânones econômicos se chocavam violentamente com as regras especiais derivadas dos cânones médicos.

Quais delas deveriam prevalecer? Quem deverá ser o maior beneficiário dos recursos aportados do sistema de saúde? O mal estar dos participantes em relação ao rumo que havia to-

mado a assistência médica americana foi coroado quando um dos participantes levantou-se e declarou que "Na atual circunstância, sou favorável a um sistema estatal de saúde que pelo menos teria o mérito de maior equidade". E foi aplaudidíssimo pelos demais! De pé! Em Washington D. C.

Junho de 1977

*Instituto Italiano per gli Studi Filosofi e The Hastings Center
Palazzo Serra Di Cassano*

Nápoles, Itália

Eventos: The Goals of Medicine

Este evento reuniu mais de 100 participantes de todas as partes do mundo. Como no anterior, havia sessões plenárias, apresentações e discussões em pequenos grupos de interesse. Foi realizado com a colaboração de duas instituições que atuam no campo da filosofia e do pensamento médico, uma italiana e uma americana. A riqueza das apresentações contrastou fortemente com a aridez do evento citado anteriormente. À exceção de um pequeno grupo de participantes do Estados Unidos, a saúde era o tema principal. Discutiam-se novas abordagens que pudessem transformar a atividade relativa à saúde em algo mais compatível com a realidade atual. Via-se e ouvia-se a sede de estudar as soluções apresentadas pelos diversos países sem a conotação apriorística de primeiro ou terceiro mundo.

As sinalizações que os teóricos da Medicina já anunciavam tornaram-se mais patentes nesse evento. Não é só o mundo financeiro que olha para a Ásia. A grande estrela do encontro foi quem falou não apenas do sistema, mas de toda a filosofia que norteia os princípios da Medicina da Índia. Era um americano. Outros destaques foram os palestrantes da Austrália, da Indonésia, da Alemanha, da Colômbia.

A quase unanimidade aconteceu na condenação da transformação das atividades ligadas à saúde em meras atividades econômicas mostrando-se que os fundamentos éticos da Medicina, não permitem que se transfiram para terceiros os benefícios devidos aos pacientes. Os ganhos desses terceiros, e aí incluiríamos os próprios médicos, não podem seguir a mesma linha empresarial que propugna o lucro máximo, mas devem se aproximar de um consenso que signifique o ganho justo pela sua atividade. Mesmo as discussões relativas ao campo econômico devem ser feitas levando-se em conta, em primeiro lugar, as premissas médicas e não as premissas de negócios. Algo assim como a diferença entre uma relação sexual que pode ter como móvel o amor, o projeto de vida ou o simples aluguel do corpo alheio.

Setembro de 1997

Rio de Janeiro

Nós brasileiros, através de nossas autoridades, nossa mídia, nossas "lideranças", olhamos um tanto aparvalhados para um distorcido e desumano modelo norte-americano e, de modo geral, nos preparamos para sermos violentados por ele sem qualquer posicionamento ativo. Não se vêem proposições de soluções mais apropriadas para a nossa realidade social. Aceita-se a progressiva substituição do nosso sistema de saúde privada como se aceitou a

substituição de nosso sistema de saúde pública. Tudo parece inevitável. O comando dos procedimentos clínicos começa a passar dos consultórios médicos para entidades estatísticas situadas à distância, por vezes a 10 mil quilômetros de nossa realidade. Vistos prioritariamente pela ótica negocial, interessam a esse sistema os "consumidores" de baixo risco e nunca os de alto risco. Idosos, crônicos e desprovidos de recursos são males a serem evitados.

Sempre imaginei que nós, médicos, seríamos aqueles que teriam a possibilidade de reverter esse quadro da maneira mais adequada. Temia, e muito, que se nós não o fizéssemos, outros, com interesses, por vezes conflitantes com a Medicina, o fariam. E achávamos que, quando os médicos se unissem e unissem seus interesses aos seus ideais, essas soluções teriam muito mais condições de aparecer. Isso, é claro, se acharmos que vale a pena refletir sobre o assunto, lançando mão dos instrumentos administrativos, financeiros e econômicos, sem dúvida, mas mantendo a ética médica e a finalidade da Medicina (o paciente) como base de nossas idéias.

Dr. Luiz Roberto Londres

SITUAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

Dr. Claudio Lottemberg

Conciliar os interesses do médico – para quem salvar uma vida representa salvar a humanidade – e do economista, com sua visão macro social, representa um avanço que a economia de Saúde pode trazer.

Os serviços médicos em que as partes recebem por procedimento devem desaparecer, surgindo uma medicina gerenciada por processos onde contempla-se a eficiência, e não mais o Ganho pelo desperdício. O foco é o paciente e a sua qualidade de vida apoiados no sinergismo da tríade médico, hospital e fonte pagadora.

Ao hospital cabe o papel de criar condições de trabalho para aqueles que o utilizam, médicos e pacientes monitorizando os processos através de indicadores de qualidade. A nosso ver, o cliente é o paciente, sendo os médicos e as fontes pagadoras, parceiros institucionais. O foco no paciente permite que as ações sejam a ele direcionadas em atitudes que criem agilidade e conforto, transformando os procedimentos em processos. Estes processos, apoiados em Medicina baseada em evidência, criam protocolos que nos orientam para uma medicina de excelência de qualidade. Qualidade esta não só baseada em técnica precisa, mas efetivamente enxuta em seus custos. O comportamento repete o observado em outras áreas, em que o mercado dita os preços de nossos serviços, cabendo a cada um saber trabalhar em sua estrutura, retirando dos processos o que não agregue valor no atendimento de nosso paciente. Em outras palavras, existe a necessidade real de todos os exames pré-operatórios que realizamos para uma cirurgia de catarata?

É evidente que os exageros e as distorções são inúmeros, mas em um regime de medicina liberal em que o gerenciador do processo, no caso o médico, não se permite questionar sobre condutas, torna-se impossível trabalhar custos de um paciente. Os custos crescentes de atenção à saúde, a expansão do consumo de ações de saúde e de medicamentos e a crescente institucionalização da Medicina, não têm provocado modificações substanciais no nível de saúde das populações e na duração da vida. Medidas drásticas devem ser tomadas de forma imediata.

Os custos em medicina crescem assustadoramente e, de seus gastos em 1997, somente 25% foram provenientes dos SUS. Isto, entretanto, também tem seu lado promissor em termos de mercado, na medida em que a medicina de maior qualidade, a nosso ver a exercida pelo setor privado, atinge somente 40 milhões de brasileiros. Portanto, uma maior racionalização em nossos processos, tomando-os mais eficientes e enxutos trará capacidade de acesso a um número maior de pacientes, e consequentemente a um alargamento da clientela de serviços médicos.

Ganha o paciente com qualidade, ganha o médico e o Hospital com mais trabalho e consequentemente melhor remuneração, e ganha a fonte pagadora que sabe o tamanho da conta que irá pagar e, portanto, ao controlar seus custos, poderá oferecer seus produtos a um maior número de clientes. E, consequentemente, ganha a população, que com mais e melhores recursos – em que a ação visa o aprimoramento da qualidade de vida –, valoriza-se o médico que trata da saúde e não da doença com vocação para medicina preventiva. Os hospitais em nosso meio foram criados dentro de um contexto religioso.

Ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos da América do Norte, saúde ainda é vista somente como um direito social e não como um negócio. Entretanto, embora nossa Constituição garanta acesso a Saúde a todo cidadão, o Estado mostra-se incompetente para tanto. O setor privado propõe alternativas mais ágeis e eficientes, para um salto de qualidade em saúde. Negar esta realidade, significa impedir um avanço mais imediato. Ao Estado poderá ser atribuído parte de um processo de medicina preventiva como ações básicas de educação e saneamento.

Dentro de um contexto de avanço social claro entram regras gerais de economia para as quais valem os princípios observados num cenário de globalização. A nós cabe um papel não somente de aprimoramento médico mas, sobretudo de racionalização de processos, para transformar a medicina glosável em medicina viável.

Dr. Claudio Lottemberg é secretário do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE).

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, na semana passada, precisamente na reunião de quinta-feira, ocupei a tribuna da Casa para registrar, menos do que denunciar, o tratamento desigual que estava sendo dado à Região Norte em termos da portaria do DAC que havia excluído essa região na forma de baratear o custo das passagens aéreas.

E lembrava que o custo altíssimo dos vôos domésticos – como Manaus-São Paulo-Manaus ou Manaus-Rio-Manaus – estava levando as pessoas do meu Estado a passar férias no Caribe ou em Miami, e as do Extremo Sul, na Argentina, Uruguai e outros países.

Na mesma hora, V. Ex^a, Sr. Presidente, determinou fosse encaminhado ofício ao Ministério da Aeronáutica e ao DAC, e, no dia seguinte, esse expediente já se encontrava no seu local de destino, o que de resto lhe agradeço.

Mas recebi ontem, Sr. Presidente, um fax do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Masao Kawanami, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, DAC, que registra frontalmente a informação de que não cabem as críticas que estão sendo feitas a esse Departamento. Isso me leva a concluir, e aos demais representantes da Bancada do Norte, que a culpa é das companhias aéreas.

Sr. Presidente, vou ler o texto, para que fique registrado nos Anais da Casa e para as conseqüentes providências, que, inclusive, se encontram com um Companheiro nosso da Região, o Deputado Federal Euler Ribeiro, que também está tomando as providências pela Câmara dos Deputados.

O texto é o seguinte:

*Prezado Senador Bernardo Cabral:

Conforme contato via telefone, hoje, dia 19 de janeiro, esclareço a V. Ex^a:

• No dia 18 de dezembro último, o DAC assinou Portaria liberando descontos nas passagens aéreas dos vôos domésticos. Cabe ressaltar que tal medida não discrimina nenhum Estado ou Região do País. Todo o território nacional pode ser beneficiado com as tarifas promocionais oferecidas pelas empresas aéreas.

Faço aqui um parêntese para um comentário: se não há nenhuma discriminação por parte do Departamento de Aviação Civil, se todo o território nacional pode ser beneficiado com as tarifas promocio-

nais oferecidas pelas empresas aéreas, é bom que estas cuidem, de logo, de incluir os Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, que se solidarizaram conosco nessa medida dos descontos.

- É oportuno ainda lembrar que outras medidas tomadas por este Departamento como "a livre negociação dos vôos charter" ou a "redução das tarifas de infra-estrutura aeroportuária para vôos promocionais" também valem para todo o Brasil.

Mais um esclarecimento, Sr. Presidente: talvez coubesse ao DAC interpelar as companhias aéreas – e falô perante a assessoria do Ministério da Aeronáutica – para que expliquem por que estão descumprindo a Portaria do DAC.

- Com essas medidas, o DAC continua com sua política de flexibilização do transporte aéreo, favorecendo o usuário da aviação civil e incentivando a indústria do turismo nacional.

Aproveito a oportunidade para convidá-lo a conhecer de perto nossas atividades assim que lhe for conveniente, ressaltando meus votos de estimada consideração.

Atenciosamente,

Tenente-Brigadeiro-do-Ar Masao Kawanami.

Diretor-Geral do DAC.

Sr. Presidente, concluo dizendo que ou as companhias aéreas estão cometendo um ato discriminatório, sujeito, portanto, a críticas, a reparos, ou o DAC precisa, incontinenti, determinar que a sua Portaria seja cumprida. A expressão todo o Território nacional pode ser beneficiado deve ser substituída por deve ser beneficiado.

Com essas palavras, Sr. Presidente, trago esse documento ao conhecimento da Casa, sem prejuízo de voltar ao assunto quando necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Reinaldo Cunha Lima. É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia as seguintes informações:

1. Qual a justificativa legal para o cancelamento, no ano passado – 1997, pelo departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM do edital de licitação da concessão para autorização da pesquisa e lavra dos recursos minerais no município de Monte Santo – Estado de Tocantins?

2. Quais as normas legais que possibilitaram ao DNPM – Departamento Nacional da Produção Mineral conceder a Mineração Beira Rio Ltda., o alvará autorizando a pesquisa e lavra de recursos minerais no de Monte Santo – Estado de Tocantins, sem o devido processo licitatório? Enviar cópia do inteiro teor deste processo.

Justificação

Em julho de 1997 o Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM fez publicar no **Diário Oficial da União – DOU** a caducidade do direito de pesquisa e lavra de área no município de Monte Santo, Estado de Tocantins da Mineração Beira Rio Ltda. Ainda em julho, foi publicado edital para exploração da mesma área. Sem maiores explicações o DNPM cancelou o edital de licitação, em seguida, no mês de novembro passado, expediu alvará autorizando a mesma empresa a voltar a pesquisar e explorar a lavra de recursos minerais no município de Monte Santo em Tocantins.

Considerando o disposto nos artigos 176 da Constituição Federal e 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinados com a Lei nº 8.666 e suas alterações, as informações aqui solicitadas são de grande relevância para que esta Casa do Congresso Nacional possa cumprir com suas atribuições.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998. –
Senador Eduardo Suplicy.

À Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

É certo que o episcopado cubano, que em documentos recentes tem manifestado a condenação ao bloqueio americano e reconhecido os avanços da Revolução na área social (segundo a Unicef, em Cuba morrem 10 crianças de cada 1.000 nascidas vivas; no Brasil, a proporção é de 52/1.000), espera resultados muito significativos com a visita papal: acesso da Igreja à mídia, hoje restrito aos boletins da própria Igreja; devolução dos imóveis confiscados pela Revolução (como o colégio Belém, dos jesuítas, onde Fidel estudou, hoje uma instituição militar); reabertura de escolas católicas; direito de catequese nas casas de famílias e de celebrações litúrgicas em praça pública (concedido exclusivamente no período da visita).

No livro "Fidel e a Religião", uma entrevista de 23 horas concedida por Fidel a Frei Betto, em 1985, o líder da Revolução Cubana fala a respeito de sua formação religiosa obtida em colégios lassalistas e jesuítas, dos 9 aos 18 anos. Conta como o padre Guillermo Sardinias, um de seus principais companheiros em Sierra Maestra, foi um dos Comandantes da Revolução. Segundo Frei Betto, alguns fatos posteriores, como a influência franquista entre os católicos cubanos que se opunham às reformas agrária e urbana, e o alinhamento à União Soviética, acabaram afastando Fidel Castro da Igreja. As relações entre Cuba e a Santa Sé, entretanto, nunca foram interrompidas.

A Revolução Sandinista, na qual os líderes nicaraguenses ressaltavam que "entre cristianismo e revolução, não há contradição" e o diálogo que se desenvolveu entre Fidel, Betto, Boff e Casaldáliga, expressões da Teologia da Libertação, muito contribuíram para a reaproximação de Cuba com a Igreja.

Logo após a sua recente visita ao Brasil, o Presidente Bill Clinton dos EUA, em viagem à Argentina, declarou que se Cuba desse um sinal positivo, os EUA poderiam também dar um passo de aproximação. Agora o presidente dos EUA tem um sinal concreto.

Queremos expressar a nossa grande vontade de que Cuba volte a se tornar uma Nação que integre plenamente a Organização dos Estados Americanos e todas as reuniões em que estejam presentes os demais países das Américas. Não se pode dizer que tenha sido exitosa a experiência dos EUA com medidas como bloqueios e sanções econômicas contra governos que não são de seu agrado. Recorde-se os exemplos de Saddam Hussein, Muamar Kadaffi, além do próprio Fidel Castro. Em geral, o que se consegue com bloqueios e sanções é provocar o sofrimento das populações inocentes dos países, mas não derrubar os governos. Ao contrário, o que costuma acontecer é que a pressão externa acaba reforçando os laços de solidariedade dos povos em torno dos governos.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nos termos do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente, para receber parecer.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 6, de 1998 advindo da aprovação do ofício "S" nº 90/97 que "autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13.400.000,00, equivalentes a R\$14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá".

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 1998. – **Élcio Alvares – Hugo Napoleão – Lúdio Coelho – Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14 de 1996, que "Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998. – **Sérgio Machado – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Carlos Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima,

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 7, de 1998, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1998.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998. – **Otoniel Machado – Edison Lobão – Beni Veras – Gerson Camata – Nabor Júnior – Carlos Bezerra – Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1998

Dispõe sobre a produção, o comércio e a fiscalização de sementes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A fiscalização de sementes será feita em todo o território nacional, com base em normas, padrões e requisitos de identificação estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo único. Estarão sujeitos à fiscalização de que trata este artigo as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, beneficiem, analisem, embalem, reembalem, manipulem, preparem, armazenem, transportem, importem ou comerciem sementes.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei e do seu regulamento, entende-se:

I – Semente: é toda e qualquer estrutura vegetal utilizada na reprodução (semente propriamente dita) ou propagação (mudas e demais estruturas) de uma espécie produzida sob a responsabilidade do produtor e de seu responsável técnico e que atenda às normas, padrões e requisitos de identificação estabelecidos pelo órgão competente;

II – Produção: é o processo de reprodução ou propagação de sementes, segundo as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos;

III – Comércio: é o ato de anunciar, expor a venda, ofertar, vender, permutar, consignar, reembalar, importar ou exportar sementes;

XIII – Semente Básica: é o resultado da multiplicação de semente genética ou básica, feita de forma que garanta sua identidade e pureza genética, sob a responsabilidade da entidade que a criou, obteve ou a introduziu;

XIV – Semente Certificada: é o resultado da multiplicação da semente básica ou certificada, produzida de conformidade com o estabelecido no inciso XI desta Lei;

XV – Planta Básica: é a produzida sob condições controladas, com a finalidade específica de fornecer material de propagação sexuada ou assexuada, cujas características genéticas e de sanidade sejam mantidas sob a responsabilidade da entidade que a criou, obteve ou introduziu;

XVI – Planta Matriz: é a fornecedora de material de propagação sexuada ou assexuada, proveniente de planta básica;

XVII – Muda Certificada: é a originária de planta básica ou planta matriz;

XVIII – Híbrido: é a primeira geração de um cruzamento entre progenitores de constituição genética distinta e estável e de pureza varietal definida;

XIX – Laboratório de Análise Credenciado: é a unidade constituída especificamente para proceder a análises e expedir o respectivo boletim ou certificado de análise, sob a assistência de um responsável técnico;

XX – Lote: é uma quantidade definida de semente, identificada por número, letra ou combinação dos dois, cuja porção é, dentro de pequenas variações permitidas, uniforme para as informações contidas na identificação;

Art. 3º A fiscalização de que trata a presente Lei será exercida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por intermédio de seus órgãos específicos.

§ 1º O Ministério da Agricultura e do Abastecimento poderá delegar a órgãos e entidades competentes da administração federal, estadual e do Distrito Federal a execução do serviço de fiscalização previsto nesta Lei.

§ 2º Compete, privativamente, ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento exercer a fiscalização do comércio internacional de sementes.

§ 3º A fiscalização será exercida por Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, em sua res-

pectiva área de competência, o qual deverá estar devidamente capacitado e credenciado.

Art. 4º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o Registro Nacional de Sementes – RNS e o Registro Nacional de Cultivares – RNC.

Art. 5º Ficam obrigadas ao credenciamento no Registro Nacional de Sementes – RNS, todas as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que exerçam as atividades inerentes à produção, análise e comércio de sementes, bem como seus responsáveis técnicos.

Art. 6º Somente serão aceitos para comercialização de sementes os cultivares inscritos no Registro Nacional de Cultivares – RNC.

Art. 7º Fica criada, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, a Comissão Estadual de Sementes – CESEM, órgão colegiado de caráter normativo e de assessoramento, ao qual competirá o estabelecimento de normas e procedimentos complementares, relativos à produção e comércio de sementes.

§ 1º Compete ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento designar o presidente e o vice-presidente de cada Cesem de que trata o caput deste artigo, escolhidos entre seus membros.

§ 2º – A estrutura, as atribuições e as responsabilidades das Comissões Estaduais de Sementes serão estabelecidas em regulamento.

§ 3º – Cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, coordenar em âmbito nacional as Cesem, bem como assegurar os meios para a sua manutenção e funcionamento.

Art. 8º Será responsabilidade do produtor e do seu responsável técnico o controle da qualidade das sementes e da sua identificação obrigatória, cujas especificações que vierem a ser estabelecidas em regulamento deverão constar da sua embalagem, rótulo ou etiqueta;

Art. 9º Na certificação, serão adotadas as categorias de semente genética, básica e certificada: de planta básica e planta matriz; e de muda certificada, estabelecidos em regulamento, entre outras exigências, os limites de geração para a multiplicação dessas categorias.

Art. 10. A certificação de sementes ficará a cargo de entidade pública ou privada, devidamente credenciada pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A certificação sob o sistema OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) se fará com fiscalização de

campo, amostragem dos lotes e análise laboratorial diretamente pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou mediante delegação pelos Estados e o Distrito Federal.

Art. 11. Os serviços de que trata a presente lei serão remunerados pelo regime de preços de serviços públicos específicos, cabendo ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento fixar os respectivos valores, a forma e a destinação da arrecadação.

Art. 12. Conforme se dispuser em regulamento e sem prejuízo da responsabilidade penal e profissional cabíveis, a inobservância das disposições desta lei sujeitará as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, referidas no parágrafo único do Art. 1º, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária;
- c) suspensão da comercialização;
- d) apreensão das sementes;
- e) condenação das sementes;
- f) interdição do estabelecimento;
- g) suspensão do credenciamento;
- h) cassação do credenciamento.

§ 1º A suspensão da comercialização, a apreensão das sementes e a interdição podem ser utilizadas como medidas cautelares no ato da ação fiscal.

§ 2º As sementes condenadas por força deste artigo serão, a critério do órgão fiscalizador e de acordo com a sua natureza, ou destruídas ou encaminhadas a entidades assistenciais ou liberadas para uso industrial ou para consumo.

Art. 13. O responsável técnico que descumprir os dispositivos desta lei, do seu regulamento e das demais normas e procedimentos complementares, ficará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária, conforme se dispuser em regulamento;
- c) suspensão do credenciamento;
- d) cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica o órgão fiscalizador obrigado a comunicar o fato, imediatamente ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - VREA.

Art. 14. As sementes produzidas em conformidade com o estabelecido no inciso I do Art. 2º desta lei poderão ser comercializadas com a designação

de "sementes fiscalizadas" por um prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da publicação desta lei;

Art. 15. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento adotará as providências necessárias para estabelecer os mecanismos de coordenação e execução das atividades previstas nesta lei.

Art. 16. O Poder Executivo baixará, dentro de 90 (noventa) dias, o regulamento da presente lei.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 6.507, de 9 de dezembro de 1977, e demais disposições em contrário.

Justificação

Nos últimos anos, a agricultura brasileira vem passando por um rápido processo de modernização, apoiado pela introdução de padrões tecnológicos que viabilizam a obtenção de elevados níveis de produtividade.

O modelo adotado permitiu aumentar rapidamente o volume da produção agrícola, incentivou intensamente a utilização de equipamentos mecânicos, de fertilizantes e defensivos químicos, bem como de sementes com elevado grau de pureza e potencial genético. A utilização desses fatores de produção possibilitou que fosse obtida maior produtividade por unidade de área cultivada.

A adoção desse modelo na agricultura brasileira fez surgir um importante complexo industrial, que se encarregou de assegurar a oferta dos insumos necessários à produção e de processar a matéria-prima gerada. Da mesma forma, fez surgir uma atividade agrícola especializada na multiplicação de sementes melhoradas, com possibilidade de abastecer, a cada safra, aqueles agricultores que forem aderindo ao novo padrão tecnológico.

Atualmente, o segmento de sementes no Brasil congrega cerca de 1.500 produtores desse insumo, entre empresas nacionais e transnacionais, cooperativas e produtores individuais. Esse segmento produz, anualmente, em torno de 2 bilhões de toneladas de sementes, com um volume de negócios da ordem de R\$1,5 bilhão. Além disso, gera 300 mil empregos diretos e indiretos.

Entretanto, em que pese a importância e a magnitude do segmento sementeiro, o Brasil não dispõe de uma legislação específica sobre sementes.

Com o objetivo de corrigir essa lacuna na legislação brasileira, estou apresentando ao Senado Federal este projeto de lei, que dispõe sobre a produção, o comércio e a fiscalização de sementes e dá outras providências.

Assim, o Brasil poderá ter uma legislação específica, que estabeleça regras claras e precisas para nortear os produtores de sementes e para disciplinar a função fiscalizadora do Poder Público, o que dará mais segurança aos agentes envolvidos nesse segmento, especialmente aos produtores rurais, seus consumidores finais.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998. –
Senador Jonas Pinheiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 16 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Projetos de Resolução de nºs 5, 6 e 7, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.616-14, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Hollanda		José Alves
Hugo Napoleão		Carlos Patrocínio
	PMDB—	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB

Odacir Soares Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PFL

Claúdio Cajado Corauci Sobrinho
Paes Landim José Mendonça Bezerra

Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)

Maurício Requião Lídia Quinan
Saraiva Felipe Elcione Barbalho

PSDB

Marisa Serrano Roberto Santos

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado Alcides Modesto

PPB

Moacyr Andrade

PTB

Oswaldo Biolchi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.617-47, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Júlio Campos
José Bianco		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paudemey Avelino		Arolde de Oliveira
Luiz Moreira		Antônio Ueno
Bloco (PMDB/PSD/PRONA)		
Edinho Bez		Pedro Novais
Pedro Irujo		Silvio Pessoa
	PSDB	
Basílio Villani		Feu Rosa
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Alcides Modesto

	PPB	
Lamartine Posella		
	PSB	
Gonzaga Patriota		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.618-49, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Hollanda Freitas Neto		José Alves Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Teotonio Vilela Filho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

	PTB	
Regina Assumpção		Odacir Soares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Augusto Viveiros		Ciro Nogueira
Abelardo Lupion		Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PRONA)		
Hermes Parcianello		Ricardo Rique
José Chaves		Wilson Cignachi

	PSDB	
Roberto Brant		Danilo de Castro
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		

José Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Luís Barbosa		

PL
Eujácio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.619-40, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Wilson Kleinübing		Francelino Pereira
José Agripino		Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro		Átila Lins
Osmir Lima		João Mellão Neto
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)		
Pinheiro Landim		Regina Lino

Simara Ellery

Móacir Micheletto

PSDB

Firno de Castro

Wilson Campos

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Alcides Modesto

PPB

Benedito Domingos

PPS

Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98– designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98– instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98– prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.620-33, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Alves		Francelino Pereira
Romero Jucá		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Jefferson Péres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Odacir Soares

DEPUTADOS

Titulares

PFL
Francisco Horta
Betinho Rosado
Bloco (PMDB/PSD/PRONA)

Luís Roberto Ponte
Sívio Pessoa

PSDB

José Aníbal

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

PPB

Roberto Campos

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.621-31, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Joel de Hollanda
Bello Parga

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Suplentes

PFL

Edison Lobão
Freitas Neto

PMDB

Gerson Carnata
Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda

Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Saulo Queiroz

Raul Belém

José Santana de Vasconcelos

Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)

Edinho Bez

Barbosa Neto

Mauro Lopes

Valdir Colatto

PSDB

Vicente Arruda

Flávio Ams

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Alcides Modesto

PPB

Pedro Correa

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.622-31, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão Freitas Neto		Bello Parga José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção		Odacir Soares
------------------	--	---------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Roberto Fontes Leur Lomanto		Adauto Pereira Lael Varella
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)		
Saraiva Felipe João Magalhães		Regina Lino Edison Andrino

PSDB

Adelson Ribeiro		Odílio Balbinotti
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Alcides Modesto

PPB

Gerson Peres

PSTU

Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.623-28, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/PASEP, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga Júlio Campos		José Agripino Wilson Kleinübing
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Péres		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
--------------------	--	--------------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Lael Varella José Rocha		Vanessa Felipe Expedito Júnior
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)		
Ana Catarina Maria Elvira		Darcísio Perondi Nair Xavier Lobo

PSDB

Luiz Piauhyllino		Marconi Perillo
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Alcides Modesto

PPB

Nilton Baiano

PTB

José Borba

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.624-39, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização — GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo — GDACTA, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Alves		Guilherme Palmeira
Edison Lobão		Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Odacir Soares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aroldo Cedraz		Francisco Horta
Antônio dos Santos		José Carlos Coutinho
	Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
Zaire Rezende		Jorge Wilson
Paulo Lustosa		Sandro Mabel
	PSDB	
João Leão		Sebastião Madeira

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Jair Bolsonaro		
	PSB	
Ricardo Heráclio		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.625-40, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade — GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático — GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria — GDC e Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia — GDCT, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha		Joel de Hollanda
Edison Lobão		José Alves
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Lúcio Alcântara
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Rubem Medina Euler Ribeiro	Venessa Felipe Ademir Cunha
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
Roberto Valadão Teté Bezerra	Luís Roberto Ponte Confúcio Moura

	PSDB
Arthur Virgílio	Jovair Arantes
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto

	PPB
Oswaldo Reis	

	PL
Eliseu Moura	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.626-48, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Guilherme Palmeira Freitas Neto	Wilson Kleinübing Waldeck Ornelas

	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras	Teotônio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Odacir Soares	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Augusto Viveiros Francisco Rodrigues	Arolde de Oliveira Júlio Cesar
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
Pinheiro Landim José Luiz Clerot	José Priante De Velasco

	PSDB
Sílvio Torres	Alexandre Santos
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto

	PPB
Benedito Guimarães	

	PPS
Sérgio Arouca	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 — designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 — instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 — prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 — prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.627-31, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante — AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante — FMM, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.629-9, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing Bello Parga		Carlos Patrocínio Waldeck Ornelas
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Serra Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Osmar Dias Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia Paudemey Avelino		Francisco Horta Augusto Viveiros
	Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
Paulo Ritzel Adelson Salvador		Nair Xavier Lobo José Chaves
	PSDB	
Ronaldo Cezar Coelho		Ezídio Pinheiro

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Augusto Nardes	
	PSTU
Lindberg Farias	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.630-8, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing Romeu Tuma		José Agripino Waldeck Ornelas
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Odacir Soares		Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
José Carlos Aleluia Lima Netto	Augusto Viveiros Marcos V. Campos
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
João Henrique Edinho Araújo	Noel de Oliveira Mário Martins
PSDB	
Pedro Henry	Paulo Feijó
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
Lamartine Posella	
PTB	
Fernando Gonçalves	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.631-8, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Romeu Tuma Bello Parga	Bernardo Cabral Guilherme Palmeira
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Átila Lins	Roberto Pessoa
Rogério Silva	Robson Tuma
Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)	
Mário Martins	Adelson Salvador
Paulo Lustosa	Asdrúbal Bentes
PSDB	
Dalila Figueiredo	Rommel Feijó
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
Roberto Balestra	
PSB	
Nilson Gibson	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.632-8, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PFL	Suplentes
Jonas Pinheiro Waldeck Omelas		Júlio Campos Joel de Hollanda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Coutinho Jorge

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB

Odacir Soares Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	PFL	Suplentes
Abelardo Lupion Carlos Melles		José M. Bezerra Benedito de Lira
	Bloco (PMDB/PSD/ PRONA).	
Sandro Mábel Valdir Colatto		Nelson Harter Cleonânio Fonseca
	PSDB	
Narcio Rodrigues		Luiz Piauhyllino
	Bloco (PT/PDT/PCdoB).	

José Machado Alcides Modesto

PPB

João Mendes

PL

Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 -- designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 -- instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 -- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 -- prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 -- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.633-5,

adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PFL	Suplentes
Carlos Patrocínio Gilberto Miranda		João Rocha Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Serra		Lúcio Alcântara
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	PFL	Suplentes
José Egydio Corauci Sobrinho		José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
	Bloco (PMDB/PSD/ PRONA).	
Carlos Nelson Moacir Micheletto		Paulo Lustosa José Chaves
	PSDB	
Luiz Carlos Hauty		José de Abreu
	Bloco (PT/PDT/PCdoB).	

José Machado Alcides Modesto

PPB

João Tota

PPS

Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista
 Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.634-1, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

PTB

Odacir Soares Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Melles		Antônio Jorge
Abelardo Lupion		Antônio Ueno
Bloco (PMDB/PSD/PRONA)		
Gonzaga Mota		Germano Rigotto
Wagner Rossi		Rubens Cosac
	PSDB	
Max Rosenmann		Salomão Cruz
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Alcides Modesto

PPB

Alcione Athayde

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98 – designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.635-17, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		Romero Jucá
Waldeck Ornelas		José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

PSDB

Titulares

Suplentes

PFL

Cesar Bandeira
Aroldo CedrazBenedito de Lira
Rogério Silva

Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)

Saraiva Felipe
Ricardo RiqueRegina Lino
Alceste Almeida

PSDB

Edson Silva

Nelson Marchezan

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Alcides Modesto

PPB

Prisco Viana

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.636-1, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Dispõe acerca da incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison LobãoFrancelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

José Serra

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Odacir Soares

Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

João Mellão Neto

Expedito Júnior

Francisco Horta

João Carlos Bacelar

Bloco (PMDB/PSD/ PRONA)

Luís Roberto Ponté

Maria Elvira

Pedro Novais

Wilson Cignachi

PSDB

Roberto Brant

Luiz Carlos Hauly

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Alcides

PPB

Roberto Campos

PSTU

Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 19-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.638, adotada em 14 de janeiro de 1998 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

PFL

Romeu Tuma		Bello Parga
Bernardo Cabral		Leonel Paiva

PMDB

Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias		José Ignácio Ferreira
------------	--	-----------------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
--------------------	--	-----------------

PPB

Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
--------------------	--	--------------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

PFL

Paulo Bauer		Maluly Netto
José Melo		João Carlos Bacelar

Bloco (PMDB/PSD/PRONA)

Adelson Salvador		Barbosa Neto
Paulo Ritzel		Neuto de Conto

PSDB

Alexandre Santos		Luiz Carlos Haully
------------------	--	--------------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado		Alcides Modesto
--------------	--	-----------------

PPB

Odelmo Leão

PTB

Paulo Heslander

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-1-98— designação da Comissão Mista

Dia 21-1-98— instalação da Comissão Mista

Até 20-1-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 29-1-98— prazo final da Comissão Mista

Até 13-2-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

— Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 23, de 1998 — art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 17, de 1998, Relator: Senador Waldeck Ornelas), que autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor equivalente a oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural.

Até o fim da discussão, poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}.e Srs. Senadores, trata-se de uma iniciativa do Governo do Estado do Maranhão, que solicitou autorização do Senado para contratar um crédito de US\$80 milhões, equivalentes a R\$87,648 milhões.

Com esses recursos, pretende o Governo do Estado prosseguir o seu programa de combate à pobreza rural, que já vem sendo implementado ao longo dos últimos anos. Na verdade, esse é um programa que substitui o antigo PAPI, que foi implementado no meu Governo e que serviu, em grande parte, para, de fato, ajudar as populações do interior do Estado, as populações rurais.

Esse é um programa, Sr. Presidente, que diz respeito diretamente aos pobres, e aos pobres do interior do Estado, dos lugares mais distantes do Maranhão. Portanto, ele merece a aprovação do Senado, tão grande é a sua prioridade e tão imediata é a sua necessidade.

Por conseguinte, não apenas voto favoravelmente ao projeto, como cumprimento a Governadora Roseana Sarney pela iniciativa de, uma vez mais, propor a prorrogação desse programa, mediante o

qual se têm prestado os melhores serviços aos nossos irmãos maranhenses do interior do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos, para discutir a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}.e Srs. Senadores, como acontece sempre, quase todos os dias aqui no Senado, mais dinheiro estrangeiro. Agora, um aumento da dívida externa no valor de US\$80 milhões se oferece em nome de grandes benefícios à pobreza do País.

Eu gostaria de viver em um país em que os marginalizados, os pobres, não vivessem de esmolas externas, mas tivessem prioridade real dentro das despesas dos nossos recursos orçamentários.

Agora, a dívida externa do mundo se avolumou de tal maneira que, se não pusermos cobro, ela será uma avalanche incontrollável dentro de pouco tempo. Países do Sudeste Asiático já estão recorrendo à moratória, impossibilitados que se encontram de pagar essa dívida externa que é oferecida, de vez que os recursos do Primeiro Mundo estão novamente sobreacumulados e, portanto, precisam encontrar alguma aplicação rentável.

Este ano, a partir de janeiro, parcelas incomensuráveis de nossa dívida externa estão vencendo. Os **globalbonds**, os **bradles** e outros papéis que rolam pelo mundo estão vencendo, e o Brasil se encontra obviamente em dificuldades de enfrentar esses pagamentos externos.

Portanto, neste momento, parece-me que a facilidade com que esse numerário entra no Brasil deve-se mais às necessidades de o Banco Central conseguir dólares para rolar a dívida externa brasileira do que a uma preocupação social com as suas finalidades, que formalmente se encontram inscritas nesses acordos de endividamento externo.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente desejo antecipar o meu voto a favor desse empréstimo, pela sua natureza. Divirjo, portanto, do Senador Lauro Campos, mas respeito a concepção de S. Ex^a. Nossas divergências já foram,

várias vezes, motivo para debate na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas exatamente por se tratar de um empréstimo a ser obtido junto ao Banco Mundial, estou convencido de que é um empréstimo pedagogicamente aconselhável. Por quê? Porque os Estados, para se habilitar a esse tipo de operação, têm que ter margem de poupança e capacidade de endividamento e pagamento.

Contudo, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa, juntamente com outros Senadores, requerimento que diz respeito a outros empréstimos, para saber que posição o Senado vai tomar quanto à vigência da Resolução nº 117/97, aqui aprovada. De acordo com essa resolução, os Estados devem fazer acompanhar, dos pedidos de empréstimos, a certidão do Tribunal de Cortas do seu Estado atestando que aplicaram 50% dos valores levantados em privatização anteriormente realizada na redução da dívida.

Como sabemos, o Supremo Tribunal Federal, em decisão monocrática, por força de liminar, suspendeu os efeitos dessa resolução.

No entanto, desejo argüir mais, Sr. Presidente: ao Senado Federal cabe, pela Constituição Federal, decidir finalmente – ou dar solução final – sobre decisões que versem a respeito de inconstitucionalidade de textos legais conclusivamente.

Nesse caso, temos uma decisão preliminar do Supremo Tribunal Federal. O que o Senado, depois de longa discussão, estabeleceu é reconhecido por todos no Brasil como sendo útil, necessário e moralizador, mas não temos ainda decisão quanto ao mérito.

Desejo informar, e o farei a propósito de outro processo – não deste em relação ao qual, repito, pela sua natureza, estou antecipando meu voto favorável -, que, a respeito de processo que verse sobre endividamento interno, pretendo encaminhar requerimento juntamente com outros Srs. Senadores. É isso o que antecipo, confirmando, porém, Sr. Presidente, que, pela natureza desse empréstimo, votarei favoravelmente.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bello Parga, para discutir.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}.e Srs. Senadores, eu pouco teria a acrescentar às palavras que acabaram de ser pronunciadas pelo Senador Esperidião Amin. Todavia, acredito ser oportuno e conveniente destacar dois trechos do bem-lançado parecer do Relator, Senador Waldeck Ornelas, no

âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, com relação ao empréstimo sobre o qual estamos deliberando. Passo a lê-lo:

"Trata-se de programa de cunho social que vem sendo desenvolvido sob os auspícios do BIRD, o chamado Banco Mundial, aos Estados nordestinos. Não se trata de empréstimo específico para o Estado a, b ou c. Insere-se num programa do BIRD para os Estados do Nordeste brasileiro. É uma etapa subsequente e que substitui o antigo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural."

Assinala ainda o Senador Waldeck Omelas, mediante o seu parecer, que haverá, pelos termos contratuais, uma contrapartida do Estado – no caso, o Estado do Maranhão – e também dos beneficiários do projeto – os produtores rurais, dos municípios. Trata-se, portanto, de um programa de participação tripartite. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em seu parecer, salienta, sob o aspecto da legalidade da minuta contratual, que as cláusulas são admissíveis segundo a legislação brasileira e que atendem às determinações da resolução do Senado Federal.

Assim, Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, antecipo também o meu voto favorável à solicitação do Governo do Estado do Maranhão.

No que tange à citação feita pelo nobre Senador Esperidião Amin sobre a Resolução nº 117, cuja validade está suspensa em virtude de uma liminar dada por um Juiz do Supremo Tribunal Federal numa Ação Direta de Inconstitucionalidade, é de se aguardar que o Senado tenha a paciência de receber a decisão final, que não deve demorar a ser proferida, a fim de que também possamos participar da decisão que nós, como órgão legislativo, devemos tomar no caso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra dispositivo aqui votado.

Essas seriam as minhas palavras neste momento, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a pela bondade de me haver concedido a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, sou favorável ao projeto. Eu gostaria de destacar algo que já foi dito pelo Senador Esperidião Amin, ou seja, o fato de se tratar de

um empréstimo contraído junto ao BIRD. Esse é um sinal de seriedade.

Em segundo lugar, quanto à finalidade do empréstimo, quero dizer que, geralmente, os empréstimos que correm mais celeremente dizem respeito à infra-estrutura, como a construção de estradas e de barragens. Não se trata do fato de essas obras não serem necessárias, mas é importante salientar que o Estado do Maranhão está pedindo um empréstimo para desenvolver um Programa de Combate à Pobreza Rural. Sabemos que a grande concentração de pobres no Brasil está na Região Nordeste e que, em média, há pouco mais de 50% de pobres na zona rural. Então, a Governadora do Maranhão, Roseana Samey, está absolutamente correta quando toma um empréstimo com essa finalidade.

Mas o Senador Esperidião Amin fez um adendo quando se referiu à Resolução nº 117. Fui um dos que mais combati e me insurji contra a aprovação dessa Resolução, a qual obriga os Estados que no futuro venham a pleitear empréstimos a terem a obrigatoriedade de aplicar 50% dos recursos da privatização na amortização da dívida. E o Plenário, na sua soberania, decidiu aprovar a Resolução, contra o meu voto e contra a argumentação que desenvolvi aqui. O Senador Jefferson Péres estudou o assunto e opinou pela constitucionalidade.

Sempre achei, mesmo sem ter formação jurídica, que a inconstitucionalidade estava em se impor ao Estado, ou aos Estados, a obrigatoriedade do gasto com determinada atividade – no caso, a obrigatoriedade do gasto é amortizar a dívida. Não temos, salvo melhor juízo, competência para obrigar os Estados a esse ou àquele gasto, salvo os que estão prescritos na Constituição ou em leis específicas. Mas o Senado decidiu aprová-la e o Supremo Tribunal Federal, acionado por vários Governadores de Estado que enxergaram nisso uma invasão na sua competência, atendendo a ação proposta pelo Estado da Paraíba, por meio do Governador José Maranhão, concedeu uma liminar. Agora, naturalmente, a ação está sendo instruída, seguramente vai ser ouvido o Senado, e assim por diante.

Entretanto, o que ficou bem claro – e foi a fundamentação do meritíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal que concedeu a liminar – é que o Senado não tinha competência para determinar a natureza ou a qualidade do gasto, porque isso era atribuição do Estado. Dessa forma, ficamos numa situação difícil, porque o Senado, desejando impor austeridade fiscal aos Estados, teria, salvo melhor juízo,

ultrapassado a sua competência ao impor-lhes essa obrigação.

Enquanto a liminar estiver em vigor e o mérito não for apreciado, é evidente que os Estados não estarão obrigados ao cumprimento dessa resolução. A resolução está **sub judice** e os Governos estão amparados por essa liminar.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio, inclusive, que essa manifestação inicial do Supremo Tribunal Federal sobre o mérito da liminar deve nos servir de alerta para que – muitas vezes movidos por uma intenção justa, como é a de colocar ordem nas contas estaduais e fazer com que os Estados adiram a um clima de austeridade fiscal – não ultrapassemos a nossa competência. Assim, não nos submetemos ao vexame de vermos uma resolução do Senado cassada pelo Supremo Tribunal Federal, se é que isso virá a acontecer. Então, não basta a intenção, mas é preciso saber se formalmente temos competência para tal.

Era isso, Sr. Presidente, que queria dizer, antecipando o meu voto favorável e louvando o Estado do Maranhão por estar conseguindo recursos externos para desenvolver um programa de combate à pobreza rural.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, trata-se de proposição que solicita ao Senado a devida autorização para um empréstimo de US\$80 milhões ao Estado do Maranhão, que também deverá entrar com a sua contrapartida, destinados ao custeio do Projeto Cooperar, que não é nada mais, nada menos, que o antigo Projeto Nordeste, ou antigo Projeto PAPP, que sempre foram de iniciativa do Banco Mundial, com recursos a fundo perdido.

Sr. Presidente, por uma questão de sinceridade, devo dizer que o Projeto Cooperar representa, sem dúvida, o maior investimento na área social do Nordeste. Tanto assim, que há pouco tempo houve uma tentativa de extinção do programa, contra a qual, de modo geral, os Governadores fizeram um apelo, chegando o próprio Banco Mundial à conclusão de que ele deveria ser mantido.

Estou muito satisfeito com a vitória da Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, diante da possibilidade de aprovação do seu pleito, porque dentro de pouquíssimos dias também estará

aqui na pauta um projeto semelhante, da Paraíba, cuja mensagem está sendo hoje enviada ao Senado Federal pelo Senhor Presidente da República, solicitando autorização para um empréstimo de US\$60 milhões.

Ao longo desses últimos anos, na Paraíba, particularmente a partir de 1991, quando assumiu o Governo Ronaldo Cunha Lima, seguido de Cícero Lucena, Mariz e, agora, José Maranhão, temos feito um trabalho excelente nesse sentido. São centenas, senão milhares, de pequenos investimentos voltados sobretudo para a eletrificação rural, para poços artesianos, para pequenos açudes, para casas de farinha, etc.

Neste instante em que me congratulo com o Governo do Estado do Maranhão pela autorização desse empréstimo, também felicito os governos do meu Estado, a partir de 1991, pelo grande trabalho realizado no sentido da expansão do Projeto Nordeste/Cooperar e faço votos para que esses novos recursos venham a contribuir, Sr. Presidente, para uma melhoria, cada vez maior, do padrão de vida daqueles que vivem no meio rural, em ambiente de pobreza absoluta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na condição de Relator da matéria, gostaria de dizer que o parecer não se omitiu com relação à Resolução nº 117/97 do Senado Federal, chamando a atenção para o fato de que os documentos não foram anexados em virtude da norma encontrar-se com aplicabilidade suspensa por liminar do Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, os pareceres em geral, seja do Banco Central, da Secretaria do Tesouro ou da Procuradoria da Fazenda Nacional, não especificaram quais as contrapartidas que o Estado prestaria a esse empréstimo. De maneira que incluímos no projeto de resolução a especificação das contrapartidas, do mesmo modo que, como medida cautelar, para evitar que se incorra em taxas de compromisso, em ônus financeiro desnecessário, estabeleceu-se que devam ser cumpridas pelo Estado, antes da assinatura do contrato, as cláusulas que no **appraisal** estão estabelecidas para antes do primeiro desembol-

so. Isso de nenhuma maneira criará dificuldades para o Estado, porquanto podem ser feitas à conta da contrapartida.

Quanto ao mérito do projeto, as opiniões, aqui na Casa, foram unânimes também no plenário. Trata-se de um programa de combate à pobreza rural, que vem sendo executado pelos Estados nordestinos em substituição ao antigo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. O Plenário do Senado Federal já aprovou vários desses projetos para os diversos Estados, faltando, talvez, um ou dois para complementar o programa.

De maneira que reitero, no plenário, parecer favorável dado na Comissão de Assuntos Econômicos, em face da importância de que se reveste o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 28, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1998, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 28, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, ... , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1^o É o Estado do Maranhão autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar e prestar contragarantia a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR no Estado do Maranhão.

Art. 2^o É a União autorizada nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata artigo anterior.

Art. 3^o A operação de crédito externo realizar-se-á sob as seguintes condições:

- a) *mutuário*: Estado do Maranhão;
- b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) *valor pretendido*: US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a R\$87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30 de setembro de 1997;

d) *juros*: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos *qualified borrowings* cotados no semestre precedente ao período e juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

e) *comissão de compromisso*: até, 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre

o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da data de assinatura do contrato;

f) *prazo para desembolso*: até 30 de junho de 2003;

g) *garantia*: República Federativa do Brasil;

h) *contragarantia* cotas-partes das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, complementada por receitas próprias geradas nos termos do § 4º do art. 167;

i) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR;

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de agosto de 2003, e a última em 1º de fevereiro de 2013;

– *dos juros*: semestralmente vencidos em 1º e 1º de agosto de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano.

Art. 4º Esta autorização está condicionada ao cumprimento, por parte do Estado do Maranhão, das condições estabelecidas para o primeiro desembolso na Seção 12.01 das Condições Gerais e no art. V, Seção 5.01 da minuta de contrato.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{es}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 24, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1998 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1998, Relator: Senador Waldeck Omelas), que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de dois milhões e vinte e cinco mil reais junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução do plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{es}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 29, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 29, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, operação de crédito com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), a preços de 30 de agosto de 1997;

b) vencimento da operação: 30 de dezembro de 2013;

c) taxa de juros: 6% a.a (seis por cento ao ano), incluída a taxa de administração de 1% (um por cento);

d) indexador: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

e) garantia: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

f) destinação dos recursos: urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano;

g) condições de pagamento:

– **do principal:** em cento e oitenta prestações mensais, após carência de doze meses;

– **dos juros:** exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) taxa de risco de crédito: 1% a.a. (um por cento ao ano);

i) período de liberação: exercício de 1998.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 25, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 19, de 1998, Relator: Senador Waldeck Omelas), que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de seiscentos e doze mil e oitocentos reais, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 30, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúcio Coelho**.

ANEXO AO PARECER N.º 30, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos a urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, junto ao Banco do Ceará, operação de crédito com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), a preços de 30 de setembro de 1997;

b) vencimento da operação: 30 de dezembro de 2005;

c) taxa de juros: 7,54% a.a. (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento ao ano);

d) indexador: Taxa Referencial – TR;

e) garantia: cotas-partes do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

f) destinação dos recursos: urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília;

g) condições de pagamento:

– **prazo:** em oitenta e quatro prestações mensais contadas a partir da liberação da 1.ª parcela;

– **carência:** vinte e quatro meses contados a partir da liberação da última parcela;

– **amortização:** em parcelas mensais e sucessivas, após expirado o prazo de carência;

h) período de liberação: exercício de 1998.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 26, de 1998 – art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997 (nº 3.815/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR recursos para pagamento de pessoal, tendo

Parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara (aguardando leitura em Plenário).

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 31 E 32 DE 1998

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997, (nº 3.815/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal.

PARECER Nº 31, DE 1998

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Lúcio Alcântara**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1997 (Projeto de Lei n.º 3.815, de 1997, na Casa de origem) – PLC n.º 69/97, de autoria do Poder Executivo, trata da autorização para a transferência de recursos, da ordem de R\$11,00 milhões/ano, da União para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, destinados à cobertura de despesas com a folha de pagamento dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, da Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza – STU/FOR, vinculada à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, para aquela companhia estadual, criada especificamente para operar o sistema de trens urbanos de Fortaleza.

As despesas em tela incluem o pagamento de salários, encargos sociais e demais benefícios, o qual se efetivará mediante recursos a serem repassados mensalmente, a partir da data da efetiva assunção do sistema de trens urbanos pelo Estado do Ceará, até dezembro de 2001, de conformidade com os termos da Lei n.º 8.693, de 3 de agosto de 1993, que disciplinou o processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e os Municípios, e em consonância com as cláusulas do competente convênio firmado entre a União e aquele Estado, em 22 de abril de 1997.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Análise

Conforme a Exposição de Motivos Interministerial n.º 16/MT/MF/MPO, de 23 de julho de 1997, que acompanhou o envio, pelo Poder Executivo, do PLC n.º 69/97 ora em análise, a União, para viabilizar a transferência dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros para o Estado do Ceará, contratou operação de crédito externo, junto ao Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, no valor de US\$268,0 milhões e está analisando a possibilidade de captação adicional de US\$85,0 milhões junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para assegurar a completa implementação do projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza, no período de 1997 a 2001.

O referido projeto, uma vez executado, originará um serviço de trens urbanos devidamente integrado com outras modalidades de transporte e possibilitará que o sistema, hoje operado pela STU/FOR-CBTU, atenda a uma demanda da ordem de 350 mil passageiros/dia em 2001, quando deverá ser atingido o seu equilíbrio econômico-financeiro. Entretanto, até que seja alcançado esse equilíbrio, há necessidade de aporte de recursos da União, de forma que a METROFOR, recentemente criada para administrar, manter e operar o sistema de Fortaleza, possa ter condições de minorar o seu déficit operacional.

Em tal contexto, o Convênio celebrado entre a União e o Estado do Ceará, destinado a orientar as ações necessárias à efetivação da transferência do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Fortaleza, da CBTU para a Metrofor, reconheceu a necessidade de prestar apoio financeiro à nova Empresa, em virtude de que o atual custo de manutenção do sistema de Fortaleza alcança cerca de R\$17,2 milhões/ano, ao passo que a receita é estimada em R\$4,0 milhões/ano.

Dessa forma, faz-se necessário, até que seja alcançado o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento, que a União, por intermédio da CBTU, continue arcando com o pagamento da folha de pessoal, encargos sociais e benefícios, inclusive a contribuição patronal para a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social – REFER, dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, para a Metrofor.

Para tanto, a CBTU deverá alocar anualmente em seu orçamento, assim como já o fez em relação ao orçamento de 1998 recém-aprovado pelo Congresso Nacional, recursos da ordem de R\$11,0 milhões, a serem transferidos à Metrofor, em parcelas mensais e até o mês de dezembro de 2001 na forma estabelecida no PLC n.º 69/97.

Em síntese, o PL n.º 69, de 1997, cria as condições legais para que o repasse dos recursos financeiros da CBTU para a Metrofor possa ser efetuado, para atendimento exclusivo das despesas referenciadas no art. 1.º do Projeto, ao passo que a autorização do montante a ser repassado, estimado em R\$11,0 milhões/ano e computado no total das despesas gerais com pessoal e encargos da CBTU, estará consignada no orçamento dessa empresa aprovado a cada exercício.

Ressalte-se, por fim, que somente após a sanção da lei em que vier a se transformar este PLC n.º 69/97 poderão ser adotadas as providências finais

para a assinatura do termo de efetiva assunção, pela Metrofor, da operação do sistema de trens urbanos de Fortaleza, o qual, enquanto isso não ocorrer, continuará a ser gerido pela STU/FOR – CBTU.

III – Voto

Diante do exposto nos itens anteriores, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC n.º 69/97, na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal, de modo a permitir que, no caso específico do sistema de Fortaleza, seja dada continuidade ao processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbanos e suburbano, da União para os Estados e Municípios, nos termos da Lei n.º 8.693/93.

Sala da Comissão, 15 de janeiro de 1998.

Presidente
 Bernardo Cabral
 Relator
 Lúcio Alcântara
 Sérgio Machado
 Renan Calheiros
 Jefferson Peres
 José Fogaça
 Leomar Quintanilha
 Stício Alvares
 Antonio Carlos Valadarias
 Ramez Tebet
 José Eduardo Dutra
 Leonel Paiva
 Regina Assunção

PARECER N.º 32, DE 1998

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos, texto do Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1997, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR recursos para pagamento de pessoal, encargos sociais, benefícios e contribuição à Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social – REFER, dos empregados transferidos à empresa METROFOR, por sucessão trabalhista, na data da transferência do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza para o Estado do Ceará, de acordo com a Lei n.º 8.693, de 3 de agosto de 1993.

Para tanto, o presente projeto de lei determina que os recursos serão repassados mensalmente, a partir da data da efetiva assunção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza pelo Estado do Ceará até dezembro de 2001.

Finalmente, define o presente projeto de lei que caberá à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU analisar, acompanhar e fiscalizar, em nome do Ministério dos Transportes, a utilização daqueles recursos.

A Exposição de Motivos Interministerial n.º 16/MT/MF/MPO, de 23 de julho de 1997, dos Ministros de Estado dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, esclarece que, em atendimento à determinação do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.693/93, que trata sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os estados e municípios, o Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – STU – Fortaleza, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, deverá ser transferido para o Estado do Ceará em dezembro de 1997, nos termos do convênio de transferência assinado entre a União e aquele estado.

Para tanto, a União contratou operação de crédito externo junto ao Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, no valor de US\$268,0 milhões, e está analisando a possibilidade da captação adicional de US\$ 85,0 milhões, junto ao Banco Mundial.

De acordo com aquela exposição de motivos, o convênio, celebrado entre a União e o Estado do Ceará foi decorrência da necessidade de se prestar apoio financeiro à nova Empresa – METROFOR, em virtude da pequena arrecadação da receita operacional que o sistema gerará enquanto não estiverem concluídas as obras de expansão e modernização, acordando-se, então, que o Governo Federal assumiria a folha de pessoal até a conclusão do projeto, prevista para dezembro de 2001.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, o presente projeto de lei não recebeu emendas.

II – Voto do Relator

O presente projeto de lei autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR recursos para pagamento de pessoal.

O referido projeto de expansão e modernização, uma vez executado e devidamente integrado com outras modalidades de transportes, possibilitará uma maior oferta de locomoção ferroviária urbana

em Fortaleza, atingindo o total de 350 mil passageiros/dia em 2001, quando se deverá obter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, contribuindo assim para uma condição mais satisfatória do meio ambiente e uma melhor qualidade de vida da população naquela metrópole.

Como se sabe, o trem metropolitano de Fortaleza não cobre a totalidade de seus custos, exigindo um permanente subsídio governamental à sua operação. Tal situação somente será eliminada quando os investimentos contratados junto aos agentes financeiros forem concluídos, gerando receitas suficientes à completa cobertura dos seus custos.

Dessa forma, faz-se necessário que a União, através da CBTU, continue arcando com aquelas despesas, alocando em seu orçamento fiscal recursos necessários ao atendimento das despesas com pessoal, encargos sociais, benefícios e Refer do Trem Metropolitano de Fortaleza, até dezembro de 2001.

O PLC n.º 69/97 cria as condições legais para que o repasse dos recursos financeiros da CBTU para a Metrofor possa ser efetuado, para atendimento exclusivo das despesas constantes do art. 1º do projeto, ao passo que a autorização do montante a ser repassado, estimado em R\$11,00 milhões/ano e computado no total das despesas gerais com pessoal e encargos da CBTU, estará consignada no orçamento desta empresa, aprovado a cada exercício.

Esclarecemos, finalmente, que tal projeto de lei recebeu aprovação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, como forma de dar continuidade ao processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros urbanos e suburbanos da União para os estados e municípios, nos termos da Lei n.º 8.693/93.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei por considerarmos tratar-se de proposta coerente com a realidade do setor a transferência, à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, dos referidos recursos, no período de implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza. Somente após a sanção da lei em que vier se transformar este PLC, poderão ser adotadas as providências finais para a assinatura do termo de efetiva assunção, pela Metrofor, da operação do sistema de trens urbanos de Fortaleza, o qual, enquanto isso não ocorrer, continuará a ser gerido pela STU/FOR-CBTU.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 69/97.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1998. – Bello Parga, Presidente eventual – Jonas Pinhel-

ro, Relator – Freitas Neto – João Rocha – Carlos Bezerra – Lauro Campos (vencido) – Romero Jucá – Francelino Pereira – Jefferson Péres – Levy Dias – Sérgio Machado – Júlio Campos – Vilson Kleinübing – Lúdio Coelho – Elcio Alvares – Gerson Camata – Beni Veras – Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres são favoráveis e estão à disposição dos Srs. Senadores sobre suas respectivas bancadas. Estando a matéria em regime de urgência, esclareço aos Srs. Senadores que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emenda.

Em votação o projeto.

As Sr.ªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 69, DE 1997

(N.º 3.815/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Ministério dos Transportes, por Intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, autorizado a repassar à Companhia Cearense de Transportes metropolitanos – METROFOR, os recursos necessários ao pagamento das despesas com a folha de pessoal, encargos sociais, benefícios e contribuição à Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social – REFER, dos empregados transferidos à empresa Metrofor, por sucessão trabalhista, na data da transferência do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza para o Estado do Ceará, de acordo com a Lei n.º 8.693, de 3 de agosto de 1993.

§ 1º Os recursos serão repassados mensalmente a partir da data da efetiva assunção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza pelo Estado do Ceará até dezembro de 2001, inclusive, devendo ser

aplicados exclusivamente nas despesas referenciadas neste artigo.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica limitada ao valor das despesas referidas no **caput**, corrigidas de acordo com os reajustes salariais praticados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, correndo à conta de sua dotação orçamentária.

Art. 2º Caberá à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, analisar, acompanhar e fiscalizar, em nome do Ministério dos Transportes, a utilização dos recursos supramencionados, de acordo com o disposto nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 164, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com declaração de voto do Senador Júlio Campos), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Discussão do projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 34, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 164, de 1997, a fim de ser feita na sessão de 12 de fevereiro de 1998.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998. – **Júlio Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, fica adiada a discussão da matéria para o dia 12 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 31, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 6, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação extemo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de US\$ 13.400.000,00, equivalentes a R\$ 14.512.200,00, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, ao Requerimento nº 32, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual ao programa de computador, sua comercialização no País e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 33, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 7, de 1998 que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.
(Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.
(Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.
(Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, consta da pauta da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, inserido por força da Lei nº 8.949, de 09 de dezembro de 1994, que estabelece que, "qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativista, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados nem entre estes e os tomadores de serviço daquela".

O autor deste Projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, Deputado Aloyzio Nunes Teixeira, ao apresentá-lo, justificou que essa norma tem criado diversos problemas, por haver gerado interpretações distorcidas, que favoreceram o surgimento de muitas cooperativas "fantasmas", criadas com o fim de burlarem a legislação trabalhista e de se valerem das isenções tributárias atualmente concedidas às cooperativas.

O entendimento foi de que, na prática, esse dispositivo tem provocado sérios desgastes ao movimento cooperativista e dado prejuízo à União, à Previdência Social e aos Estados e Municípios, pela evasão de arrecadação, bem como aos trabalhadores, que se vêem privados dos seus direitos penosamente conquistados.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este Projeto de Lei encontra-se em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa e tive a honra de ter sido designado seu Relator. Ao analisar esta matéria, tive oportunidade de manter entendimento com as lideranças do Movimento Cooperativista Brasileiro, com representantes de confederações e de sindicatos de trabalhadores e de prestadores de serviço, de cooperativas de trabalho, com empresas tomadoras de serviço, com membros da Justiça do Trabalho e com representantes dos Ministério do

Trabalho e da Previdência Social, inclusive com especialistas e estudiosos do assunto.

Nesses encontros, pude avaliar a complexidade do fato e, sem dúvida, o conflito de interesse que há entre os diferentes agentes com relação ao encaminhamento da matéria.

Constatai que, na realidade, o texto constante da Lei nº 8.494, de 1994, objeto de revogação pelo Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, estabeleceu muito genericamente a prestação do trabalho cooperado, sem observar quaisquer limites ou pré-requisitos. Essa condição afronta os princípios consignados na legislação trabalhista, de maneira particular o dispositivo específico que caracteriza a condição de empregado e estabelece não só a condição, mas o vínculo empregatício.

Concluí que a origem dessas distorções e desvirtuamentos assenta-se na inexistência de dispositivos que contemplem, de maneira particularizada, na legislação específica que versa sobre a Política Nacional de Cooperativismo, as cooperativas de trabalho, com definição precisa dos princípios para seu enquadramento e da vinculação que teriam seus associados e os seus tomadores de serviços.

Identifiquei que, por não estar essa matéria devidamente regulada pela legislação, têm-se avolumado, tanto as ações reivindicatórias junto aos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho quanto as ações de fiscalização dos órgãos públicos competentes, o que gera um volume de trabalho que vai além das reais possibilidades de execução daqueles órgãos.

Além disso, entendi que esses princípios e condições de vinculação de trabalho não devem constar da CLT, por constituírem matéria específica, alheia, portanto, aos objetivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Meu entendimento é de que devem ser inseridos na legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo, objeto da Lei nº 5.764, de 1971.

Com esse objetivo, estou apresentando meu parecer à Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, posicionando-me pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, e, conseqüentemente, pela supressão, do texto da CLT, do dispositivo que, de maneira generalizada, estabelece a não existência do vínculo empregatício entre os associados de cooperativas e os tomadores de serviços destas.

Em contrapartida, estarei apresentando a esta Casa Projeto de Lei cujo objetivo será acrescentar à legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo capítulo específico sobre as Coope-

rativas de Trabalho, com o propósito de complementar e tornar mais contemporânea a sua legislação e, em última instância, regulamentar essas modalidades de cooperativas e as relações com seus tomadores de serviços e vinculações empregatícias decorrentes.

Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que essa solução é resultado de um amplo processo de negociação que, como Relator, tive a oportunidade de promover. Negociação esta que vem sendo levada a efeito entre os representantes do Movimento Cooperativista, liderado pela Organização das Cooperativas Brasileiras, de entidades representativas de cooperativas de trabalho e do Governo Federal, este por intermédio do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência Social, bem como de representantes da Justiça do Trabalho.

Além disso, para evitar uma falha na legislação e entendimentos desvirtuados e conflitantes, os Ministérios do Trabalho e da Previdência Social estarão, por meio de processos internos, emitindo instruções normativas que visem a assegurar o processo de transição entre a revogação do dispositivo atualmente constante da CLT e a vigência da lei sobre as cooperativas de trabalho, cujo projeto apresentarei.

Sr. Presidente, as cooperativas de trabalho têm sido vistas como alternativa de trabalho e de renda para muitos cidadãos brasileiros, sobretudo no momento atual, quando as possibilidades de gerar emprego têm sido extremamente limitadas. O crescimento das cooperativas de trabalho tem sido estimulado justamente em vista da menor carga tributária incidente sobre essa modalidade associativa e das possibilidades de flexibilização das relações entre o capital e o trabalho.

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, atualmente existem no País aproximadamente mil cooperativas de trabalho, que, juntas, reúnem cerca de 152 mil associados e empregam 3,5 mil funcionários.

Esses números por si só demonstram a importância e a abrangência das cooperativas de trabalho no Brasil e justificam a necessidade de uma legislação específica que as discipline e as normatize.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao prestar contas desse trabalho ao Plenário desta Casa, gostaria de apelar aos meus Pares, especialmente os Líderes partidários, que coloquem em votação, ainda no período de convocação extraordinária, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, e aprovem regime de urgência para a tramitação do

Projeto de Lei que estarei apresentando sobre as cooperativas de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acredito que o Congresso Nacional, assim agindo, esteja dando o oportuno encaminhamento a essa complexa e polêmica matéria, viabilizando as cooperativas de trabalho e evitando que possam proliferar as cooperativas de fachada, conhecidas como gato-cooperativas, que constituem um procedimento desvirtuado e altamente nocivo ao Brasil e ao sistema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) - Cedo a palavra à Sr^a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a não pode fazer a cessão, pois V. Ex^a está presente e seu nome já foi chamado. Infelizmente, não posso atendê-la dessa forma.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, embora tenha sido submetida a uma pequena cirurgia e esteja, conseqüentemente, com dificuldades para falar, eu não poderia deixar de me manifestar na data de hoje.

Amanhã estaremos em festa, porque finalmente acontecerá a visita do Papa a Cuba, fato esse que vem ocupando a imprensa e vem tomando conta de nossos corações brasileiros e de todos aqueles que têm acompanhado o processo em Cuba.

Assim, quis, nesta data, prestar o depoimento de alguém que já visitou Cuba por duas vezes, lá tendo encontrado um trabalho excelente na área de educação. Trata-se de um país que, apesar do bloqueio econômico que se lhe tem imposto, o qual tem impedido seu crescimento e desenvolvimento, priorizou o processo educacional e tem, assim, garantido que a maioria de suas crianças estejam na escola.

Já tive oportunidade de falar da tribuna do Senado sobre a emoção que tomou conta de mim quando lá, em visita, observei que um grupo de crianças estudava à sombra de uma árvore. Esse fato chamou-me atenção porque entendi que não bastam grandes edificações arquitetônicas, mas é necessária responsabilidade e vontade política. O saber não ocupa lugar, e o local onde se passam informações e conhecimento é irrelevante quando há um firme propósito. E Cuba, esse país em festa, tem esse firme propósito.

A histórica visita do Papa João Paulo II à capital cubana traz uma grande esperança; a esperança de ver terminado o bloqueio a Cuba.

Em Cuba, há um processo que muitos não entendem. Muitos não entendem que lá encontra muito mais espaço aquele que vai levar compreensão e uma palavra de paz, aquele que vai dialogar democraticamente do que aquele que, por meio da força, deseja promover mudanças no regime de Cuba, sem dar àquela população a oportunidade de tomar em suas mãos o rumo e a diretriz dessas mudanças.

Cuba é, sem dúvida, uma ilha maravilhosa. Quem já teve a oportunidade de conversar com Fidel Castro sabe que aquele dirigente, longe de ser uma figura carrancuda, é carismático, uma pessoa de fácil acesso e - não temos dúvida - encantadora.

É esse homem que, nesta data, abre as portas de Cuba para receber o Papa, o qual tem a tarefa fundamental de pregar o Evangelho e resgatar o estímulo à religiosidade daquele povo.

Esse Papa é também um arauto das boas novas, que nada têm a ver com políticas partidárias, mas com compromissos sociais.

Esse Papa, que tem pregado a necessidade de o ser humano ter sua terra para nela plantar e colher seus frutos, encontrará em Fidel Castro o apoio necessário, pois aquela Nação tem buscado resgatar seu desenvolvimento nos trabalhadores da terra.

É uma covardia daqueles que já visitaram Cuba desejar que o bloqueio continue e se perpetue. Conhecemos a luta que ali tem sido travada e o processo revolucionário que resultou na sua independência. Ao conseguir sua independência, entretanto, Cuba contrariou interesses. Os Estados Unidos, até hoje, entendem possuir aquele patrimônio.

Estabelecemos parceria política com um gigante como os Estados Unidos, mas não fomos capazes de fazê-los entender que era uma guerra de Davi contra Goliás e que eles deveriam buscar, em outros mares, outras ilhas, mas não Cuba.

Vemos hoje a comunidade americana tomar vôo e chegar até Cuba para, juntamente com os cubanos, receber esse patriarca que, sem dúvida, fará da história de Cuba um momento internacional.

Cuba está engalanada. Sabemos que isso é possível, porque existe lá o espírito cristão. Se algumas pessoas dizem que não há liberdade naquele País em relação à religiosidade, este ato por si só desmistifica tal idéia: a população, como estamos vendo, dá as boas-vindas ao Papa em **outdoor** e se prepara para a sua visita. Eu, que já tive oportunidade de ir a Cuba, sei perfeitamente que existe um

mito envolto na questão da liberdade religiosa naquele país, porque o regime não permitiu que a Igreja tivesse papel no Estado e que o Estado substituisse a instituição Igreja. Por serem essas coisas determinadas no regime cubano, tolheu-se, de certa forma, uma cultura religiosa que permeia a cultura cristã, que é a cultura da assistência. E o fato de essa cultura ser inibida por uma ação de Estado fez com que pudéssemos considerar que se tratava de perseguição religiosa.

Por conseguinte, a Igreja ficou sem o seu relevante papel de esclarecimento da vida e do fato de Cristo ser o Rei dos reis, o Senhor dos senhores. Ora, sabemos também - quero ressaltar neste pronunciamento - que não tememos e não deveremos temer, de acordo com a nossa concepção religiosa, qualquer sistema ou regime, porque o que está em nosso interior é muito mais forte e maior. Do Gênesis ao Apocalipse, as palavras proferidas por Deus a Jesus Cristo são muito mais revolucionárias que as ações de qualquer governo, até mesmo no regime cubano, em relação à justiça social.

Nesse sentido, desejo fazer uma síntese do pronunciamento de Fidel Castro sobre a visita do Papa João Paulo II a Cuba.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acredito que este momento em que aquela pequena ilha recebe uma figura como a do Papa merece um registro muito especial. Baseada no discurso feito pelo chefe da nação cubana, Fidel Castro, farei, com propriedade, algumas considerações - algumas, porque, na verdade, recebi a síntese do pronunciamento em espanhol. Quero assinalar que ele coloca todo o seu sentimento e todo o seu desejo de ver, neste momento - que é democrático e amplo -, a figura do Papa não apenas como a daquele que mudará os rumos de Cuba. A presença de Sua Santidade propiciará uma desmistificação, como também trará a oportunidade de uma reflexão profunda a nós, brasileiros, para que, com Fidel Castro, possamos ter a oportunidade de ver acabado o bloqueio ao povo cubano, bem como aumentadas as nossas relações comerciais com Cuba.

Sr. Presidente, já que essa documentação está em espanhol - ainda estou fazendo a tradução -, amanhã, com certeza, farei o pronunciamento a respeito da manifestação de Fidel Castro.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) - Ouço V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - V. Ex^a está fazendo um discurso muito interessante, porque toca num dos temas mais bonitos do final do século XX. O século XX se caracterizou por uma bipartição ideológica que o levou a impasses gravíssimos, a guerras; e tão terrível quanto as guerras, levou-o à Guerra Fria, que é um dos momentos mais bárbaros do século, pelo que se lastreava por baixo de uma guerra entre sistemas políticos radicais, a tal ponto que somente o arsenal atômico instalado pela antiga União Soviética e pelos Estados Unidos possuía - e ainda possui em parte - o poder de destruir 25 vezes a vida sobre a terra. Sabemos que bastaria uma, porém o potencial atômico instalado, segundo os cientistas, dava para 25 hipóteses de destruição da vida na face da Terra. Com isso, vê-se o tamanho da barbárie, o tamanho da estupidez em que os radicalismos políticos fizeram mergulhar o século XX. O que está no fundo dessa aproximação entre Fidel Castro e o Papa? De um lado, a certeza de que Fidel Castro vive - é certo - um impasse que é extremamente interessante dentro da filosofia da América Latina. Pessoalmente, não concordo com o fato de Fidel Castro não abrir eleições em Cuba, até porque ele as ganharia. Mas tenho que concordar, em profundidade, com a existência da experiência de um povo, de um país a construir uma nacionalidade, ora em crise econômica, mas liberta dos problemas do analfabetismo, de certos aspectos de injustiça na área social, na saúde. Trata-se de uma experiência interessante, sem dúvida, feita sob um dos piores, mais terríveis e menos inteligentes bloqueios econômicos da história da humanidade, que é o bloqueio que os Estados Unidos fazem sobre a ilha de Cuba. Então, esse regime gradativamente se abre para segmentos da sociedade de mercado, segundo palavras do próprio Fidel Castro, sem abrir mão da solidez institucional de alguma forma de construção de uma sociedade para o seu povo e não para sua classe dominante. Nesse sentido, Cuba tem que ser vista não com olhos da antiga Guerra Fria, mas com olhos contemporâneos de uma sociedade interessante, que se construiu na base de um princípio de generosidade, com deficiências econômicas graves exatamente por causa do excesso de estatização, mas, ao mesmo tempo, beneficiária das principais qualidades, sonhos e virtudes do ideal socialista, quais sejam aqueles do equilíbrio de uma sociedade da igualdade de direitos. Ao mesmo tempo, o atual Papa, conservador do ponto de vista litúrgico, é extremamente politizado - talvez seja o Papa mais político de que se tem notícia neste século - e luta bri-

lhantemente, a seu modo, por meio do prestígio e da pregação, pela abertura das sociedades fechadas e pela transformação interna dos regimes materialistas. Ele o faz por uma razão religiosa e política. Af está, porém, a síntese do que o século XX vai descobrindo a custo de muito sofrimento; ou seja, o socialismo a marchar para posturas novas de sociedade - inclusive o próprio mercado: o turismo em Cuba hoje está sujeito às leis do mercado, por exemplo -; e os sistemas capitalistas a marchar na direção de visões inteiramente contrárias ao capitalismo selvagem que dominou - e ainda domina - grande parte do século XX. É uma espécie daquilo que Jung chamava de oposição de contrários, ou seja, os contrários tendem, em um plano inconsciente, a formas de se encontrar naquilo que têm de comum e que estava separado por erros e debates de superfície. Por isso, congratulo-me com o discurso de V. Ex^a, que aborda um assunto cuja importância não é apenas a do espetáculo noticioso de o Papa ir a um país socialista; a importância é a das transformações pelas quais passam o socialismo e o capitalismo nesse difícil amálgama de uma nova ordem - na qual, pessoalmente, eu me sinto engajado como membro da social-democracia - capaz de compreender os pólos positivos dos sistemas que se defrontaram no século XX, buscando permanentemente uma integração entre eles. Por isso congratulo-me com a palavra de V. Ex^a, que, ao mesmo tempo que tem uma posição política extremamente de vanguarda, tem também uma posição religiosa. V. Ex^a é capaz, como poucos, de compreender o fenômeno social que se passa em Cuba, até porque, acredito, ele se passa dentro de V. Ex^a, uma pessoa envolvida com a religião e com a luta social.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) - Agradeço o aparte, Senador Artur da Távola. Com muita propriedade, quero ressaltar que V. Ex^a, não só pelo conhecimento que tem, mas também pela sensibilidade do momento, faz o aparte na hora em que buscava eu repetir as palavras de Fidel Castro, que têm muito da interpretação dada por V. Ex^a.

Sabemos que há necessidade de garantir a autodeterminação dos povos. Se houve uma mudança no mundo, ela trouxe, para cada um, a responsabilidade e o desafio de nos transformarmos ou nos adequarmos, se necessário for, a essa nova ordem mundial.

Parece, Senador Artur da Távola, que Fidel Castro é um homem que não quer mudar. Poder-se-ia pensar dessa forma, mas Fidel deseja e quer mudar. Sua compreensão, em todo esse tempo dedica-

do a seu País, é de que aquela sociedade seja realmente justa, fraterna, igualitária e possa usufruir de seus bens. Para isso, ele tem praticamente dado sua vida; mais do que isso, está preocupado em dar aos cubanos a oportunidade de, democraticamente, colocar outro nome, no tempo devido, em seu lugar. Tenho certeza de que o gesto de Fidel Castro é o de quem começa a dialogar porque há necessidade de que isso se dê no tempo dos cubanos.

Lembro-me que estávamos em Cuba, brincando com uma cubana, quando Antônio Pitanga olhou para ela e perguntou: "Você é brasileira? Parece brasileira." Ela bateu no peito imediatamente e disse: "No. Yo soy cubana". Era como se dissesse que tinha orgulho de ser cubana, que gostava do seu país. Ela afirmou também que queria a permanência de Fidel Castro no poder. Conversamos com outras pessoas e percebemos que Fidel é, realmente, uma grande liderança. Não tenho dúvida - e nesse ponto V. Exª tem razão - de que se Fidel Castro propuser a realização de eleições diretas em Cuba, ele será eleito, tal é o carinho e o respeito que aquela população tem por ele.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - V. Exª me permite outro aparte? É apenas para colaborar; se estiver atrapalhando seu raciocínio, por favor me diga.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) - Em absoluto, V. Exª não atrapalha. Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - V. Exª está tocando em um ponto interessante. É muito difícil uma economia aberta em uma sociedade fechada. A característica de uma economia aberta é dar-se em sistemas políticos abertos. Há dois países que estão tentando fazer a experiência da economia aberta com o fechamento político institucional. Um deles é a China. O milagre chinês é muito difícil de ser compreendido por nossa cabeça ocidental. A China, do ponto de vista econômico, é muito mais aberta do que o Brasil, por exemplo - muito mais aberta. Do ponto de vista político, é um sistema extremamente fechado. Cuba, a partir do momento em que saiu da órbita soviética, pela transformação da União Soviética, pela impossibilidade de o novo sistema da Rússia, no caso, poder ajudá-lo, vive uma situação semelhante. Inclusive, tentou se aproximar da China nesse paradigma: a idéia de que será capaz de construir uma economia aberta dentro de uma sociedade institucionalmente fechada. Parece-me difícil isso. Porém, são duas experiências - a chinesa e a cubana - em relação às quais o mundo, inde-

pendentemente da opinião que se tenha sobre os sistemas, tem que estar atento, porque seria terrível para Cuba abrir mão das conquistas do socialismo e, ao mesmo tempo, será terrível para Cuba manter-se atrelada ao socialismo estatizante, que é justamente o autor de suas dificuldades econômicas de hoje em dia; e, para tal, quem sabe, somente uma abertura de natureza política. Mas, ao mesmo tempo, Fidel Castro sabe que uma abertura de natureza política de algo que está represado como está em Cuba, com os Estados Unidos ali ao lado, com uma política pouco inteligente, pode representar a perda das conquistas do socialismo. É, portanto, uma situação ao mesmo tempo desafiadora, bonita e dramática. A situação chinesa e a situação cubana devem ser olhadas como experiências importantíssimas de nosso tempo exatamente pelas circunstâncias complexas de sua formação, sendo duas situações posteriores à Guerra Fria e que ainda mantêm alguns elementos da Guerra Fria em uma época em que o mundo entrou na chamada era da globalização, que também, não tenhamos dúvida, trará sua carga de problemas. Obrigado a V. Exª e peço desculpas por interrompê-la novamente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) - Em absoluto, Senador Artur da Távola, o aparte de V. Exª só vem enriquecer este pronunciamento que faço com grande dificuldade - como já disse - e contribuir para que possamos, em nossa reflexão, entender esse momento por que passa Cuba, entender o que ocorre na China e até pensarmos que estão criando nesses países as condições para o chamado o momento de transição, quando aberturas serão feitas em um regime de política fechada, com as garantias necessárias de que não haverá interferência nesse ordenamento.

Esse é o ponto relevante da questão. Apesar das conquistas sociais de Cuba, elas deveriam servir de modelo para os países onde há abertura econômica, onde o capitalismo está chegando? Não. Politicamente aceita-se que haja o bloqueio e que este impossibilite, não só Cuba, mas outros países, também - entre os quais inclui o Brasil -, de comercializar e de poder fazer de um momento político um grande momento econômico.

Ora, tenho certeza de que esse é o desejo da sociedade cubana, dos que lá estão trabalhando, dos que não saíram do país, dos que estão esperançosos.

As obras de arte de Cuba são incríveis, fantásticas, extraordinárias. E estamos vendo aquele grande patrimônio ser recuperado com o auxílio de em-

presas que lá estão investindo no turismo, o que dará àquela ilha - que é maravilhosa - uma nova paisagem.

Estamos, neste momento, desejando que haja liberdade plena amanhã naquele país - como tenho certeza de que haverá - durante as manifestações do povo religioso de Cuba ao receber seu representante maior. Estarão presentes ao encontro os que professam outra fé e estão em Cuba exercendo sua função, seja oficial - como é o caso do embaixador brasileiro, um presbiteriano -, religiosa, como pastores ou diplomática, como funcionários que professam outros credos. Esperamos que todos possam amanhã estar ao lado de Fidel Castro para esse momento de festa em Cuba que consideramos relevante e importante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, b, do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, temos freqüentemente, ao longo desses anos, ocupado esta tribuna para fazer registros, pronunciamentos, cobranças, críticas e, também, manifestações de aplausos para aqueles que estão contribuindo para o desenvolvimento e para as soluções dos problemas do nosso País.

Hoje trago um registro que considero triste, interpretando o sentimento da população de uma das cidades importantes do meu Estado, o Município de Grão-Mogol.

No último final de semana, naquela cidade, faleceu o ex-Prefeito Afrânio de Figueiredo, um homem que teve uma oportunidade ímpar na sua vida: a de administrar o Município de Grão-Mogol por três vezes.

Afrânio de Figueiredo foi eleito prefeito de Grão-Mogol em 1966, exercendo seu mandato até o ano de 1970. Voltou dois anos depois, em 1972, como candidato único - fato histórico e relevante na vida política e partidária de Grão-Mogol -, para ser novamente reconduzido à prefeitura daquela cidade, exercendo novo mandato até o ano de 1977. Em

1982, Afrânio de Figueiredo foi novamente convocado pelo povo, pela gente simples do campo, da cidade, pelas lideranças políticas municipais para ser novamente prefeito de Grão-Mogol. Mais uma vez S. Ex^a aceitou o desafio porque, acima de tudo, tinha um acendrado amor ao seu povo e à sua cidade. Foi reeleito em 1982 e exerceu, portanto, seu mandato até 1988.

Na vida pública, Afrânio de Figueiredo também teve oportunidades ímpares. Iniciou sua carreira profissional como funcionário concursado do Banco do Brasil, assumindo o cargo de escriturário nos idos de 1952. Exerceu a função de chefe do Setor de Importações da Carteira de Câmbio de Minas Gerais e aposentou-se em 1985.

Era um homem de extrema generosidade, e essa característica o acompanhou ao longo de toda a sua vida no contato permanente com o povo de Grão-Mogol e, também, na convivência política e pessoal com todas as lideranças políticas do meu Estado.

Foi exatamente por esse motivo, Sr. Presidente, que o escolhi e convidei para ser o segundo suplente em nossa chapa ao Senado da República. Hoje Grão-Mogol perde o seu ex-prefeito, um dos homens mais queridos de sua terra, e o Senado de República perde um suplente de Senador.

Lamento profundamente que, aos 66 anos de idade, o Dr. Afrânio de Figueiredo tenha tido, no último sábado, uma morte súbita provocada por infarto, no momento glorioso da sua vida. Ele estava sendo homenageado no Clube O Garimpeiro de Grão-Mogol pelos vereadores, pela população e por todas as lideranças e recebia a calorosa manifestação do plenário lotado.

No momento em que iniciava um discurso de agradecimento, com a voz embargada e emocionada, teve um infarto fulminante, que causou consternação e deixou o povo em estado de choque.

Eu gostaria de registrar nos Anais desta Casa algumas das principais realizações de Afrânio Figueiredo no Município de Grão-Mogol: construção de quatorze pontes e quatro barragens, construção de grande número de casas populares; construção e iluminação de uma quadra poliesportiva; ampliação da rede de energia elétrica a todas as comunidades rurais; construção de 15 estradas vicinais que ligam Grão-Mogol a outros municípios da região.

Afrânio Figueiredo se preocupava muito com a saúde da população de Grão-Mogol. Durante as suas gestões como Prefeito daquela cidade, emvidou esforços e construiu o Hospital Santo Antônio, além

de postos de saúde espalhados na região rural e no centro da cidade. Também promoveu a construção de redes de esgoto e de várias praças, tão importantes para o lazer e para o meio ambiente da comunidade da cidade de Grão-Mogol, onde 80% das ruas foram pavimentadas e calçadas durante as administrações de Afrânio de Figueiredo.

Sr. Presidente, desejo, neste registro, manifestar minha solidariedade a D^a Dinha, aos seus nove filhos, em especial ao atual Prefeito de Grão-Mogol, que é o representante de uma família cujo pai, o ex-Prefeito e suplente de Senador da República, Afrânio de Figueiredo, recebeu a educação e a formação daqueles que desejam sempre construir e fazer o bem para as comunidades carentes. Assim, com muita tristeza e solidária, neste momento de dor, com a população de Grão-Mogol, desejo registrar nos Anais do Senado, com o apoio de todos os seus membros, a nossa solidariedade e a nossa manifestação de pêsames a toda a família de Afrânio de Figueiredo, mas acima de tudo a toda a população de Grão-Mogol, desde os mais humildes até as grandes lideranças políticas e partidárias, que compareceu em peso para dar o último adeus a seu benfeitor.

Afrânio de Figueiredo marcou a sua vida e a sua trajetória como homem que soube sempre construir e fazer o bem, mas, acima de tudo, marcou a sua vida pela generosidade, pela atenção para com todos aqueles que tiveram a oportunidade e a felicidade de conhecê-lo.

Desejo, portanto, reiterar nesta manifestação o sentimento de dor e de tristeza de toda a população de Grão-Mogol, mas principalmente o meu sentimento de tristeza por perder um amigo, um companheiro, perder, acima de tudo, aquele que, em nossa caminhada para o Senado da República, teve sempre grande importância política e pessoal pelo seu currículo, pelo seu passado, pela visão pública de um homem que dedicou a maior parte da sua vida à administração da sua cidade, distribuindo o bem e fazendo com que aquela população alcançasse sempre e em todos esses anos, melhores condições de vida para a sua cidade.

Transmitimos ao Prefeito Jeferson, seu filho, a toda a sua família, a D^a Dinha, seus filhos e netos e à população de Grão-Mogol nosso sentimento de pesar. Não é apenas Grão-Mogol que lamenta a perda de Afrânio Augusto de Figueiredo, mas toda Minas Gerais e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com um homem tão digno.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nobre Senadora Júnia Marise, a Mesa do Senado se associa às homenagens que V. Ex^a presta ao Sr. Afrânio de Figueiredo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou apresentando, juntamente com 68 Senadores, todos presentes, nesta tarde, requerimento solicitando que, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que Sua Santidade realizará nesta semana àquele país. Solicitei à Presidência que encaminhasse, de pronto, esse requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que está reunida, a fim de que o Senador Romeu Tuma designe o Relator. Espero que ele seja aprovado o quanto antes e que amanhã mesmo possa ser examinado pelo Plenário do Senado.

A visita que o Papa João Paulo II, a partir de amanhã até o dia 25 de janeiro, fará a Cuba reveste-se de importância histórica para a Humanidade e para as Américas. O governo cubano dará um grande passo no sentido de demonstrar aos seus cidadãos que lhes será assegurado pleno respeito à liberdade de crença e de fé, deixando para trás o tempo em que o Estado cubano negava a existência de Deus.

Ressalto que, em artigo publicado em *O Globo* no domingo último, Frei Beto revela o seu primeiro encontro pessoal com Fidel Castro, na Nicarágua, por ocasião do segundo aniversário da revolução. No diálogo mantido entre os dois, Frei Beto disse a Fidel Castro que estranhava o fato de Cuba, que era um Estado moderno, ser confessional. Então, Fidel Castro perguntou: Como assim? Frei Beto respondeu: Não apenas o partido, mas o Estado cubano se diz ateu, e hoje é costume dos Estados modernos dizerem se acreditam ou não em Deus. Isso fez com que, posteriormente, houvesse mudança nesta questão. O Estado cubano já não se diz mais ateu.

Por outro lado, João Paulo II está reconhecendo a legitimidade do Governo Cubano. Não está indo lá para canonizar, nem para condenar a Revolução Cubana.

De acordo com a análise de Frei Beto, que, ao lado de Leonardo Boff e D. Pedro Casaldáliga, foi uma das pessoas que mais contribuiu para a reaproximação de Fidel Castro com a Igreja Católica, há

três pontos importantes sobre os quais os representantes do Vaticano e de Cuba deverão se expressar de forma vigorosa:

1. A condenação ao bloqueio que há 35 anos o Governo dos Estados Unidos tem imposto à Cuba;

2. Condenação do processo de endividamento externo a que os países do Terceiro Mundo se submeteram e que asfixia a sua possibilidade de desenvolvimento.

João Paulo II tem tratado muito desse tema, inclusive está preparando uma grande ação por ocasião do Jubileu do ano 2000, em que irá propor a todos os países desenvolvidos que tenham uma questão especial quanto ao tratamento da dívida externa, dos compromissos, sobretudo dos países mais pobres, com respeito a essa questão;

3. Condenação às regras e diretrizes de política econômica que colocam a busca do interesse próprio, do individualismo, da maximização privada e de resultados como objetivo supremo, deixando de considerar como fundamentais os valores da solidariedade, da busca da justiça, da ética e do respeito aos direitos à cidadania.

É certo que o episcopado cubano – de acordo com Frei Betto, composto de um cardeal e 13 bispos -, que em documentos recentes tem manifestado a condenação ao bloqueio americano e reconhecido os avanços da Revolução na área social (segundo a Unicef, em Cuba morrem 10 crianças de cada mil nascidas vivas; no Brasil, a proporção é de 52/1.000), espera resultados muito significativos com a visita papal; acesso da Igreja à mídia, hoje restrito aos boletins da própria Igreja; devolução dos imóveis confiscados pela Revolução (como o Colégio Belém, dos Jesuítas, onde Fidel estudou, hoje uma instituição militar); reabertura de escolas católicas; direito de catequese nas casas de famílias e de celebrações litúrgicas em praça pública (concedido exclusivamente ao período de visita).

O Cardeal Gabriel Ortega pede que não apenas a missa de domingo, a ser realizada na Capital daquele país, seja transmitida pela televisão cubana. Quanto a essa solicitação, quem sabe Fidel Castro, até amanhã, também permita que todos os cubanos assistam a todas as missas que se realizarão em Santa Clara, Camagüey, Santiago de Cuba, além daquela que se realizará domingo em Havana.

No livro *Fidel e a Religião*, uma entrevista de vinte e três horas concedida por Fidel Castro a Frei Betto, em 1985, o líder da Revolução Cubana fala a respeito de sua formação religiosa obtida em colégios lassalistas e jesuítas, dos 9 aos 18 anos.

Conta como Padre Guillermo Sardinas, um de seus principais companheiros em Sierra Maestra, foi um dos comandantes da Revolução, um dos poucos a receber este título.

Segundo Frei Betto, alguns fatos posteriores, como a influência franquista entre os católicos cubanos que se opunham às reformas agrária e urbana, e o alinhamento à União Soviética acabaram afastando Fidel Castro da Igreja. As relações entre Cuba e a Santa Sé, entretanto, nunca foram interrompidas.

A Revolução Sandinista, na qual os líderes nicaraguenses ressaltavam que entre cristianismo e revolução, não há contradição, e o diálogo que se desenvolveu entre Fidel Castro, Frei Betto, Leonardo Boff e Domi Pedro Casaldáliga, e inclusive com o Deputado Tilden Santiago, hoje aqui presente. S. Ex^a entrevistou Fidel Castro para escrever sobre a vida do Padre Guillermo Sardinas, e certamente, nesse livro, dará uma contribuição importante a respeito de todo esse episódio, para se compreender melhor as relações entre a Igreja, o cristianismo, a fé e o próprio Presidente Fidel Castro.

Logo após a sua recente visita ao Brasil, o Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton – lembro que, quando da recepção no Itamaraty, tive a oportunidade de dizer a Bill Clinton que achava muito importante que os Estados Unidos terminassem logo com seu bloqueio a Cuba -, na Argentina, declarou que se Cuba desse um sinal positivo, os Estados Unidos poderiam também dar um passo de aproximação. Agora, o Presidente dos Estados Unidos tem um sinal concreto. Haverá passo melhor do que este, da visita de João Paulo II a Cuba?

Ontem à noite telefonei para Frei Betto em Havana, e ele me disse que 4.200 jornalistas estavam acompanhando a viagem de João Paulo II a Cuba, 61% dos quais – de acordo com estatística do governo cubano – vindos dos Estados Unidos. Disse ele que estavam vindo dos Estados Unidos nove aviões, inclusive um cardeal com mais de 350 pessoas num jumbo.

Queremos expressar a nossa grande vontade de que Cuba volte a se tornar uma nação que integre plenamente a Organização dos Estados Americanos e todas as reuniões em que estejam presentes os demais países das Américas. Não se pode dizer que tenha sido exitosa a experiência dos Estados Unidos com medidas de bloqueios e sanções econômicas contra governos que não são de seu agrado. Recordem-se os exemplos de Saddam Hussein, Muammar Khadafi, além do próprio Fidel Castro. Em geral, o que se consegue com bloqueios e

sanções é provocar o sofrimento das populações inocentes dos países, mas não derrubar os governos. Na verdade, o que costuma acontecer é que a pressão acaba reforçando os laços de solidariedade dos povos em torno dos governos.

Deve também o Governo brasileiro ter uma ação mais ativa para apoiar a aproximação dos Estados Unidos com Cuba. Queremos sugerir que, entre outros passos, possa o Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, aceitar o convite que recebeu do Governo cubano para visitar aquele país, uma vez que disse desejar conhecer, de perto como Cuba preparava tão bem seus atletas para as Olimpíadas. Levando em conta a grande consideração que os governantes e o povo dos Estados Unidos, como de outros países, têm por Pelé, sem dúvida o Ministro dos Esportes poderá tornar-se um catalisador da reaproximação de Cuba com os Estados Unidos, colaborando assim com os propósitos que Sua Santidade agora está expressando.

Antes de conceder, com muita honra, o aparte ao Senador Pedro Simon, que foi Líder do Governo Itamar Franco, gostaria de dizer a S. Ex^a de que tenho a impressão, aliás compartilhada pelo Frei Betto, que acompanha o tema tão de perto; que os próprios Presidentes Fernando Collor de Mello e Itamar Franco foram mais ativos no papel de reaproximar Cuba dos Estados Unidos do que o Presidente Fernando Henrique. Parece até que quando Ministro das Relações Exteriores ele estava um pouco mais sensível a essa questão.

E eu gostaria aqui de fazer esse apelo, encorajando o Presidente Fernando Henrique Cardoso a dizer ao Ministro Pelé que aceite o convite. Imaginem, Srs. Senadores, quem sabe possa o Pelé, seguindo os passos de João Paulo II – até porque ele é tão considerado nos Estados Unidos da América –, depois deter um diálogo na Casa Branca com o Presidente Bill Clinton, para dizer o que todos gostaríamos que fosse dito.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Seria mesmo interessante que o Pelé aceitasse espontaneamente o convite para ir a Cuba ou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso solicitasse ao Ministro Pelé que fosse a Cuba, representando o Governo brasileiro. Tem razão V. Ex^a quando diz que seria tremendamente oportuno. É claro que não há comparação entre o Papa e o Pelé, que é apenas o

maior atleta do século, mas seria importante que o Pelé atendesse ao convite do Governo cubano. O requerimento de V. Ex^a, que praticamente todos os Senadores presentes a esta sessão assinaram, vem repetir o que este Senado já vem fazendo. Se depender desta Casa, já aprovamos, por unanimidade, mais de uma moção, apelando, reivindicando e protestando contra o bloqueio dos Estados Unidos a Cuba. V. Ex^a diz que seria interessante que se melhorassem as relações entre Cuba e Estados Unidos, mas não é só isso, os americanos obrigam o mundo inteiro a bloquear Cuba. E é muito ruim para Cuba o bloqueio americano, porque há países que querem negociar com Cuba, e os Estados Unidos não deixam. V. Ex^a sabe que, há alguns dias, o General Comandante da frota americana para o Caribe reformou-se e criou uma entidade não-governamental, da qual ele é presidente, com o objetivo de pressionar o governo americano a terminar o bloqueio. Ele estava exatamente coordenando as tropas americanas em toda aquela região e diz que é ridículo, que não há nenhuma perspectiva, nenhum perigo, nenhuma razão, nenhuma lógica de os Estados Unidos comandarem o bloqueio. Reparem: é o general que, durante anos, comandou as tropas americanas no Caribe e que fiscalizava, entre outros, basicamente Cuba, ele se aposenta, vai morar em Washington e cria uma entidade governamental – já se tendo a ela filiado várias pessoas de grande importância – para fazer um apelo, pressionar e coagir o governo americano a retirar o bloqueio. Foi bonito o gesto do Papa. Realmente, ele comoveu-me quando esteve no Rio de Janeiro pela sua forma física. Evidentemente, não há comparação, entretanto lembrava-me – e penso que V. Ex^a também – de Teotônio Vilela, que, com as duas bengalas, quatro cânceres e cabelo rapado, saía pelo Brasil a proclamar a democracia. Estava nosso Papa cansado, doente e trêmulo, mas, na verdade, sua mensagem de paz, amor e tranquilidade é realmente profunda. Ele ir a Cuba, fazer essa transformação, esquecer o passado quando a Igreja Católica e o Cristianismo de um modo em geral estão preparando a sociedade para o próximo milênio, o simbolismo desse ato do Papa é mais profundo do que se possa imaginar. Os americanos não terão mais nenhuma sustentação perante o mundo para fazer – disse V. Ex^a muito bem – o que acontece no Iraque e em Cuba com esse bloqueio é fortalecer a figura do Presidente porque eles são todos obrigados a se unirem. Não interessa se o cidadão cubano gosta ou não de Fidel Castro e a situação é tão dramática que o problema é o de se

unir em torno de quem está no comando. É verdade que sabemos que em Cuba basicamente quem está à frente de tudo isso são os exilados cubanos que, da Flórida ou de Miami, têm o poder de eleger parlamentares pelo voto distrital, têm força e ação e praticamente fazem um tremor com relação a esse reatamento. Esses cubanos que estão nos Estados Unidos e que praticamente são cidadãos americanos são os que venceram nos Estados Unidos da América. Eles têm jornais, rádios, televisão, são parlamentares, são pessoas que venceram naquele País. Não é possível que no ódio e no amargor do que aconteceu esse fato seja maior de que o amor que têm por sua pátria e pelos seus irmãos cubanos que estão pagando um preço muito caro por esse boicote. Para nós que somos cristãos é emocionante ver o que acontecerá amanhã. Estarei postado diante da televisão assistindo a um gesto simbólico da maior importância. De um lado, o Sr. Fidel Castro, um grande líder, um homem que tem sua posição na História, mas que tem seus erros e que reconheceu seu grande equívoco: criar uma nação sem Deus, sem fé, sem esperança, baseada apenas nas questões materiais. Em algumas dessas questões, ele obteve grande êxito, não há como deixar de reconhecer - V. Ex^a cita o combate ao analfabetismo e à mortalidade infantil -, mas não precisava tirar a expectativa, que o homem criado por Deus tem, de ter um sonho, da possibilidade de não morrer sua alma e seus sentimentos com seu corpo. De outro lado, o Papa, com a grandeza de ir a Cuba levar seu apoio moral e, com Sua Santidade, o apoio de todos nós, que desejamos ver Cuba integrada ao mundo, principalmente ao continente americano. O norte-americano é um povo que tem grande orgulho de seu País. Não nego que tenho uma ponta de inveja dos Estados Unidos, porque lá muitas coisas deram certo. Para conseguirmos petróleo, em águas profundas, levamos dezenas de anos e bilhões de dólares e eles, cavando um poço de água na Califórnia, encontraram petróleo. Para atravessarmos a serra geral, levamos muitos anos, porque saímos da zona do mar e encontrávamos a serra, eles só iam encontrar as montanhas rochosas no meio dos Estados Unidos. O Mississipi e o Missouri praticamente fizeram por todos os Estados Unidos aquilo que, onde pudemos, fizemos, que foi o Rio São Francisco. Mas, ao lado desse respeito que tenho pelos Estados Unidos, nesses últimos tempos eles já amargaram uma derrota, que foi lá no Vietnã. Entraram, ficaram, impuseram e foram derrotados. Primeira vez na história que os americanos perderam uma guerra foi no Vietnã.

Que termine este século, terminando essa questão-cula. E seria um gesto americano de respeito pelo mundo se, após a visita do Papa, atendendo aquilo que todos estamos esperando... Diz bem V. Ex^a, o Papa nem converterá, nem fará a confissão do Fidel Castro, nem fará o endeusamento de Cuba, o Papa apenas falará com relação ao futuro da sociedade e ao futuro de Cuba e das nossas gentes, dos nossos povos, da América toda. Mas acho que ele fará um apelo no sentido de terminar o bloqueio. E que esse apelo que o Papa fará no sentido de terminar o bloqueio seja atendido pelo Governo e pelo Congresso americano. As informações que temos são de que o Presidente americano, se dependesse dele, há muito tempo já teria levantado o bloqueio. É o Congresso americano que não permite. Coisa interessante: o Congresso americano, muitas vezes, é muito mais conservador que o Presidente americano, principalmente quando o Presidente é do Partido Democrata. Lá nos Estados Unidos o que sentimos é isso, é o Senado americano numa situação de tentar ir até o fim, impedindo aquilo que é arredo. Por isso, acho que amanhã o Senado dará mais uma demonstração de solidariedade ao ato de terminar com o bloqueio. Esse gesto de V. Ex^a realmente é importante e significativo. Felicito-o pelo seu pronunciamento, pela mensagem redigida por V. Ex^a que dará ao Senado a oportunidade de decidir amanhã. De modo muito especial, comovo-me mais uma vez vendo essa figura já lendária do nosso querido Papa ir a Cuba e fazer um grande gesto, talvez um dos mais importantes desse final de milênio, a favor da paz, a favor do respeito, a favor da compreensão entre todos os povos, seja comunista, católico, cristão ou ateu. Temos de ter sentimento de respeito e de indignação diante da miséria, da fome, da injustiça. Devemo-nos dar as mãos, porque todos somos criaturas e temos direito de viver com dignidade. Meus cumprimentos, meu abraço muito profundo ao bellissimo pronunciamento e à bellissima iniciativa de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) - V. Ex^a expressou com muita felicidade esse sentimento, Senador Pedro Simon, que, tenho certeza, é da maioria dos brasileiros, é da maioria dos povos que compõem os países das Américas.

Acho importante que hoje o Senado tenha se manifestado dessa maneira - e, certamente, confirmará essa atitude amanhã. Até o Senador Antonio Carlos Magalhães, quando soube que todos os Senadores presentes haviam assinado o requerimento, fez questão de também fazê-lo.

Devemos enviar o resultado desse requerimento e o apoio total dos Senadores à Embaixada dos Estados Unidos da América, para que possa o Embaixador fazer ver ao Congresso norte-americano e ao próprio Presidente Bill Clinton que esta expressão reflete o sentimento profundo dos brasileiros, que amam a liberdade, a democracia, que acreditam na liberdade de fé e na liberdade de imprensa.

A visita do Papa João Paulo II poderá como que expressar o sentimento que existe de comum entre aqueles que acreditam na construção do socialismo e aqueles que professam a democracia, entre os que acreditam nos ideais de José Martí e os que seguem os ideais de Thomas Jefferson, de Abraham Lincoln e de todos aqueles que, como Martin Luther King, disseram aos norte-americanos que se fazia necessário, além da liberdade e da democracia, também o sentimento de solidariedade – valores que, para os cubanos, são tão importantes.

V. Ex^a expôs seu pensamento de forma muito feliz. Não foi à toa que lhe telefonei pedindo que se juntasse a essa iniciativa, pois sei de seu sentimento.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Pois não, nobre Senador Sebastião Rocha, com muita honra.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Prezado e eminente Senador Eduardo Suplicy, ouço com muito alegria, nesta tarde, o belo pronunciamento que V. Ex^a faz a respeito da visita do Papa João Paulo II a Cuba. No meu ponto de vista, o Papa promove, com sua visita a Cuba, um processo de globalização da fé – para utilizar uma palavra tão difundida pela mídia internacional ao se referir à globalização da economia. Vemos nesse Papa a capacidade de estender a sua palavra a todos os rincões, às nações do mundo inteiro. Esteve Sua Santidade recentemente no Brasil, onde banhou com sua fé todo o povo brasileiro. A ida do Papa a Cuba demonstra sua capacidade de compreender os problemas da humanidade e seu respeito pela autodeterminação dos povos, pelo direito que cada nação tem de decidir seus rumos, mantendo sua liberdade de pensar, de agir, de resolver seus problemas. E abre, sim, esse espaço tão necessário para o fim do bloqueio econômico dos Estados Unidos e dessa segregação manida com relação a Cuba por parte da OEA. Portanto, aplaudo e apóio na íntegra o seu pronunciamento. Junto-me a V. Ex^a nos votos e na esperança de que a visita do Papa possa traduzir-se

numa solução para o problema que o povo cubano enfrenta por ter decidido caminhar de acordo com sua própria vontade. É claro que o Papa, com sua visita, abre também espaço para que o povo cubano tenha acesso à religiosidade na fé católica, na fé cristã como um todo ou em qualquer outra vertente de religião. Quero aqui também fazer referência à coragem do Presidente Fidel Castro de expor Cuba ao mundo. Certamente, toda a imprensa mundial estará voltada para Cuba. V. Ex^a mencionou que 4.200 jornalistas estão viajando para Cuba, número esse que deve ser ampliado até amanhã. O mundo inteiro terá acesso não só à manifestação de apoio, de alegria do povo cubano mas também aos problemas que vive o povo cubano, pois, como bem disse o Senador Pedro Simon, o Presidente Fidel Castro conduz seu país com muito acerto, mas também com alguns erros, com alguns equívocos. Não tenho qualquer dúvida de que da mesma forma que S. S. fez no Brasil fará em Cuba, ou seja, pedirá a solução para alguns problemas. Não tenho qualquer dúvida sobre esse fato, tendo em vista a personalidade de S. S., sua fé e a fidelidade que possui a seus princípios éticos, morais e religiosos. Sua Santidade, certamente, irá solicitar ao Presidente de Cuba soluções para alguns problemas sociais que o povo desse país enfrenta. Acima de tudo, a presença do Papa contribuirá para acabar com o isolamento e a discriminação que o povo cubano sofre. Parabéns a V. Ex^a e minha solidariedade. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Bem se expressa V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, testemunha que foi de como S. S., o Papa João Paulo II, diz o que pensa e interage muito bem. Prepara-se bem antes de visitar cada país e coloca, muitas vezes, o dedo nas feridas, nas chagas sociais, como fez, por exemplo, quando visitou os países da Europa Oriental, o seu próprio País, a Polônia. É interessante observar que o menino Wojtyła, depois Padre e mais tarde Cardeal – tendo conhecido a Polônia nos tempos da construção do socialismo e vivenciado os problemas de um regime sem liberdade – formou uma visão crítica. Pelo que sabemos de sua história, reiteradas vezes lembrada, inclusive quando veio ao Brasil, ele sempre teve consigo a preocupação da resolução dos problemas sociais: de como superar a desigualdade, de como erradicar a miséria. Isso permanece com ele. Ele foi crítico, sim, da forma ditatorial com que foi instituído o socialismo, mas nunca dos ideais de solidariedade, de justiça e de igualdade.

S. S. vai a Cuba com a postura de quem preza a democracia mas que tem feito continuamente críticas às formas selvagens que o capitalismo toma em tantos lugares do mundo. Acredito, tenho a convicção de que desse encontro, de um lado, aquele que sucede Jesus Cristo, o seu representante-mor, e de outro, uma das figuras que procura levar adiante...

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Sucede a quem?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – No sentido de Fidel ser uma das pessoas que procura...

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – O Papa sucede a Cristo, e Fidel representa...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Fidel Castro pode ser considerado como um discípulo – sabe V. Ex.^a – daqueles que formularam a ciência do socialismo, do marxismo. Refiro-me ao próprio Karl Marx.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Desculpe-me, Senador. V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Creio que não se pode esquecer que os americanos de Cuba deram força total a um tal de Sr. Fugêncio Batista, que era uma das pessoas mais corruptas e imorais, um dos mais indecentes chefes de Estado da América Latina. Ele teve a cobertura total do Governo americano. Aliás, na América Latina, vários títeres e corruptos em governo tiveram cobertura total do Governo americano, assim como ditaduras fechadas e ferrenhas, como a do Chile, da Argentina, do Uruguai, e o Regime Militar no Brasil. Se o Governo americano fosse purista, haveria lógica no discurso que prega: o nosso diálogo é com a democracia, com a liberdade, com a justiça; se elas não existem, não conte conosco. Isso não é verdade. As páginas tristes que os americanos tiveram na América Latina e na América Central são dramáticas, cruéis. Pelo menos tem razão V. Ex.^a: neste final de milênio, neste momento em que o Papa é recebido por Fidel Castro em Cuba, os americanos deveriam anunciar o término do bloqueio, considerá-lo uma página virada. V. Ex.^a me desculpe, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – V. Ex.^a tem razão.

A própria imagem que estamos vendo na Praça da Revolução em Cuba, com as figuras, como não se via desde 1959, de Jesus Cristo e de Ernesto Che Guevara, lado a lado, revela um encontro notá-

vel de personalidades da história da humanidade. De lá sairá algo certamente positivo.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex.^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Ouço V. Ex.^a, Senador Ademir Andrade, com muita honra. Ainda há tempo para que V. Ex.^a seja o 69º subscritor do requerimento.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Eu o assinarei em seguida, com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Tenho certeza disso.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Quero dizer que a expectativa que tenho em relação à visita do Papa a Cuba é a de que ela faça compreender aos comandos de outras nações do mundo a necessidade de integração, de respeito ao povo daquele país; que Cuba deixe de sofrer bloqueios, volte a fazer parte da Organização dos Estados Americanos e a ser tratada como uma nação digna. Por todo o mundo, espalha-se que Fidel Castro é um ditador, mas é impressionante a forma respeitosa com que ele é recebido em todos os lugares a que chega.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – O Brasil é um exemplo disso.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Exatamente, Senador Eduardo Suplicy. É impressionante o reconhecimento da imprensa do mundo inteiro, dos Chefes de Estado a Fidel Castro. No entanto, há essa verdadeira perseguição e hostilidade dos Estados Unidos com relação àquele país. Por quê? O Presidente Fidel Castro não é um Stalin; ao longo das suas quase três dezenas de governo, conseguiu formar a mentalidade do povo cubano, que é muito diferente da nossa e também do mundo capitalista. Ele conseguiu formar uma sociedade solidária, desprezando os bens materiais; uma sociedade que, embora não seja muito apegada à religião, valoriza a existência do ser humano, a vida como algo passageiro e valioso, que só será boa se formos bons, se compreendermos que vivemos num mundo de irmãos, de pessoas semelhantes, se percebermos que devemos tratar todos bem, dar oportunidade a todos. Fidel Castro conseguiu criar um povo solidário, cheio de amor, imanado, que não é apegado à questão material, que não limita sua vida ao bem-estar da sua própria família, mas que vê mais longe. Nenhum socialista do mundo conseguiu isso; Fidel Castro foi o único que alcançou esse tipo de socialismo. Há dissidências e divergências; alguns não se conformam com essa situação. Trata-se daqueles que não conseguiram desprender de si o sentimento de

egoísmo, de individualismo e só querem as coisas para si; que são gananciosos, usurários e se julgam melhores ou superiores aos outros. Realmente, esses não se conformam em viver numa sociedade como a de Cuba, mas não representam nem 5% da sua população, o que já é muito. De forma que, quando se diz que em Cuba existe ditadura, comete-se um grande erro, porque naquele país há eleições de dois em dois anos: as eleições distritais e aquelas que disputam lideranças de distritos. Os Delegados Distritais elegem os Deputados Estaduais, os quais escolhem os Deputados da Assembléia de Cuba. Há um processo de interação muito grande da sociedade; há os Conselhos de Rua. É uma sociedade extremamente organizada e solidária, por isso incomoda tanto os países capitalistas e as corporações internacionais, que querem criar um mundo com o comando absoluto dos que têm dinheiro e força; um mundo de pessoas que são apenas instrumentos de trabalho e de enriquecimento dessa minoria. Espero que esta visita do Papa faça com que se compreenda essa situação que se vive em Cuba, um país que tem de ser respeitado. Cuba, nas Olimpíadas, apresentou vitórias impressionantes, porque dá valor ao esporte, à cultura. Trata-se de um país extremamente avançado: 98% de sua população são alfabetizados; é um exemplo no que se refere à saúde – V. Ex^a falou que dez crianças em mil morrem, mas são nove crianças em mil; em seus manicômios há dois mil internos tratados como seres humanos por três mil funcionários; as suas prisões parecem indústrias, situação muito diferente da nossa. No Brasil, não se dá oportunidade ao presidiário de voltar a ser cidadão; ao contrário, as prisões o tornam mais bandidos do que antes. Portanto, Cuba é um país que tem muito a mostrar e a ser copiado; nesse aspecto, espero que a visita do Papa contribua. Fidel Castro merece todas as nossas homenagens como um grande líder, um grande cidadão, um homem que, sem dúvida, ficará para a História não só de Cuba, mas do Planeta Terra. Ele é conhecido em todo o mundo – e sempre o será – como um bom exemplo, um homem que fez o bem e o desejou a todas as pessoas. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a. Assinarei, com muito prazer, o requerimento de V. Ex^a, Senador. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade. O requerimento deve, acredito, estar sendo discutido, neste instante, na Comissão de Relações Exteriores. Providenciarei para que V. Ex^a o receba e possa assiná-lo. As considerações de V. Ex^a são importantes por-

que teve V. Ex^a a oportunidade de conhecer Cuba, falou como alguém que ali esteve, vivenciou e pôde visitar prisões, manicômios e escolas para transmitir seu testemunho.

Acredito, Senador Ademir Andrade, que possa Cuba avançar ainda mais em relação à democracia, à liberdade, inclusive à liberdade de imprensa, que é um dos temas que o episcopado colocará na pauta de discussões entre o Papa João Paulo II e o Presidente Fidel Castro e o povo cubano. A Igreja reivindica maior liberdade para transmitir seu ponto de vista para toda a sociedade, até para transmitir as cerimônias religiosas em praças públicas, como se permitiu agora, por ocasião da visita de João Paulo II a Cuba, e assim por diante.

Esperamos, Sr. Presidente, que essa visita de João Paulo II e as ações que vier a desencadear contribuam para que Cuba possa ter condições de pleno desenvolvimento econômico, social e político, com amplo avanço no que diz respeito à democracia e às garantias de direitos fundamentais da pessoa humana para todos os cubanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em cadernos especiais, os principais jornais do País traduziram para os seus leitores, no último final de semana, os pontos essenciais da Lei nº 9.503, que institui o novo Código Nacional de Trânsito. Em linguagem simples e direta, esse trabalho educativo da imprensa brasileira mostra, com clareza, todo o rigor das penalidades que serão impostas, a partir desta sexta-feira, aos motoristas que venham a infringir as novas relações de convivência entre o veículo, o trânsito e o cidadão.

A reportagem exibida pelo Fantástico, na noite de domingo, foi outra aula de conscientização com garantia de intensas repercussões sobre a sociedade brasileira, graças ao poder do programa como formador de opinião. A doença social em que se transformou o nosso trânsito, sob a influência da impunidade, poderá estar com seus dias contados se a União, os Estados e os Municípios fizerem a sua parte. Popularizar a lei no rastro do serviço de utilidade pública que vem sendo prestado pela mídia, exigir e fiscalizar o seu cumprimento passam a ser os novos desafios dos poderes públicos.

Como cidadão e como chefe de família, acho que devo uma palavra de gratidão aos profissionais

envolvidos na reportagem do Fantástico, pelo sentido de profundidade, de atualidade e de serviço que marcou o seu trabalho competente. Como político, a minha atuação já havia sido inspirada pelo trabalho desses profissionais. Em março de 1995, pouco menos de três anos atrás, vim a esta mesma tribuna para reclamar a retomada da tramitação do novo Código, que estava parado no Senado. Tomei essa decisão após assistir a uma reportagem do Globo Repórter sobre a criminosa escalada dos pegas de fim de semana nas ruas estreitas e nos bairros periféricos das grandes cidades, principalmente em São Paulo. A abordagem de choque me impressionou, como deve ter impressionado milhões de brasileiros.

Sr^{tes}. e Srs. Senadores, já há algumas décadas que o automóvel passou a ser um dos símbolos mais fortes e indispensáveis da vida moderna. Há 32 anos, quando foi aprovado o Código atual, rodavam nas cidades e nas estradas do nosso País apenas dois milhões de veículos. Hoje, estima-se que temos uma frota aproximada de 30 milhões. Os congestionamentos, que eram uma característica das grandes áreas metropolitanas, já fazem parte da paisagem urbana das cidades de médio porte. O transporte urbano passou a ser o grande desafio dos planejadores. E a legislação de trânsito não acompanhou, sequer de longe, os efeitos caóticos dessa nova realidade. O trânsito é a principal fonte de tensão da vida moderna, com os acidentes, as mortes e as dificuldades para se chegar aos locais de trabalho.

De 1960 a 1996, o trânsito matou 600 mil brasileiros, de acordo com os números alarmantes mostrados pelos jornais no último fim de semana. É um fato mais que do que eloquente para justificar uma legislação rigorosa que puna os pegas, os excessos de velocidade, o desrespeito pelo pedestre, a direção inabilitada e o alcoolismo sobre rodas. A menos de sete dias da vigência do novo Código, um mecânico embriagado atropelou sete crianças no Paraná. E justamente em Brasília, onde as campanhas educativas têm sido um sucesso na redução do número de acidentes, o saído do último fim de semana foi de 21 feridos e 4 mortos.

Isso mostra que não basta ter um novo código, cuja aplicação vai doer no bolso dos infratores criminosos. Agora, as multas não terão os valores simbólicos de antes, podendo chegar a R\$800,00 nas infrações consideradas gravíssimas. E os assassinos do volante irão para a cadeia. É justo esperar que a reforma da legislação mude o perfil de uma sociedade altamente dependente dos transportes coletivos e individuais, mas é preciso que o Governo realize

campanhas de massificação para reeducar o motorista e o pedestre. E é esse o apelo que quero transmitir ao Ministro Íris Rezende, a partir desta tribuna e por meio de documento pessoal que estou encaminhando a Sua Excelência. Para uma sociedade que viveu por tantos anos o trauma do genocídio de 600 mil vítimas, é absurda e inexplicável, por outro lado, a proposta de adiamento da vigência do novo Código. Vamos viver juntos esse reaprendizado, como Nação civilizada que precisa do trânsito para se locomover e crescer em paz, sem as estatísticas sinistras da morte.

Reconheço que o Congresso Nacional produziu um documento duro e implacável para conter os abusos no trânsito. Por deferência do então Presidente José Sarney, participei ativamente da Comissão Especial que elaborou o substitutivo ao projeto da Câmara. Foi um longo período de audiência públicas, com envolvimento dos Detrans estaduais, de juristas e de técnicos especializados em engenharia de trânsito. Recolhemos as melhores contribuições dos vários setores interessados de toda a sociedade. Por isso, não tenho dúvida de que conseguimos refletir o consenso de toda a opinião pública brasileira. Poucos documentos foram debatidos tão exaustivamente na história do Legislativo brasileiro. Trata-se, portanto, de um projeto de perfil nacional em todos os seus dispositivos, principalmente na sua filosofia punitiva. Aqui no Senado, a paciência e o equilíbrio do Senador Francelino Pereira, na Presidência daquela Comissão, foi sempre a garantia de qualidade no texto final da lei. Como Relator, o trabalho persistente e organizado do Senador Gilberto Miranda acabou por assegurar a audiência de todos os segmentos sociais que tinham interesse na matéria. O País deve muito a esses dois ilustres companheiros.

Considero uma das inovações mais sábias do novo Código o estágio probatório de um ano para a obtenção da carteira definitiva. Esse vestibular educativo vai selecionar previamente os que estão preparados para obedecer às leis do trânsito. Entre muitos outros pontos positivos, gostaria de destacar também os poderes assumidos pelos Municípios na fiscalização, no planejamento, na operação do trânsito e na competência para o recolhimento das multas. As infrações consideradas gravíssimas estão perfeitamente tipificadas como aquelas que podem levar a acidentes fatais. Dirigir sem carteira ou embriagado, disputar corrida, transportar crianças sem obedecer normas de segurança ou transitar na contramão serão infrações punidas com a apreensão do veículo e a cassação temporária ou definitiva do di-

reito de dirigir. A ampliação do limite de velocidade para 110km nas rodovias é outra mudança que atende à nossa realidade. (*)

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Senador Mauro Miranda, é oportuno e importante o pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, quase na véspera da implantação do novo Código de Trânsito, uma lei necessária, mas de difícil assimilação pelo povo brasileiro a curto prazo. Várias polêmicas estão sendo levantadas sobre a nova lei. Tenho duas preocupações: uma delas se refere à questão dos convênios que o Código exige que haja entre a Polícia Militar e os Municípios. Temos 5.500 Municípios pelo Brasil afora; alguns são muitos pequenos e talvez nem disponham de veículos automotores. Srs. Senadores, vamos raciocinar em termos de 4.000 Municípios, número que seria equivalente ao número de convênios. Qual seria a operacionalidade dessa exigência quanto à disponibilidade de recursos desses Municípios menores para que possam vir a estabelecer esses convênios com as Polícias Militares? Recebi reivindicações de alguns Comandantes de Polícias Militares dos Estados, especialmente do Pará e do Amapá, no sentido de tentarmos agora, durante a tramitação do projeto que restabelece o exame psicotécnico, modificar a necessidade desse convênio. A descentralização por Municípios é importante sob o aspecto do controle, mas precisamos discutir um pouco mais a questão sobre a Polícia Militar. Pretendo apresentar uma emenda, quando da discussão desse novo projeto, para que haja um debate a respeito de tão importante tema. A outra preocupação está centrada em um fato que pode afetar particularmente os Estados do Norte ou as regiões mais pobres do País. Em nosso Estado, é comum a existência de caminhões que fazem o transporte da produção agrícola e, junto com a produção, transportam os agricultores. Ou seja, junto com a produção vão os trabalhadores rurais. O caminhão funciona como um meio de transporte nessas áreas do nosso País. É uma realidade diferente da que existe na maioria dos Municípios dos outros Estados e nos grandes centros. Provavelmente, será oportuna uma discussão sobre esse ponto específico do projeto. Parabenizo V. Ex^a pela importância desse debate. Entendo que o Governo deve produzir uma ampla divulgação a respeito das modificações do Código de Trânsito para que ele possa ser eficaz e não apenas

um transtorno para a população. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Senador Sebastião Rocha, agradeço profundamente seu aparte que enriquece meu pronunciamento. Hoje nós já temos um Código pronto. O aperfeiçoamento será bem-vindo, especialmente no que tange ao que V. Ex^a salientou, ou seja: a adaptação às áreas ou aos Estados menos desenvolvidos, como, inclusive, é o caso do meu Estado, Goiás, onde ocorre o mesmo fenômeno narrado por V. Ex^a.

O importante é que fizemos uma lei de modo geral, indispensável para o momento que vivia o País. Por muitos anos essa questão estava paralisada, sem uma lei que pudesse evitar as mortes que estavam acontecendo.

Endosso as palavras de V. Ex^a quanto ao aperfeiçoamento do Código; todavia, não podemos ter medo de colocá-lo em funcionamento, até para sabermos como ele funcionará e, se for o caso, para readaptá-lo imediatamente. Estamos preparados – o Senado e a Câmara – para isso, de plantão, dia e noite, com capacidade para votar uma lei rapidamente, para adequar algo que ficou imperfeito já que o Código é muito extenso.

Creio, Srs. e Srs. Senadores, que estamos no limiar de grandes mudanças culturais no comportamento dos nossos motoristas. Todos teremos que aprender, pela adesão à Lei ou pelo cumprimento de sua força coercitiva, que, na direção de um veículo, seremos juízes de nossa própria vida ou da vida de nossos semelhantes. Os inimigos públicos que produziram tanta dor e que fizeram tantas vítimas terão de abandonar os vícios que grassaram em virtude da impunidade e terão de entender que as neuroses pessoais não poderão mais ser descarregadas sobre vítimas inocentes.

Estamos a apenas três dias da transição entre o terror e – espero – a paz; entre a indústria de mortes e a valorização da vida. O Congresso fez a sua parte em nome de uma sociedade cansada de esperar, e a lei está aí para ser cumprida, com todos os rigores que os novos tempos e as novas realidades exigiram. Resta alimentar a esperança de que o aparelho do Estado seja capaz de operar com eficiência as suas responsabilidades.

Quero enaltecer o excelente trabalho que o nosso Presidente, Senador Levy Dias, ofereceu a esta Casa. Peço o consentimento de V. Ex^a para reproduzir seu trabalho no meu Estado, junto com os outros três Senadores.

O trabalho de V. Ex^a é extremamente didático e explicitou o dia-a-dia de cada um, de forma singela, simples, acessível a todos os motoristas. Espero que os prefeitos o reproduzam para seus municípios, para toda a sociedade, para as associações, no sentido de conscientizá-los.

Desejo que seja implantado imediatamente o novo Código de Trânsito elaborado por esta Casa para melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, do grande Estado do Amapá, pelo prazo de 15 minutos, tempo que resta para o término da sessão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a elogiosa referência ao Estado que tenho a honra de representar nesta Casa juntamente com os Senadores Gilvam Borges e José Sarney.

Neste momento, a sala do Presidente Antonio Carlos Magalhães está sendo palco de uma importante reunião em que setores organizados, sobretudo representantes das entidades médicas e das entidades de defesa do consumidor – portanto, dos usuários de planos e seguros de saúde -, estão levando ao Presidente do Congresso Nacional sua preocupação com relação ao projeto que regulamenta os planos e seguros de saúde, do qual sou Relator no Senado.

Sabemos das dificuldades que esta Casa tem encontrado para trabalhar um texto consensual. E eu já me coloquei, por inúmeras vezes, à disposição para buscar o entendimento, superar as divergências e construir um projeto que seja bom para a Nação, para os usuários, que preserve a capacidade de atuação das operadoras, e que, sobretudo, respeite os direitos dos usuários, dos consumidores.

Essa reunião que acontece na Presidência, neste momento, é de extrema importância porque tem como objetivo principal demonstrar que a sociedade brasileira não está satisfeita com o texto que veio da Câmara e, por isso, faz um apelo veemente ao Senado Federal, por intermédio do seu Presidente, para que esta Casa Legislativa revise o texto desse projeto e que adie, o quanto for necessário, a votação do projeto, a fim de que se possa discutir com mais profundidade esse assunto, debater com mais

– eu diria até – responsabilidade e com melhores condições para analisar todos os aspectos que envolvem essa questão.

São vários os atores neste cenário: o Governo, de um lado, fiscalizando, tendo de controlar, necessitando fazer regulamentos; as operadoras precisando manter o equilíbrio econômico-financeiro de suas empresas para continuar prestando esse tipo de serviço à sociedade; os usuários que merecem maior respeito por parte das operadoras de planos de seguros de saúde, merecem ser tratados com mais dignidade e receber um tratamento integral, pleno em todos os aspectos que dizem respeito à sua saúde. Os órgãos de defesa do consumidor, como o Procon, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec -, e outras entidades, algumas organizadas setorialmente, como a dos portadores de doenças renais crônicas e a dos portadores de Aids, defendem os usuários.

Mais uma vez, registro aqui que os atores principais da novela **Zazá**, no último capítulo, fizeram um apelo veemente no sentido de que o Senado aprovasse uma lei que garantisse o atendimento pleno aos portadores de Aids, que sobrecarregam o SUS e que são discriminados pelos planos e seguros de saúde.

Entendo que essa reunião, como outras que devem acontecer ainda no decorrer desse período em que se busca o entendimento para o aperfeiçoamento do projeto, deve servir exatamente para que o Senado da República dê uma resposta positiva à Nação brasileira elaborando uma lei eficaz e socialmente justa, que garanta a viabilidade econômica dos planos e dos seguros de saúde.

Sr. Presidente, encerro este pequeno pronunciamento fazendo um apelo aos Senadores e aos Partidos políticos representados nesta Casa, bem como ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro César Albuquerque, para que todos colaborem para se encontrar um denominador comum, a fim de que os Senadores e o Governo não sejam acusados, depois, de algozes dos usuários, de carascos dos consumidores.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Com prazer, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Quero dizer a V. Ex^a que o seu apelo para que a Casa reflita mais sobre o projeto do qual V. Ex^a é o Relator é inteiramente procedente. Temos aqui observado que não apenas o Senado Federal mas também a Câ-

mara dos Deputados, isto é, o Congresso Nacional como um todo, em muitas oportunidades, não se tem debruçado como deveria sobre determinadas matérias. Isso ocorreu com o novo Código Nacional de Trânsito, que, apesar de permanecer no Congresso durante nove anos, não foi devidamente examinado e está gerando grande celeuma em todo o País. Discutem-se não apenas as penalidades consignadas no novo Código Nacional de Trânsito, mas também as infrações administrativas. Enfim, esse é um exemplo típico do que acontece quando o Congresso aprova um projeto sem examiná-lo com profundidade e quando a sociedade não é chamada para o debate no momento adequado, que era exatamente o momento anterior ao encaminhamento do projeto ao Congresso Nacional. Se bem me lembro, o Governo, durante um mês, publicou no **Diário Oficial da União** o projeto do novo Código Nacional de Trânsito, para que a Nação dele tomasse conhecimento. Começou aí o grande erro: poucas pessoas lêem o **Diário Oficial**. Em apenas 30 dias o projeto recebeu mais de 5 mil emendas, que não foram acolhidas, e o Código foi aprovado. Agora surgem os problemas: as prefeituras e os Detrans estão totalmente desaparelhados, e a população, desinformada. O Código tem 344 artigos e modifica toda a sistemática existente. Não estou criticando o mérito do Código; estou criticando a desinformação. Agora vemos a questão dos planos de saúde e de seguridade. Apesar de a matéria estar nas manchetes de todos os jornais e televisões, a sociedade brasileira como um todo não está ciente daquilo que está contido hoje no Código. Se aprovarmos esse projeto apressadamente, como aconteceu também com a lei de doação presumida de órgãos, vai-se estabelecer outra celeuma, e o Congresso Nacional será responsabilizado. A proposta de V. Ex^a é sensata, oportuna. Repito: duas leis recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional – a Lei de Doação de Órgãos e o Código Nacional de Trânsito – estão estabelecendo grande celeuma. Grande parte da sociedade está desinformada, o mundo jurídico brasileiro é contra a vigência do novo Código, porque sua parte penal conflita com o Código Penal Brasileiro, os Detrans também estão contra. Li ontem em **O Globo** que o diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito defende o adiamento da vigência do Código. Agora V. Ex^a trata dessa matéria, que é seriíssima, porque diz respeito à sobrevivência da população brasileira. A meu ver, esse é um tema bastante complicado. É difícil compatibilizar a questão do custeio de

um plano de saúde adequado, quando o Estado não é capaz de oferecer à população de baixa renda, aos pobres, o devido atendimento na área de educação e de saúde. O apelo que V. Ex^a faz para que essa discussão se prolongue mais, para que a matéria não seja votada aqui na base do voto de liderança é oportuno. Quase sempre o Líder encaminha favoravelmente, os demais Senadores votam a favor e depois descobrem que determinado artigo é prejudicial a alguns setores da sociedade. Quero cumprimentar V. Ex^a, porque é oportuno o apelo que faz esta tarde para que essa matéria não seja votada de maneira açodada, já que é de grande importância para o mundo inteiro. Trata-se de uma questão que vem ocasionando reflexão nos países desenvolvidos. Atualmente, todos os países estão refletindo sobre a seguridade, sobre os planos de saúde. O Brasil de hoje há também que refletir sobre o assunto, principalmente com a entrada no setor de multinacionais que, gostemos ou não, estão aqui para ganhar dinheiro. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Muito obrigado, Senador Odacir Soares, pelo seu aparte.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela oportunidade dessa rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa congratula-se com o Senado em razão de hoje estarem presentes na Casa 76 dos 80 Senadores ativos – há uma cadeira vaga. Hoje a frequência é de 95%.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Joel de Hollanda enviou à Mesa projeto de lei cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 3 do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Júlio Campos e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, as medidas tomadas pelo Governo Federal para desregular o setor de transporte aéreo representam uma das mais, senão a mais importante iniciativa para incrementar o turismo no País. Não me refiro apenas ao chamado turismo receptivo, mas também ao turismo interno que é, como o primeiro, fator de geração de empregos e constitui uma contribuição essencial

para diminuirmos o déficit da balança de pagamentos que, nessa área, representou, em 1997, uma despesa de mais de 5 bilhões de dólares, o equivalente à metade de nossos dispêndios com a importação de petróleo.

Reduziram-se os preços das passagens dos vãos noturnos, equivalentes hoje, e em alguns casos até menores aos das de ônibus-leito. Reduziram-se também para esses vãos as taxas de utilização aeroportuárias. Foram desvinculados os vãos charter dos pactos que incluíam a obrigatoriedade de contratar vãos e estadias em hotéis e, para sanear o mercado, conter os abusos e garantir os direitos dos turistas, a Embratur está firmando convênio com os Procons estaduais para a punição dos operadores que descumprem os contratos. Não podemos deixar de aplaudir providências que, embora tardias, têm o saudável propósito de colocar o Brasil nas rotas do turismo internacional. A Argentina recebeu no ano passado mais de 8 milhões de turistas, enquanto nós mal chegamos a um quarto desse total.

Carecemos, entretanto, de infra-estrutura e capacitação de recursos humanos para o setor e o Nordeste tem que aproveitar as vantagens comparativas que possui em relação a outras regiões do País. Recente pesquisa divulgada pela Embratur revela que uma das mais freqüentes reclamações dos turistas estrangeiros diz respeito às condições de uso de nossos mais importantes locais públicos, especialmente as praias. É indispensável reforçar os instrumentos do Prodetur, da mesma forma como é essencial que as Prefeituras dos locais com potencial turístico ordenem a ocupação do solo urbano, no sentido de assegurar o adequado aproveitamento de suas disponibilidades.

É um esforço que tem que contar com a experiência de outros países, com a colaboração entre as autoridades estaduais e municipais envolvidas e, sobretudo, com o treinamento da mão-de-obra especializada. Essa mesma desregulamentação tem que chegar ao transporte rodoviário, que, como se sabe, é ainda extremamente oligopolizado e precário. Uma atenção especial deve ser dada às operadoras locais, ao serviço de táxis urbanos, à oferta de atrativos especiais e à sinalização e postos de informação para o turista. O potencial turístico do País se revela sobretudo na circunstância de que, nada menos de 56 embarcações estrangeiras de cruzeiro tocaram os portos brasileiros no decorrer do último ano, quando há dois anos esse número era de apenas 6 embarcações.

Tudo isso é essencial para um país que tem condições de aumentar dezenas de vezes, em poucos anos, o fluxo do turismo interno e do turismo receptivo que é hoje uma das maiores indústrias do mundo e que, aberto à competição externa, como ocorreu em Cuba, está permitindo ao País sobreviver ao bloqueio econômico e à crise que se seguiu à suspensão da ajuda econômica da antiga União Soviética.

Ao congratular-me com o Governo Federal por estas iniciativas, faço votos que as medidas de incentivo não parem nas medidas que acabam de ser anunciadas e espero que os Governos Estaduais, especialmente do Nordeste, estejam atentos às perspectivas que, para nós, se abrem nesse setor essencial ao nosso desenvolvimento e fundamental para a manutenção de nossa enorme diversidade cultural.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira acumula ainda hoje uma reserva importante de deficiências em matéria de política ambiental. Todavia, nos últimos anos, grandes passos institucionais foram dados em defesa de uma melhor organização e racionalização de nossas riquezas minerais, de nossas matérias-primas não renováveis, de nossa biodiversidade, enfim, da exploração mais equilibrada de nossa natureza e do nosso meio ambiente.

Constantemente pressionado pela competição decorrente da inevitável globalização, o Brasil tem procurado, com cautela e com muita habilidade, controlar a voracidade e os interesses dos grandes capitais e fazer valer uma política mais disciplinada de desenvolvimento sustentado.

Assim, diante dessas pressões crescentes, mais do que nunca, é urgente e imprescindível que o Governo, os meios acadêmicos, as entidades ecológicas mais bem intencionadas e o Congresso Nacional, aprimorem ainda mais uma barreira de defesa firme das questões ambientais brasileiras. Não se trata, em hipótese alguma, de fechar as portas, de impedir o desenvolvimento de projetos racionais, mas, de implantar definitivamente uma política abrangente e de benefícios mútuos ao capital, à natureza e à sociedade.

É importante perceber também que a questão ambiental contemporânea em nosso País deve agregar novos instrumentos e novas políticas horizontais e/ou complementares, tais como as políticas de ciência e tecnologia, qualificação e treinamento mais cri-

terioso dos trabalhadores, desenvolvimento regional mais igualitário, incentivo às pequenas e médias empresas e, de maneira muito especial, aprimorar a questão da propriedade intelectual que continua sendo um ponto de grande polêmica quando se fala de biodiversidade.

Além disso, boa parte de nossa política ambiental continua sendo de âmbito nacional e dependente de medidas federais. É importante que haja uma descentralização dessa política e que ela seja compartilhada também com os Estados e os Municípios, porque só assim seriam abertas novas redes de interesses e surgiriam certamente novos significados.

Da descrição acima, conclui-se que as políticas atuais de meio ambiente no Brasil, para conquistarem melhores resultados, necessitam de um elevado grau de coordenação entre especialistas, entidades de proteção da natureza e instâncias governamentais. Requer-se, ademais, uma integração mais efetiva com o setor privado. Tudo isso, porém, apesar dos avanços, ainda não apresenta o resultado que realmente gostaríamos de ver inscrito no quadro institucional brasileiro. O novo Estado nacional ainda está sendo construído, o Governo ainda não completou totalmente o seu ciclo de articulação e algumas vezes os instrumentos de ação ainda são usados de maneira improvisada e incompleta.

Percebendo essas falhas, e no sentido de dar uma pequena parcela de colaboração ao processo de defesa dos nossos espaços territoriais, apresentei nesta Casa, Projeto de Lei dispendo sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas. A matéria, que tramita agora na Câmara, está contida no Projeto de Lei nº 3.010. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para pedir aos Senhores Deputados a sua apreciação rápida e, conseqüentemente, a sua aprovação.

Vale ressaltar que o Projeto em exame modifica a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), no seu artigo 2o., porque entende que o referido artigo, no que se refere à indicação precisa da largura das faixas de preservação permanente situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, contempla apenas genericamente o caso das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais. Por outro lado, ele também não considera satisfatória a Resolução nº 4, de 18 de setembro de 1985, que definiu como Reservas Ecológicas as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao redor de represas hidrelétricas, devendo ter uma faixa marginal com largura mínima de 100 metros, o que é, em nosso entendimento, de uma notável incoerência.

Portanto, como disse anteriormente, com a apresentação dessa matéria, procuro apenas corrigir as falhas da legislação vigente, porque, quando foi editada, os conceitos e a realidade sobre a questão ambiental brasileira eram totalmente diferentes dos de hoje. Dessa maneira, as definições de ontem inviabilizam hoje, completamente, qualquer análise econômica, social e ecológica que envolva as Áreas de Preservação Permanente, às margens dos reservatórios de hidrelétricas.

Nesse sentido, peço aos Srs. Deputados Federais para que, na hora do voto em plenário, votem pelo futuro e pelo aprimoramento da legislação que preconiza uma política ambiental moderna para o nosso País. É justamente esse o fundamento maior do meu Projeto de Lei.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos últimos anos, o Brasil sofreu um visível processo de deterioração de sua infra-estrutura econômica básica, com reflexos importantes na perda de eficiência do sistema produtivo nacional.

Um os setores mais afetados foi o de transportes, e este tornou-se um dos principais gargalos para a competitividade da economia brasileira e para a abertura de novas fronteiras que acelerem o desenvolvimento regional e nacional.

Por essa razão, o Governo Federal tomou, acertadamente, a decisão de reverter essa situação, planejando investimentos definidos com base em eixos estruturados de desenvolvimento.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste foram identificados projetos capazes de otimizar o sistema de transportes pela utilização dos diversos modais disponíveis – rodovias, hidrovias e ferrovias – que integram essas regiões ao resto do País e ao exterior, reduzindo os custos de frete e ampliando as perspectivas de desenvolvimento.

Senhoras e Senhores Senadores, no mundo de economia globalizada, em que vivemos neste fim de século, torna-se cada dia mais importante a busca da competitividade de nossos produtos no mercado internacional.

Para alcançarmos tal objetivo, é de fundamental importância a remoção de um dos principais entraves a essa competitividade que é o custo absurdo dos fretes praticados em nosso País, que têm um peso significativo sobre o custo final de nossa produção.

Todos sabemos que o fato de nosso frete ser um dos mais caros do mundo é fruto, principalmente, do escoamento de nossa produção ser feito por mo-

dal rodoviário, a um custo muito mais elevado do que se fosse realizado por ferrovia ou hidrovia.

Senhor Presidente, nossas autoridades só agora parecem estar devidamente conscientes de que a logística no transporte é fator de competitividade e desenvolvimento e de que o transporte intermodal é a melhor solução para integrar o imenso território de nosso País.

O Brasil tem um enorme potencial hidroviário. Tem 40 mil quilômetros de vias navegáveis e as utiliza para transportar apenas cerca de 2 milhões de toneladas anuais.

Para se ter uma idéia do quanto esse potencial é subaproveitado basta dizer que a Europa, com 26 mil quilômetros de vias, transporta 360 milhões de toneladas.

O atual Governo vem tentando reverter essa situação de descuido em relação ao modal hidroviário e está se preocupando claramente em integrá-lo com outras vias de transporte.

Entre os 42 projetos prioritários para os investimentos do Governo Federal, integrantes do programa Brasil em Ação – Investimentos para o Desenvolvimento, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 9 de agosto de 1996, constam os de 4 hidrovias: a do Madeira, a do São Francisco, a Tietê-Paraná e a Araguaia-Tocantins.

Na tarde de hoje, ocupo a tribuna desta Casa para falar sobre uma delas, a hidrovia Araguaia-Tocantins, de vital importância para a Região Centro-Oeste, da qual faz parte o Estado que aqui tenho a honra de representar.

Senhoras e Senhores Senadores, de todas as hidrovias brasileiras, a Araguaia-Tocantins é a que beneficia o maior número de Estados da Federação, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.

Trata-se de uma obra fundamental que tem por objetivo completar, até 1999, o Corredor Intermodal de Exportação Centro-Norte, que muito contribuirá para incentivar o aumento da produção de grãos em todo o Centro-Oeste, no Maranhão e no Pará.

Por baratear significativamente os custos de escoamento dos produtos originários das áreas de influência dos rios Araguaia e Tocantins, a implantação dessa hidrovia deve ser considerada uma obra capaz de garantir um substancial aporte econômico não só em nível regional, mas também em nível nacional. Ela contribuirá decisivamente para tornar nossos produtos muito mais competitivos no merca-

do externo, num momento em que é vital para o País o aumento de nossas exportações.

Senhor Presidente, não tenho dúvida de que a construção da hidrovia Araguaia-Tocantins é a alternativa mais viável, sob o ponto de vista econômico, para escoar a produção da bacia do Araguaia, produção que só tende a crescer em virtude da enorme potencialidade de suas terras férteis e das boas condições climáticas, favoráveis à expansão da agricultura e da agropecuária.

Foi prevista, para os anos de 1997 e 1998, a alocação de 158 milhões de reais para essa importante obra, sendo 109 milhões do Orçamento Geral da União e os restantes 49 milhões provenientes de captação no exterior. Para o ano de 1998, o Governo Federal previu a alocação de 40 milhões de reais para a hidrovia.

Senhor Presidente, aqueles que conhecem a região sabem muito bem que a deficiente rede de transporte, que se assenta basicamente numa malha rodoviária deficiente e em péssimas condições de conservação, se constitui em um dos principais entraves ao nosso desenvolvimento e podem avaliar a importância da implementação da hidrovia Araguaia-Tocantins para os Estados do Centro-Oeste e do Norte do País.

A hidrovia vai permitir o escoamento da imensa produção de grãos daquela imensa e fértil região, através do Corredor Intermodal de Exportação Centro-Norte.

No recente Encontro sobre o Corredor Multimodal Centro-Norte, realizado no Município de Santana do Araguaia, numa oportuna iniciativa conjunta da APAMARA – Associação dos Empreendedores do Médio Araguaia, do AMAT – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins e da AMBA – Associação dos Municípios do Baixo Araguaia, homens públicos, técnicos e empresários puderam discutir sobre os problemas e se inteirar das perspectivas de investimento e de progresso que se abrem para toda aquela região.

Ficou bem claro que, para que o sistema intermodal funcione satisfatoriamente no Centro-Norte e impulse a nova fronteira agrícola que lá surgirá, não basta a viabilização da hidrovia Araguaia-Tocantins.

É imprescindível que as rodovias que o integram sejam recuperadas para permitir o transporte intermodal, e o Governo Federal vem demonstrando seu empenho em fazê-lo, atendendo aos reclamos dos homens públicos da região e da população local.

É com satisfação que registro, por exemplo, a liberação, em caráter emergencial, de recursos para recuperação de trechos da BR-242, que corriam sério risco de deixar a região isolada, ameaçando o escoamento da produção agrícola local.

Esperemos que outros recursos sejam liberados para o asfaltamento da BR-158, no Mato Grosso, da BR-153, no Pará, entre outras.

Senhoras e Senhores Senadores, eu não poderia deixar esta tribuna sem chamar, uma vez mais, a atenção de todos para a importância que tem a implementação da hidrovia Araguaia-Tocantins para a economia regional e nacional.

Essa hidrovia encontra-se localizada em uma área com 15 milhões de hectares prontos para a produção de grãos. Isso significa a criação de mais empregos e a fixação do homem no campo, num momento em que o fantasma do desemprego apavora nossa população é em que o inchaço das grandes cidades faz aumentar, cada dia mais, a violência e a insegurança no País.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de reivindicar o apoio do Governo Federal para essa obra de capital importância para a economia do Centro-Norte. Tenho a certeza de que a implementação da hidrovia Araguaia-Tocantins viabilizará o surgimento de um novo pólo de desenvolvimento regional, mas viabilizará também a redução do custo dos transportes, o aumento da competitividade dos nossos produtos e o aumento das exportações brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a Mesa parecer que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Srª Senadora Emília Fernandes.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 33 DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 30, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, que requer o envio de voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice Papa João Paulo II e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que sua Santidade realizará àquele país.

Relator: Senador Arthur da Távola

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pergunto ao Senador Arthur da Távola, tendo em vista que houve apresentação em plenário do requerimento do Sr. Senador Eduardo Suplicy, assinado praticamente por todos que lá se encontravam, para que seja enviado um voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice, João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função

da histórica visita que Sua Santidade realiza esta semana àquele país.

Solicito ao Senador Arthur da Távola que se manifeste oralmente sobre o requerimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou tomado da tarefa de relatar verbalmente um assunto recém-chegado a esta Comissão.

Louvo a eficiência do Sr. Presidente e, ao mesmo tempo, tentarei ajustar um raciocínio à matéria. Trata-se de um requerimento, como disse V. Exa, nos termos do art. 22, enviando votos de êxito ao Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que Sua Santidade realiza esta semana àquele país.

Por coincidência, tive hoje a oportunidade de apartear um pronunciamento da Senadora Benedita da Silva na mesma direção e vou valer-me um pouco das idéias que ainda estão frescas na memória para atender a essa simpática, embora inopinada, tarefa que a Presidência determinou-me.

A visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, a Fidel Castro, a meu juízo, tem razões muito mais profundas do que as aparentes de uma visita de figuras conflitantes e é simbólica de um momento vivido pela humanidade neste instante. O século XX viveu a tragédia de duas guerras mundiais; a tragédia do armamento atômico utilizado para fins bélicos, a tragédia da guerra química e também a tragédia da guerra fria. Nenhuma dessas é superior às outras em matéria de sofrimento, atraso, morte, destruição, perversidade. Mas, dentre a decorrência da tragédia da guerra fria, estabeleceu-se, durante cerca de quarenta anos, na humanidade, um divisor de águas de natureza ideológica que levou o mundo a consequências de enorme radicalização em ambos os planos: tanto levou os países capitalistas a acendrar a sua política armamentista, como os países da área socialista; tanto levou os países socialistas a se afirmarem no socialismo de Estado, que se mostrou extremamente ineficaz depois; como levou os países capitalistas a se acendrar no capitalismo selvagem, que se mostrou tão injusto e tão responsável pelo alargamento da miséria, pelo aumento da crise social. Então, da tragédia da guerra fria, que é uma das tragédias do século XX, um século ao revés de tantas conquistas na área da ciência, na área da humanidade, resulta, nesse fim de século, a possibilidade da entrada de luzes e de reflexão naqueles que, por ventura, mantiveram suas estruturas de pensa-

mento rígidas, paralisadas, em outras palavras, todos aqueles que, pessoas e modelos políticos, foram infensos a murdanças. A realidade, como sempre a grande mestra, acabou por mostrar que, acima das verdades particulares de cada sistema, ela, a realidade, mostrava alguns pontos: primeiro, que os sistemas não tinham a necessidade de ser tão antagônicos quanto pareciam; segundo, que dentro de cada sistema pode existir a presença de elementos positivos oriundos de outros sistemas. E assim como, primeiramente nas religiões, surgiu o movimento do ecumenismo, também na política gradativamente surgiram formas que atenuavam os exageros do capitalismo e os exageros do socialismo de Estado. Alguns institutos do socialismo foram abarcados pelas sociedades liberais, e alguns institutos das sociedades liberais penetraram nas sociedades de capitalismo de Estado ou de estatização, isso traduzido de modo muito claro no conflito pelo qual passou a União Soviética e traduzido de modo muito claro por um dos heróis políticos do século XX, hoje em fase de grande ostracismo, que foi o Primeiro-Ministro Gorbachev, da União Soviética, capaz de vislumbrar com antecipação a agonia dos sistemas em estado puro, sem abrir mão da essência generosa que caracterizava a natureza profunda dos sistemas socialistas.

Por outro lado, na órbita liberal, uma série de institutos relativos ao avanço das idéias sociais foram introduzidos, e o mundo passa por uma alteração profunda no final do século. Lembrando-me de uma velha imagem do socialismo utópico dos meus anos jovens, que representava um homem com uma bandeira e a frase "O mundo marcha para o socialismo", essa alteração do mundo de certa maneira me faz, talvez equivocadamente, fazer um acréscimo a essa frase, dizendo: o mundo marcha para o socialismo na mesma medida em que o socialismo marcha para o humanismo.

O socialismo é na essência um humanismo, mas na prática do socialismo estatal, o humanismo ficava derrogado por hierarquias, por lutas internas de poder e sobretudo pelo fechamento da sociedade, ou seja, muito Estado e pouca sociedade.

Por outro lado, as sociedades liberais, em antagonismo, buscavam uma predominância dos aspectos liberais das sociedades, em contraposição aos aspectos de certa forma justiceiros, inerentes ao equilíbrio das forças de uma sociedade – equilíbrio quanto à concentração de riquezas, quanto à igualdade de direitos, quanto ao direito de todos de ter escola, saúde, infância, comida, temas, aliás, aludidos há pouco numa das matérias que votamos antes.

O fim do século termina de um modo diferente. Portanto, a visita do Papa João Paulo II à Cuba de certa maneira coroa simbolicamente essas aberturas que se dão. A experiência de Cuba é uma experiência que eu diria heróica. Heróica, em primeiro lugar, por haver realizado uma revolução capaz de erradicar de seu país a miséria absoluta, o analfabetismo, a doença e capaz de o fazer de baixo de um dos mais cruéis e implacáveis bloqueios de que se tem notícia na história da humanidade. Ao mesmo tempo, ela é uma experiência que, por se haver cristalizado na idéia do Estado todo-poderoso, do Estado-Nação como realizador de todas as virtualidades humanas, perdeu os ventos liberais que a teriam tornado mais eficaz do ponto de vista econômico.

O Papa João Paulo II, por sua vez, ao lado de ser um papa considerado conservador do ponto de vista litúrgico, fechado a muitas das idéias contemporâneas e preso a uma ortodoxia litúrgica que caracteriza o seu papado – não tenho capacidade para julgar e discutir se errado ou certo –, é, por outro lado, no plano político, um dos papas de maior qualidade de diplomacia, pelo menos do século XX. O Papa João Paulo II está presente em todas as aberturas que se deram, do ponto de vista político, dentro de países e, ao mesmo tempo, tem sabido, com enorme precisão, ajustar a pregação religiosa a esse caráter de abertura necessário às sociedades que se estabeleceram fechadas.

Portanto, essa visita simboliza algo que se dá no fim do século XX. Os aspectos positivos das sociedades liberais – produtividade, livre competição, sistemas políticos abertos – gradativamente vão sendo absorvidos; e os aspectos importantes do Socialismo – a sua generosidade, a sua capacidade de colocar o trabalho como prioridade sobre o capital, sem, porém, os antagonismos que marcaram, a partir do Manifesto Comunista de 1948 até a metade do século XX, a luta ideológica, a percepção de que nem em todos os pontos a economia liberal tem de ser necessariamente concentradora de riquezas, reacionária.

O que ocorre no mundo de hoje é o vislumbre de um momento possivelmente maravilhoso para o futuro próximo: a Guerra Fria acaba, diminui a tensão internacional, os sistemas se abrem. As transformações dão-se no seio do Capitalismo com a mesma velocidade que se dão no seio do Socialismo. Há uma entrada vigorosa do elemento existencial na sociedade, ou seja, o dado comportamental. Há uma revolução comportamental no mundo, e essa revolução invade o Socialismo, o Capitalismo, as igrejas. É um mo-

mento, portanto, de enorme abertura, significativo para uma visão otimista ou realista – não sei – da realidade.

Essa visita, portanto, a meu ver, tem esse caráter. Acredito que o Papa João Paulo II seja capaz de, com essa visita, como fez em outros países e oportunidades, conseguir um rompimento do bloqueio norte-americano em Cuba. Trata-se de um bloqueio pouco inteligente, perverso e desnecessário, filho ainda da Guerra Fria, mas inteiramente divorciado de uma nova ordem mundial, a que os Estados Unidos nem sempre têm sabido corresponder do ponto de vista da orientação de sua política externa, apesar de essa mesma política ter sido responsável por um equilíbrio no mundo, que de alguma forma, nos impediu de entrar numa terceira e definitiva guerra mundial.

Portanto, tudo isso tem muito a ver conosco – e peço desculpas por estar estendendo este parecer, até porque trata-se de tema de tal beleza, complexidade e gravidade que estimula o nosso pensamento – e, se permite V. Ex^a e os Srs. Senadores, com o meu itinerário pessoal, de uma pessoa que vem de uma formação socialista para a descoberta de que a democracia social – a socialdemocracia – é a verdadeira forma por intermédio da qual as idéias socialistas podem se realizar, e podem fazê-lo dentro de uma sociedade de mercado também e não apenas em sociedades nas quais o Estado-Nação, típico do século XX, embora organizado no Século XIX, supôs ser ele o único capaz de o fazer. Essa foi a nossa grande ilusão e também a nossa grande generosidade, à qual dedicamos os anos mais pujantes de nossa vida política.

Há mais um fato curioso imerso em tudo isso. Normalmente, as economias que se abrem dão-se em sociedades que também se abrem. Raramente, uma economia aberta dá-se em sociedade institucionalmente fechada. Há dois exemplos no mundo, ambos em marcha e de muito difícil compreensão: os exemplos da China e de Cuba. O exemplo da China e o exemplo de Cuba. O primeiro é, para cabeça ocidental, absolutamente estarrecedor. A China tem uma economia muito mais aberta do que a do Brasil. Estamos engatinhando em passos que a China comunista já deu há muitos anos. O capitalismo, as **joint ventures**, a abertura ao capital estrangeiro, a abertura das empresas a todas as formas de associação já na China têm cerca de 17 anos de uma experiência renovadora, que transforma esse país, possivelmente, na grande nação do próximo século. Ela consegue realizar isso com o governo fechado,

mas é preciso ter cabeça de chinês para compreender, é preciso ter milênios de sabedoria, talvez. E para nós, democratas, inclusive, é difícil aceitar a rigidez do sistema. Mas o fato é que, ali, vem ocorrendo uma experiência em relação à qual o mundo tem de estar, pelo menos, atento, concordando ou não: uma sociedade fechada, até pela natureza intrínseca do país, com 1,300 bilhão de habitantes, uma economia aberta e a possibilidade de conciliar esses dois planos normalmente inconciliáveis.

Cuba, depois que se despreendeu da União Soviética – porque esta acabou, e a Rússia ficou sem condições de atendê-la, esboça a realização de um projeto semelhante. A economia cubana começa a se abrir – hoje, na área do turismo, ela é tão aberta como qualquer outra economia. Ela tem procurado acordos bilaterais no sentido de associação com capitais estrangeiros e, gradativamente, compreende que não é mais possível ficar fora de um mundo inter-relacionado e dentro de uma economia exclusivamente nacionalista e nacionalizada.

Fidel Castro, a meu ver, é um herói do povo cubano, o seu povo. Mas há uma recalitrância estranha num herói da amplitude de Fidel Castro, na medida em que não admite formas de abertura política que, inclusive, a meu juízo modesto, não o derogariam e dariam a Cuba a possibilidade de entrar na plenitude democrática com o avanço social inegável que aquela sociedade já teve.

Estamos, portanto, diante de um fato simbólico de extrema importância, superior a análises – digamos – partidárias, sectárias ou presas a vários dogmas que o Século XX muitas vezes fez com que a eles nos aprisionássemos. É um momento novo, luminoso, razão pela qual me parece oportuno o requerimento em questão. Embora ele tenha um certo caráter partidário no entretanto, penso que esse caráter não chega a deslustrar, em nenhum instante, o significado do requerimento. Creio que a Comissão de Relações Exteriores, eclética e aberta como sempre se mostrou, tem todos os motivos para aprovar o requerimento. Por isso, peço escusas pela demora e pelo entusiasmo de quem, para usar a linguagem do futebol, vem "de parado". Com tanta ânsia de jogar, estendi-me, talvez, pensando nos Srs. Senadores.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Concedo, com muito prazer, a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, trata-se apenas de uma observação que fiz agora

aos Senadores Leonel Paiva e Bernardo Cabral a respeito da excelência do parecer do nobre Senador Artur da Távola. Uma verdadeira lição de humanismo, embasada na melhor cultura, nos melhores conhecimentos e de uma riqueza – não só na forma, mas sobretudo na substância, que deixou seus colegas, que já o conhecem e o admiram há muito, mais uma vez extasiados e impressionados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Obrigado, Sr. Senador. Confesso a V. Ex^a que, dentre as liberações que os médicos me deram, não sei se está a autorização às minhas coronárias a receber elogios comoventes como esse. Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

Por essa razão, dou parecer favorável ao requerimento em questão, apresentado por 69 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Artur da Távola, esta Presidência, envaidecida, agradece a pronta aceitação para relatar oralmente esse requerimento, com a certeza de que, até pela manifestação do Senador Hugo Napoleão, traduz não só meu sentimento, depois de ouvir a brilhante exposição de V. Ex^a, mas – acredito – de todos os Srs. Senadores. Esta Comissão se engrandece e se enobrece por ter membros como V. Ex^a. Não sou seu admirador de hoje, como bem sabe V. Ex^a, uma vez que suas exposições são uma permanente ilustração à minha curta inteligência.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se algum Senador da Comissão ainda quer se manifestar; depois eu daria a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como autor do requerimento, antes de colocá-lo em votação.

O parecer ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy é favorável, e concedo a palavra a S. Ex^a para se pronunciar a respeito do tema. Pena que V. Ex^a não chegou a tempo, mas eu o convidaria a ler as notas taquigráficas da oração que o Senador Artur da Távola fez ao concordar com V. Ex^a, aprovando seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, quando apresentei o requerimento ao Senador Artur da Távola em plenário, S. Ex^a, de pronto, manifestou-se entusiasmado e fez uma síntese dos motivos por que estava de acordo com este requerimento. Tenho a certeza de que o seu parecer é exatamente no espírito daquilo que resolvi propor na tarde de hoje.

Eu justamente estava na tribuna do Senado expondo o conteúdo da justificativa do requerimento,

tendo-me apartado diversos Senadores, como Pedro Simon, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, todos avaliando que seja muito importante a sua aprovação. Eu até faço um apelo ao Presidente Romeu Tuma no sentido de encaminhar o requerimento logo à Mesa, porque seria interessante que pudéssemos tê-lo aprovado amanhã, no dia em que se inicia a visita do Papa a Cuba. Avalio que será muito importante – ainda mais porque todos os Senadores assinaram, inclusive o Presidente Antonio Carlos Magalhães – que possamos transmitir às Embaixadas de Cuba, dos Estados Unidos e do Vaticano o conteúdo desse requerimento, inclusive as notas taquigráficas da discussão havida aqui na Comissão, como também as de hoje à tarde e amanhã no plenário do Senado, para que todos possam compreender o sentimento unânime do Senado Federal de que possa Cuba ter elementos para a sua democratização, como também possa voltar ao seio da convivência com todas as nações americanas. Além disso, que os Estados Unidos compreendam que é hora de acabar com o bloqueio àquela Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Agradeço a V. Ex^a.

Em votação o parecer que é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Informo a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que vou aguardar a feitura dos despachos para encaminhar o requerimento ainda hoje à Secretaria da Mesa, para que amanhã possamos conjuntamente solicitar ao Presidente que inclua na Ordem do Dia a sua discussão.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Muito obrigado.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTAGEM DOS SENHORES SENADORES PRESENTES À 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998

Senador Romeu Tuma, Presidente – Senador Arthur da Távola, Relator – Senador Hugo Napoleão – Senador Bernardo Cabral – Senador Leonel Paiva – Senador Carlos Wilson – Senador Lúdio Coelho – Senadora Benedita da Silva – Senador Abdias Nascimento – Senadora Emília Fernandes – Senador Bello Parga – Senador Otoniel Machado – Senador Eduardo Suplicy – Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – De conformidade com o disposto no § 2º do art. 222 do Regi-

mento Interno, o Requerimento nº 30, de 1998, será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se, às 14 horas e 30 minutos., a seguinte:

ORDEM DO DIA

–1–

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 33, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 27, de 1998, Relator: Senador Fernando Bezerra, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

– 2–

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1998

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja enviado voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice Papa João Paulo II e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que Sua Santidade realiza nesta semana àquele país, tendo

Parecer favorável, sob nº 33, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Tavola.

– 3–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Rela-

tor: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

(OS. 10427/98)

ATA DA 9ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1998 (Publicada no DSF, de 20 de janeiro de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página n.º 00826, na leitura de projetos recebidos da Câmara dos Deputados,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 2, DE 1998 (N.º 29/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Lê-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 1998

(N.º 29/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

20-1-98

Terça-feira

15:30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.617-47, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MAX ROSENMANN..	001,002,003.

TOTAL DE EMENDAS: 03.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.618-49, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, DE QUE TRATA A LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATÉRIA CONSTANTES DA LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991, E DA LEI Nº 8.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA OS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 8.249/91", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Senador EDISON LOBÃO	003, 005.
Senador JONAS PINHEIRO	002, 004.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 006.

TOTAL DAS EMENDAS: 006.

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.619-40**, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ALDIR CABRAL.....	019
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	014.
Deputado COLBERT MARTINS.....	001 013 015 017.
Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA.....	004 005.
Deputado LIMA NETO.....	002.
Deputado MAX ROSENMANN.....	009 011.
Deputado PAULO PAIM.....	003 006 007 008 010 012 016 018 020 021 022.
Deputado PRISCO VIANA.....	023.

TOTAL DE EMENDAS: 023

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.620-33**, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA	037.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	012, 015, 022, 026, 027, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 047.

Deputado CHICO VIGILANTE	005, 006, 008, 009, 014, 018, 021, 025, 034, 039, 040, 041, 042, 044, 046, 048, 050, 052, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064.
Deputado HUGO BIEHL	001.
Deputado JOÃO ALMEIDA	002, 003, 007.
Deputado NELSON MARQUEZAN	049.
Deputado NILSON GIBSON	055.
Senador PEDRO SIMON	053.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	004, 010, 011, 013, 016, 017, 019, 020, 023, 024, 028, 029, 038, 043, 045, 051, 054.

TOTAL DE EMENDAS - 064

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.621-31 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE " DISPÕE SOBRE O CADAŞTRO INFORMATIVO DOS CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NUMEROS
DEPUTADO ABELARDO LUPION	021, 027, 030, 035, 045.
DEPUTADO ALDIR CABRAL	059.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	012, 019, 040, 051.
DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	060.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	007, 010, 011, 014, 015, 018, 024, 042, 043, 044, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057.
DEPUTADO FRANCISCO HORTA	029, 031, 036, 046.

DEPUTADA JOSÉ LUIZ CLEROT	004, 006, 017, 023, 033, 034, 038, 048.
DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA	058.
DEPUTADA MÁRIO CAVALLAZZI	039, 049.
DEPUTADO SANDRO MABEL	001, 002, 003, 005, 008, 009, 013, 016, 020, 022, 025, 026, 028, 032, 037, 041, 047.

TOTAL DE EMENDAS: 60

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.622-31, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado CHICO VIGILANTE	001.

Total de emendas: 01

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.623-28, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA...	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.624-39, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - GDAF, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO VÔO - GDACTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	018.
Deputado CHICO VIGILANTE	003, 004, 006, 007, 008, 015.
Deputado HUGO BIEHL	001, 002.
Deputado RICARDO GOMYDE	010, 017.
Deputado SALATIEL CARVALHO	011, 012.
Deputado SALOMÃO CRUZ	005, 009, 014, 016.
Senador WALDECK ORNELAS	013.

TOTAL DAS EMENDAS: 18

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.625-40**, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DE DESEMPENHO DIPLOMÁTICO - GDD, DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE CHANCELARIA - GDC E DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GDCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ANIVALDO VALE.....	005.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	031.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 028 029 030.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	026.
Deputado SALOMÃO CRUZ.....	004.
Senador WALDECK ORNELAS.....	027.

TOTAL DE EMENDAS: 031

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.626-48**, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do poder executivo, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado CHICO VIGILANTE	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014.
Senador PEDRO SIMON	001.

TOTAL DE EMENDAS - 014

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.627-31 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE -AFRMM E-AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANIVALDO VALE	005, 009
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 004, 006
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	007.
DEPUTADO VITÓRIO MEDIOLI	002, 003, 008, 010.

Relator: PMDB/CAMARA

TOTAL DE EMENDAS: 10

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.631-8**, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004.

TOTAL DE EMENDAS: 004

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.632-8, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 6º, 7º, 11 E 12 DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS
Deputado CARLOS MELLES	006.
Deputado CHICO VIGILANTE	010, 012.
Deputado HUGO BIEHL	003, 004, 005.
Senador JONAS PINHEIRO	008.
Deputado SILAS BRASILEIRO	002, 009, 011, 013.
Deputado VALDIR COLATTO	001, 007, 014, 017.
Deputada ZULAIÊ COBRA PINHEIRO	015, 016.

Total de emendas:017

(*)EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.633-05 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A RECEBER EM VALORES MOBILIÁRIOS OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A SEREM PAGOS POR ENTIDADES DE CUJO CAPITAL O TESOURO NACIONAL PERTICIPE".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.635-17, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1988, E AS LEIS NºS 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1990, 5 DE DEZEMBRO DE 1990, E 28 DE JULHO DE 1993, RESPECTIVAMENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	CHICO VIGILANTE...	011,019,022,025,028.
DEPUTADO	JOSÉ CHAVES.....	001,005,016,018,023,024,026, 035,036.
DEPUTADO	JOSÉ JORGE.....	007,031,032,034.
DEPUTADO	JOSÉ LOURENÇO.....	015,027,033.
DEPUTADO	PRISCO VIANA.....	008,010,012,013,014,017,020, 029,030.
DEPUTADO	VALDIR COLATTO...	009,021.
DEPUTADO	WIGBERTO TARTUCE...	002,003,004,006.

TOTAL DE EMENDAS: 36.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.636-1, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE ACERCA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

C O N G R E S S I S T A

EMENDAS NºS.

Deputado CHICO VIGILANTE

001, 002, 003, 004, 005, 006, 007.

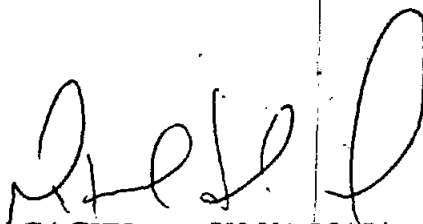
TOTAL DAS EMENDAS: 007.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 83, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000604/98-4,

RESOLVE dispensar a servidora **MÉRCIA MARIA AUGUSTO AIRES**, matrícula 4037, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 84, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000606/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor **VALDETÁRIO SILVÉRIO DO NASCIMENTO**, matrícula 2024, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada

de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 85, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000179/98-1,

RESOLVE designar a servidora SONIA MARIA CINTRA, matrícula 1696, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1998



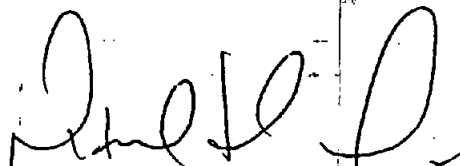
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 86, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000605/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, matrícula 2787, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 87, DE 1998

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Senado Federal, relativo ao exercício de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

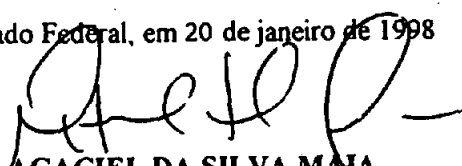
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma dos Anexos I e II a este Ato, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Senado Federal para o exercício de 1998, das Unidades a seguir relacionadas:

02.101 - Senado Federal
02.901 - Fundo Especial do Senado Federal

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 20 de janeiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

02.000-SENADO FEDERAL

ANEXO I

02.101-SENADO FEDERAL - SECRETARIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 1998

FISCAL
R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0026.1003 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
01.001.0026.1003.0002 - OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SF	459051	100	10.000.000	10.000.000
01.007.0021.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
01.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADM. GERAL	319008	100	140.000	
	319009	100	7.000	
	319011	100	163.398.878	
	319013	100	18.000.000	
	319016	100	33.000.000	
	319092	100	1.000.000	
	349014	100	300.000	
	349030	100	3.588.607	
	349033	100	3.500.000	
	349035	100	356.236	
	349036	100	915.371	
	349037	100	16.361.756	
	349039	100	20.850.591	
	349092	100	400.000	
	349093	100	98.955	
	459052	100	9.348.726	
	459039	100	10.000	
	459064	100	15.952	293.302.376
01.007.0021.4900.0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	349030	100	52.824	
	349036	100	560.109	
	349039	100	3.517.393	
	349093	100	5.402	
	459052	100	2.499	4.138.027

02.000-SENADO FEDERAL

02.101-SENADO FEDERAL - SECRETARIA

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 1998

FISCAL

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900.0003 - REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	349037	100	5 000.000	
	349039	100	6 073.107	
	459051	100	9 800.000	20.873.107
01.041.0190.4500 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				
01.041.0190.4500.0001 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	349006	100	670.919	670.919
01.078.0486.4089 - PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
01.078.0486.4089.0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	349039	100	8.034	8.034
01.078.0486.4089.0006 - AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	349046	100	6.896.797	6.896.797
16.061.0031.2023 - ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
16.061.0031.2023.0005 - GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERP. DE TURISMO	345043	100	197.937	197.937
16.061.0031.2023.0006 - GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERP. DE TURISMO	345043	100	62.494	62.494
16.061.0031.2023.0007 - GRUPO BRASILEIRO DO PARL. LATINO-AMERICANO	345043	100	107.485	107.485
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
336.257.176	236.646.878	71.634.121	29.177.177	336.257.176

02.000-SENADO FEDERAL

02.101-SENADO FEDERAL - SECRETARIA

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 1998

SEGURIDADE

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
01.007.0021.4900.0006 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	345041	100	5.082.924	5.082.924
01.078.0429.2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES				
01.078.0429.2004.0006 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONT. A SERVIDORES	349030	156	180.000	
	349036	156	550.000	
	349039	156	9.801.176	
	349062	156	400.000	
	349063	156	1.000.000	
	459052	156	187.292	12.089.468
16.082.0496.2013 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO				
16.082.0496.2013.0001 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	319001	100	102.921.545	
	319003	100	30.000.000	
	319008	100	6.000	
	319062	100	2.000.000	134.927.545
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
162.106.937	134.927.545	17.014.100	167.292	162.106.937

02.000 - SENADO FEDERAL

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 1998

FISCAL
R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					
01.007.0021.4900.0001 - MANUT. DOS SERV. DE ADM. GERAL		349030	150	100 000,00	
		349039	150	238 945,00	338.945
		459052	150	34 056,00	34.056
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
373.000	0	338.945	34.056		373.000

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 88, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000723/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor **PAULO ROBERTO M. DE AGUIAR**, matrícula 1592, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Jurídico, Símbolo FC-06, da Advocacia do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

<p align="center">MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p align="center">1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p align="center">2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p align="center">1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p align="center">2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p align="center">3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p align="center">4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p align="center">Suplentes de Secretário</p> <p>1ª - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2ª - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3ª - Joel de Hollanda - PFL - PE 4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p align="center">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p align="center">Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p align="center">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emília Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p align="center">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p align="center">Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p align="center">Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinöbing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PFL</p> <p align="center">Líder Hugo Napoleão</p> <p align="center">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p align="center">Líder Jáder Barbalho</p> <p align="center">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p align="center">Líder Sergio Machado</p> <p align="center">Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pères José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p align="center">Líder José Eduardo Dutra</p> <p align="center">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PPB</p> <p align="center">Líder Epitacio Cafeteira</p> <p align="center">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PTB</p> <p align="center">Líder Odacir Soares</p> <p align="center">Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	---	---

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Wilson Kleintübing 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Couítnho Jorge
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Pêres 2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antonio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 20.01.98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 3972)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 05/12/97

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
VAGO		4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP- 3215/16
PPB + PTB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- VAGO	
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERÉS	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS		SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES		TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541	
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612		FAX: 311-4315	

Atualizada em: 13/01/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILÉLA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/79
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-5998/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4970/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4033/67
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1191/362
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/82
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3299/84
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-3021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/55
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3218/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1129/1299
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/18

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI- 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLYCY (PT)	DF-2341/47
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LÉOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**

(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs**

PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB			
VAGO		1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18455/6

Atualizada em: 15/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITÁCIO CAETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:
 ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
 BRASÍLIA - DF - 70180-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 06/97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Valsencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Claúdio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coell Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Núria Belloso Martin – Comunidades Europeas, União Europeia y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.166-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central; conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS